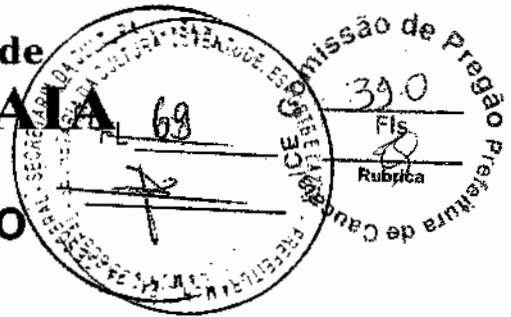


Prefeitura de
CAUCAIA



EDITAL RETIFICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.25.002

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE EVENTOS, POR OCASIÃO DE COMEMORAÇÕES, INAUGURAÇÕES, SOLENIDADES, DATAS COMEMORATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, SEMINÁRIOS, PALESTRAS, TREINAMENTOS, EVENTOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS.

A Prefeitura Municipal de Caucaia, através da sua Comissão de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo previsto, abrirá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei do Pregão nº 10.520, de 10 de julho de 2002 e no Decreto Municipal nº 670/2014, sob a condução da Pregoeira Thaisa Maria Silva e sua equipe de apoio composta por Paula de Vasconcelos Monte Cardoso e Ana Raquel Pereira de Menezes, nomeados pela Portaria nº 022, de 02 de janeiro de 2017.

HORÁRIO, DATA E LOCAL:

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos em sessão pública marcada para:

Às 09:00 horas.

Do dia 27 de setembro de 2017.

No endereço: Sala da Comissão de Licitações, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE.

CONSTITUEM PARTE INTEGRANTE DESTES EDITAIS, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO OS SEGUINTE ANEXOS:

- ANEXO I** - ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS
- ANEXO II** - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
- ANEXO III** - MODELO DE DECLARAÇÃO
- ANEXO IV** - MODELO DE PROCURAÇÃO
- ANEXO V** - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.0 - DO OBJETO

PREFEITURA DE CAUCAIA/CE

Rodovia CE 090, 1076 - KM 1 - Itambé - Caucaia/CE - Fone: (85) 3342.0545 - CEP: 61.600-970
CNPJ: 07.616.162/0001-06 - CGF: 06.920.270-2

8



Prefeitura de CAUCAIA



1.1- A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de Serviços de Eventos, por ocasião de comemorações, inaugurações, solenidades, datas comemorativas de interesse Público Municipal, Seminários, palestras, treinamentos, eventos em geral, com fornecimento de estrutura, incluindo transporte, montagem e desmontagem para eventos realizados pela Prefeitura de Caucaia, através da Secretaria de Comunicação e Cerimonial do Município de Caucaia/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo.

2.0- DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1.1- Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e da Lei do Pregão nº 10.520, de 10 de julho de 2002.

2.1.2- Não poderá participar empresa com falência decretada;

2.1.3- Não será admitida a participação de interessados sob a forma de consórcio ou grupo de empresas;

2.1.4- Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.

2.2- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.2.1- Poderá participar do pregão qualquer pessoa física e/ou jurídica localizada em qualquer Unidade da Federação, desde que atenda a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos.

2.2.2- Em se tratando de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei é necessário, no ato do credenciamento do licitante, a apresentação de Certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos do art. 8º da IN nº 103/2007 do DNRC – Departamento Nacional de Registro no Comércio.

2.2.3- Caso o proponente enquadrado na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente a certidão, na forma do Item anterior, este poderá participar do procedimento licitatório, sem direito, entretanto, à fruição dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

2.2.2- A empresa interessada em participar do referido processo, deverá comparecer até o 1º (primeiro) dia útil anterior à data de abertura da licitação, junto à Assessoria de Comunicação e Cerimonial, através de seu responsável legal, devidamente qualificado e comprovado, objetivando proceder com a visita do local do serviço, tomando conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta.

2.2.2.1- Para visita ao local de execução dos serviços, a LICITANTE deverá agendá-la com antecedência, dirigindo-se a Assessoria de Comunicação e Cerimonial da Prefeitura, das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou por telefone, através do número (085) 3342.8086.



Prefeitura de CAUCAIA



2.2.2.2- A visita ao local de execução dos serviços poderá a critério, facultativo da licitante, ser substituído por declaração própria da licitante de que possui pleno conhecimento do local de execução do serviço e objeto da licitação.

3.0- DOS ENVELOPES

3.1- A documentação necessária à Proposta de Preços, bem como à Habilitação, deverá ser apresentada ao(à) Pregoeira(a), em envelopes distintos, opacos e fechados, no dia, hora e local indicado no preâmbulo deste Edital, conforme abaixo:



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.25.002

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.25.002

3.2- É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE na PROPOSTA DE PREÇOS.

3.3- Os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços deverão ser apresentadas por preposto da licitante com poderes de representação legal, através de procuração pública, ou particular com firma reconhecida. A não apresentação não implicará em inabilitação. No entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome da licitante, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que deverá apresentar cópia do contrato social e documento de identidade.

3.4- Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços de mais de uma licitante. Porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante junto à Comissão, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

4.0- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 02.

4.1- Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

4.1.1- Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório, exceto para a garantia, quando houver, cujo documento comprobatório deverá ser exibido exclusivamente em original;

4.1.2- Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão;

4.1.3- Preferencialmente, rubricados e numerados sequencialmente, na ordem deste Edital, da primeira à última página, de modo a refletir seu número exato;

4.2- DA PROPOSTA DE PREÇO - ENVELOPE Nº 01.



Prefeitura de CAUCAIA



4.2.1- As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da licitante, preenchidas em uma via datilografadas/digitadas ou impressas por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, entregue em envelope lacrado.

4.3- AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO, AINDA, CONTER:

4.3.1- A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;

4.3.2- Assinatura do Representante Legal;

4.3.3- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;

4.3.4- Preço unitário e total propostos, cotados em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, taxas, contribuições e demais encargos incidentes direta e indiretamente no objeto deste Edital;

4.3.5- Planilha de Preços, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS.

4.3.6- Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

4.3.7- Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

5.0 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO:

5.1- HABILITAÇÃO JURÍDICA:

5.1.1- Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta.

5.1.2- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da data da assembléia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

5.1.3- PROVA DE INSCRIÇÃO NA:

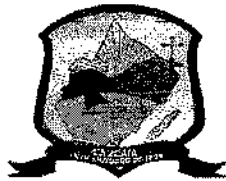
a) Fazenda Federal (CNPJ);

5.1.4- Alvará de funcionamento.

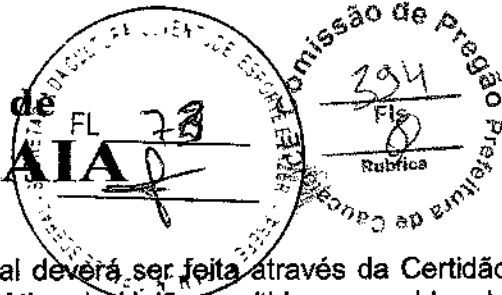
5.2- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

5.2.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

8



Prefeitura de
CAUCAIA



a) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014.

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

5.2.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS;

5.2.3- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

5.3- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.3.1- Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação e firma reconhecida do assinante, acompanhado de documento contratual, comprovando que a licitante prestou ou esteja prestando serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação.

5.3.2 Para os Lotes de Infraestrutura, Sonorização/Iluminação e Geradores, o licitante deverá apresentar sua Certidão de Registro e Quitação perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA da sua localidade, na qual deverá constar o nome do(s) seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

5.3.3 – Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT'S) que comprove a execução de serviços compatíveis ao objeto licitado.

5.3.3.1. Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

a) SE EMPREGADO, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS e das provas de recolhimento das obrigações sociais (FGTS) e (INSS) relativas ao último mês anterior à data de publicação deste edital, acompanhadas das respectivas relações de empregados.

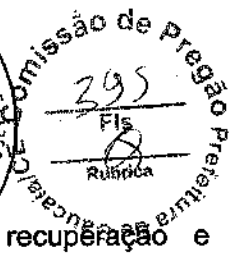
b) SE SÓCIO, comprovando-se a participação societária através de cópia autenticada do contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial;

c) SE CONTRATADO, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, assinado e com firma reconhecida de ambas as partes.

5.3.4. Para o Lote 5 - FOGOS DE ARTIFÍCIO deverá ser exigido o Certificado de Registro junto ao Corpo de Bombeiros autorizando as pessoas físicas ou jurídicas à utilização industrial,



Prefeitura de
CAUCAIA

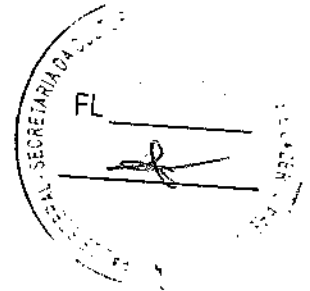


armazenagem, comércio, exportação, importação, transporte, manutenção, recuperação e manuseio de produtos explosivos controlados pelo Exército.

5.3.5. De acordo com o Lote em disputa, o(s) atestado(s) ou certidão(ões) apresentados deverão comprovar o fornecimento, no mínimo de:

LOTE 01 - INFRAESTRUTURA

- i) 3000m² (três mil metros quadrados) de Palco;
- ii) 1000m² (mil metros quadrados) de Camarote;
- iii) 750m² (setecentos e cinquenta metros quadrados) de Arquibancada;
- iv) 4000m² (quatro mil metros quadrados) de Toldos/Coberturas;
- v) 4500m² (quatro mil e quinhentos metros quadrados) de Salas/Estandes;
- vi) Estruturação de pelo menos um evento de grande porte, contendo Palco de 18m de boca de cena, 200m² de camarins, 300m² de camarote, 330m² de coberta e 360m² de arquibancada.



LOTE 02 – SONORIZAÇÃO/ILUMINAÇÃO

- i) 20 (vinte) Sonorizações de grande porte;
- ii) 20 (vinte) Iluminações de grande porte;
- iii) Fornecimento de sonorização e iluminação em evento de grande porte, contendo sonorização e iluminação de palco e sonorização em torres de delay.

LOTE 03 – BANHEIROS QUÍMICOS

- i) 750 (setecentas e cinquenta) locações de banheiros químicos tipo convencional;
- ii) 20 (vinte) locações de banheiros químicos tipo super luxo;
- iii) Locação de banheiros químicos para evento de grande porte, contendo 10 (dez) banheiros químicos tipo super luxo, 10 (dez) banheiros químicos para deficientes físicos e 80 (oitenta) banheiros químicos convencionais.

LOTE 04 – GERADORES

- i) 40 (quarenta) locações de grupos geradores de energia, móveis, silenciosos, com capacidade mínima de 450 KVA cada;
- ii) Locação de grupos geradores para evento de grande porte, contendo 4 (quatro) geradores de 180 KVA, 2 (dois) geradores de 260 KVA e 2 (dois) geradores de 450 KVA.

LOTE 05 – FOGOS DE ARTIFÍCIO

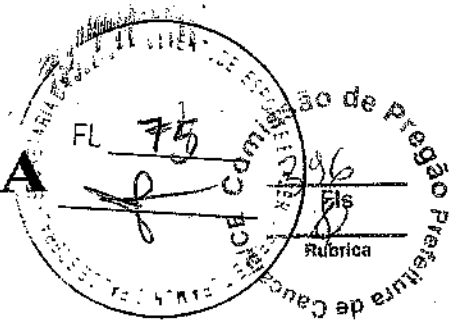
- i) Realização de 4 (quatro) shows pirotécnicos com mais de 8 (oito) efeitos e tempo de duração superior a 10 (dez) minutos.

10.4.7. A licitante deverá comprovar a capacidade técnica profissional do(s) seu(s) Responsável(is) Técnico(s), através de Certidão de Acervo Técnico, emitida ou chancelada pela respectiva entidade profissional, que comprove a experiência do(s) mesmo(s) na execução, montagem ou prestação dos seguintes serviços:

8



Prefeitura de
CAUCAIA



LOTE 01 - INFRAESTRUTURA

i) Engenheiro Civil ou Mecânico responsável técnico pela estruturação de evento de grande porte, contendo Palco, camarins, camarote, coberta e arquibancada.

LOTE 02 – SONORIZAÇÃO/ILUMINAÇÃO

i) Engenheiro Eletricista responsável técnico pela sonorização e iluminação em evento de grande porte, contendo sonorização e iluminação de palco e sonorização em torres de delay.

LOTE 03 – BANHEIROS QUÍMICOS

i) Profissional registrado no Conselho Regional de Química responsável pela locação de banheiros químicos para evento de grande porte, contendo banheiros químicos tipo super luxo, banheiros químicos para deficientes físicos e banheiros químicos convencionais.

LOTE 04 – GERADORES

i) Engenheiro Eletricista responsável técnico pela locação de grupos geradores para evento de grande porte, contendo geradores de 180 KVA, 260 KVA e 450 KVA.

LOTE 05 – FOGOS DE ARTIFÍCIO

i) Profissional pirotécnico (ou técnico em Blaster) responsável pela realização de show pirotécnico com mais de 8 (oito) efeitos e tempo de duração superior a 10 (dez) minutos.

10.4.7.1. Somente serão aceitos atestados/certidões em que constem o nome da licitante e seu(s) responsável(is) técnico(s) como responsáveis pela montagem/execução dos serviços.

10.4.8. O licitante deverá apresentar um histórico da empresa, contendo suas instalações, equipamentos e pessoal técnico especializado.

5.4- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

5.4.1-Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária;

5.4.2-Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Conta de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial (inclusive termos de abertura e encerramento), devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante e assinado por contador habilitado com a respectiva **Certidão de Regularidade Profissional - CRP**, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado.

5.4.3. O licitante deverá comprovar, a partir do balanço, que:

5.4.4. Possui Índice de Liquidez Geral igual ou superior a 1,0;

5.4.5. Comprovação de PATRIMÔNIO LÍQUIDO igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita através do Balanço Patrimonial do último exercício encerrado.

PREFEITURA DE CAUCAIA/CE

Rodovia CE 090, 1076 - KM 1 - Itambé - Caucaia/CE - Fone: (85) 3342.0545 - CEP: 61.600-970

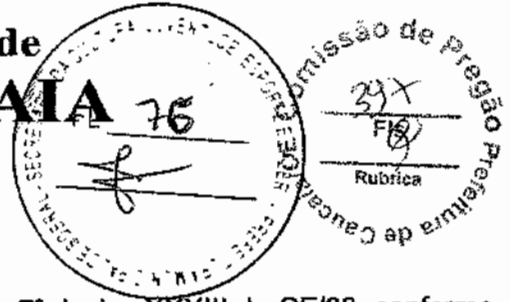
CNPJ: 07.616.162/0001-06 - CGF: 06.920.270-2

8



Prefeitura de

CAUCAIA



5.5- OUTRAS EXIGÊNCIAS:

5.5.1- Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo III.

5.5.3 - Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da data da licitação.

5.5.4 - Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da data da licitação.

5.5- A documentação deverá ser apresentada em qualquer processo de fotocópia, obrigatoriamente, autenticada em Cartório. Caso a documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita se for original, se for cópia deverá também ser autenticada em Cartório.

5.6- Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. Caso a Empresa seja vencedora, o preço registrado na Ata de Registro de Preços será com a sede que apresentou a documentação.

6.0- DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DO CREDENCIAMENTO

6.1- A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida por uma Pregoeira, a ser realizada no endereço constante do Preâmbulo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo e o conteúdo deste edital.

6.2- Antes do início da sessão, os representantes dos interessados em participar do certame, deverão se apresentar para credenciamento junto ao(a) Pregoeira(a), devidamente munidos de documentos que os credenciem a participar desta licitação, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

6.3- No dia e local designado neste edital, na presença dos representantes dos licitantes, devidamente credenciados, e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o(a) Pregoeira(a) receberá, em envelopes distintos, devidamente fechados e rubricados nos fechos, as propostas de preço e a documentação exigida para a habilitação dos licitantes, registrando em ata a presença dos participantes.

6.4- Depois de encerrado o recebimento dos envelopes, nenhum outro envelope ou documento será aceito pelo(a) Pregoeira(a), salvo no caso do **Item 9.5** deste edital.

6.5- Cada licitante credenciará representante que será admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previstos neste edital, por sua representada.

6.5.1- Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

a) documento oficial de identidade;

b) documento que comprove a capacidade de representação, na forma da lei, inclusive com outorga de poderes para, na forma da lei, formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante.

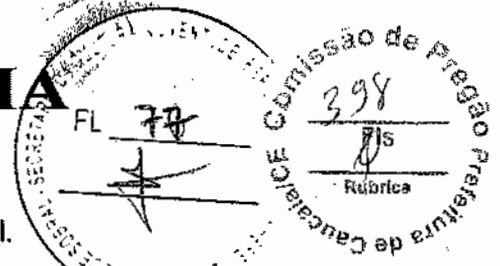
PREFEITURA DE CAUCAIA/CE

Rodovia CE 090, 1076 - KM 1 - Itambé - Caucaia/CE - Fone: (85) 3342.0545 - CEP: 61.600-970
CNPJ: 07.616.162/0001-06 - CGF: 06.920.270-2

8



Prefeitura de
CAUCAIA



c) declaração na forma do **modelo nº 02 do anexo III** deste edital.

d) Para fazer jus aos benefícios previstos na Lei nº 123/2006, a licitante ~~terá~~ que juntar aos documentos a serem apresentados para credenciamento e, necessariamente no ato do credenciamento, declaração de que se enquadra na condição de ME (Microempresa) ou EPP (Empresa de Pequeno Porte), emitida em papel timbrado da empresa pelo(s) sócio(s) que detenha(m) os poderes de administração da sociedade, conforme **modelo nº 03 do Anexo III** deste edital.

6.6- Caso o representante seja sócio da empresa licitante com poderes de representação, sócio-gerente, diretor da licitante ou titular de firma individual, deverão ser apresentados documentos que comprovem tal condição (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, etc.), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

6.7- Nos demais casos, deverão ser apresentados procuração por instrumento público ou particular, este último com firma reconhecida em cartório e acompanhada de cópia do ato de investidura do outorgante (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc.), conforme modelo constante do **Anexo IV** deste edital.

6.8- Estes documentos (originais ou cópias autenticadas em Cartório) deverão ser entregues fora dos envelopes, para que possam ser analisados no início dos trabalhos, antes da abertura dos envelopes "Propostas de Preços".

6.9- A não apresentação ou incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento do preposto não inabilitará o licitante, mas impedirá o oferecimento de lances verbais pelo licitante durante a sessão do pregão até que seja cumprido o disposto nos **itens 6.5 e 6.6** deste edital, quando for o caso.

6.10- No decorrer do procedimento licitatório, os licitantes poderão nomear representantes, caso não os tenha feito, descredenciar ou substituir os já nomeados, desde que apresente os documentos exigidos no **Item 6.6** deste edital. Entretanto, não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

7.0- DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

7.1- O Pregão será realizado pelo Sistema presencial.

7.2- O julgamento da licitação será realizado em apenas uma fase, sendo dividido em duas etapas somente para fins de ordenamento dos trabalhos, e obedecerá ao critério do **menor preço por Lote**.

7.2.1- A etapa de classificação de preços compreenderá a ordenação das propostas de todas as licitantes, a classificação inicial das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, a oferta de lances verbais das licitantes proclamados para tal a classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao objeto e valor;

7.2.2- A etapa de habilitação; declaração da licitante vencedora e adjudicação compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope "Documentos de Habilitação" da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente edital, bem como a declaração da licitante considerada vencedora do certame e a adjudicação, sendo esta última feita caso não ocorra interposição de recurso.

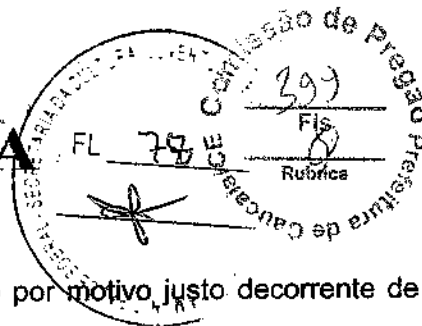
PREFEITURA DE CAUCAIA/CE

Rodovia CE 090, 1076 - KM 1 - Itambé - Caucaia/CE - Fone: (85) 3342.0545 - CEP: 61.600-970
CNPJ: 07.616.162/0001-06 - CGF: 06.920.230-2

8



Prefeitura de
CAUCAIA



7.3- Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeira(a).

7.4- Da reunião para recebimento, abertura e classificação das propostas e habilitação, será lavrada ata circunstanciada, que mencionará todas as licitantes, as propostas apresentadas, as observações e impugnações feitas pelas licitantes e demais ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação, devendo ser assinadas pelo(a) Pregoeira(a) e Equipe de Apoio e por todos os(as) representantes presentes das licitantes ou por representantes entre eles escolhidos, sendo o número mínimo de dois licitantes;

7.5- A reunião mencionada no Item anterior poderá ser gravada, pelo(a) Pregoeira(a) e Equipe de Apoio, por qualquer meio de reprodução mecânica ou eletrônica, como a fotográfica, cinematográfica, fonográfica ou de outra espécie. O(A) Pregoeira(a) comunicará às licitantes qual o meio de gravação estará utilizando e os registros decorrentes desta poderão ser utilizados para comprovação de atos e fatos nele contidos, sendo que será arquivada por um período de 60 (sessenta) dias após a data da reunião.

7.6- A licitante vencedora será convocada a apresentar a proposta de preço definitiva e assinar a Ata de Registro de Preços, nos termos da minuta constante do **Anexo V** deste edital.

7.7- O Município de Caucaia se reservará ao direito de efetuar diligências visando confirmar as informações apresentadas pela licitante sobre as características dos Serviços ofertados. Caso sejam encontradas discrepâncias entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Se inexequíveis, este fato implicará na desclassificação da proposta da licitante.

8.0- DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DE PREÇOS

8.1- Serão abertos os envelopes "Proposta de Preço" de todas as licitantes e o(a) Pregoeira(a) informará às participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do(s) objeto(s) da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

8.2- O(a) Pregoeira(a) fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem decrescente, de todas as licitantes, classificando a licitante com proposta de menor preço por Lote e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10,0% (dez por cento) relativamente à de menor preço, para que seus(suas) representantes participem dos lances verbais.

8.2.1- Quando não forem verificadas no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas no **Item 8.2**, o(a) Pregoeira(a) classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), para que seus(suas) representantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

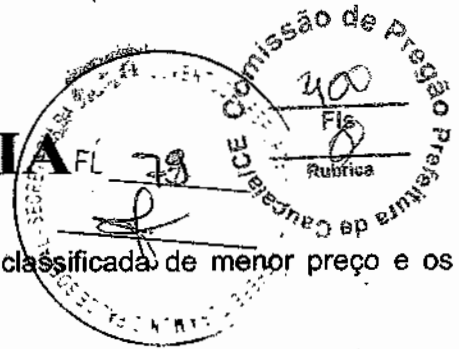
8.2.2- O(A) Pregoeira(a) poderá consultar a todas as licitantes que apresentaram propostas de preços superiores ao menor preço, se estas desejam participar da fase de lances verbais com preço inferior ao já estabelecido nesta fase.

8.3- Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e com preços decrescentes.

8.3.1- O(a) Pregoeira(a) convidará individualmente os(as) representantes das licitantes, de forma



Prefeitura de
CAUCAIA



seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada de menor preço e os demais, em ordem decrescente de preço.

8.3.2- Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.3.3- Caso não mais se realizem lances verbais, será declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.

8.3.4- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado(a) pelo(a) Pregoeira(a), implicará exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

8.3.5- Após o encerramento da etapa de lances, o(a) Pregoeira(a) verificará a existência de ME e EPP, para os efeitos do contido na Lei Complementar 123/2006, procedendo como previsto no **Item 9**.

8.4- Declarada encerrada a etapa competitiva e realizada a classificação final das propostas, o(a) Pregoeira(a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.4.1- Será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e os valores estimados para a contratação.

8.5- Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e inicialmente classificadas sem que se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na própria sessão do Pregão, observado, primeiramente, o disposto no **Item 8.5.1**.

8.5.1- Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o(a) Pregoeira(a) aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte, da seguinte forma:

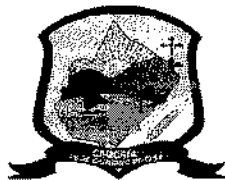
8.5.1.1- Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

8.5.1.2- Para efeito do disposto no **Item 8.5.1.1**, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

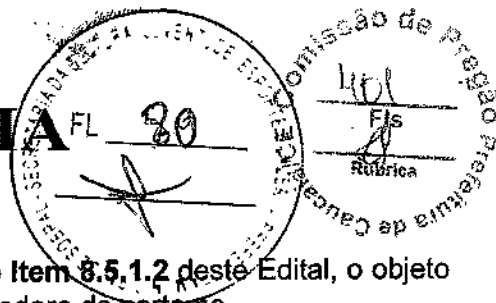
I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo de cinco minutos, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I deste Item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do **Item 8.5.1.1** deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, também todos no prazo de cinco minutos cada, sob pena de preclusão;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no **Item 8.5.1.1**, inciso I deste Edital, será realizado sorteio para definir aquele que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



Prefeitura de
CAUCAIA



8.5.1.3- Na hipótese da não contratação nos termos previstos no **Item 8.5.1.2** deste Edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.5.1.4- O disposto no **Item 8.5.1.2** somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.5.1.5- Após o desempate, poderá o(a) Pregoeiro(a) ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referencia definido pela administração pública.

8.6- Nas situações em que não se realizem lances verbais, ou depois de declarado o encerramento da etapa competitiva, ou se a oferta não for aceitável ou no exame de oferta subsequente, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor para a Administração.

8.7- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

8.8- As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no **Envelope n.º 01 (Proposta de Preço)**, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, ou com irregularidades, bem como os que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, serão consideradas desclassificadas, não se admitindo complementação posterior.

8.8.1- Considerar-se-ão preços manifestamente inexequíveis aqueles que forem simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

8.9- Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Em caso de divergência entre informações contidas nos documentos exigidos pelo edital e em outros apresentados, porém não exigidos, prevalecerão as primeiras.

9.0- DA FASE DE HABILITAÇÃO E DO JULGAMENTO

9.1- Efetuados os procedimentos previstos no **Item 8** deste edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) anunciará a abertura do envelope referente aos "Documentos de Habilitação" desta licitante.

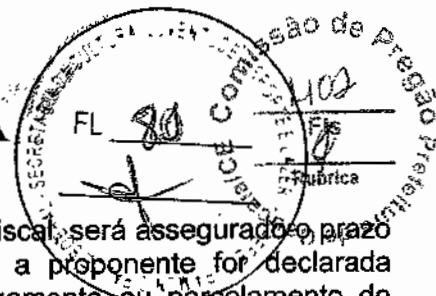
9.2- As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no **Envelope n.º 02 (Documentos de Habilitação)**, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, ou com irregularidades, serão consideradas inabilitados, não se admitindo complementação posterior, salvo disposto no **Item 9.2.1**.

9.2.1- Na forma do que dispõe o art. 42 da Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006, a comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

9.2.1.1- Para efeito do disposto no Item acima, as ME e EPP, por ocasião de participação neste procedimento licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.



Prefeitura de CAUCAIA



9.2.1.2- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.2.1.3- A não regularização da documentação, no prazo previsto no Item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.2.1.4- Será inabilitada a licitante que não atender às exigências deste edital referentes à fase de habilitação, bem como apresentar os documentos defeituosos em seu conteúdo e forma, e ainda, a ME ou EPP que não apresentar a regularização da documentação de Regularidade Fiscal no prazo definido no **Item 9.2.1** acima.

9.3- Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo(a) Pregoeiro(a), caso não haja intenção de interposição de recurso.

9.4- Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente, permitida renegociação – **Item 8.6 do edital**, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à verificação da habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até uma proposta que atenda integralmente ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

9.5- A licitante declarada vencedora do certame deverá apresentar, na própria sessão, Proposta de Preço formal que ratifique o último lance ofertado, se for o caso. É facultado ao(a) Pregoeiro(a) prorrogar o prazo, motivadamente, por 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação realizada na audiência pública do Pregão;

9.6- Da sessão do Pregão será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo(a) Pregoeiro(a), sua Equipe de Apoio e pelos(as) representante(s) credenciados(as) das licitantes presentes à sessão ou por representantes entre eles escolhidos, sendo o número mínimo de dois licitantes.

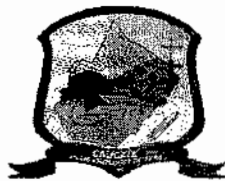
9.7- Ao final da sessão, caso não haja intenção de interposição de recurso e o preço final seja igual ou inferior ao previsto para a prestação dos serviços, será feita, pelo(a) Pregoeiro(a), a adjudicação à licitante declarada vencedora do certame e encerrada a reunião. Posteriormente, o processo, devidamente instruído, será encaminhado para a autoridade competente para homologação e subsequente contratação.

9.8- Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras serão retirados pelos(as) representantes das licitantes na própria sessão. Os remanescentes permanecerão em poder do(a) Pregoeiro(a), devidamente lacrados, durante 20 (vinte) dias corridos à disposição das licitantes. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

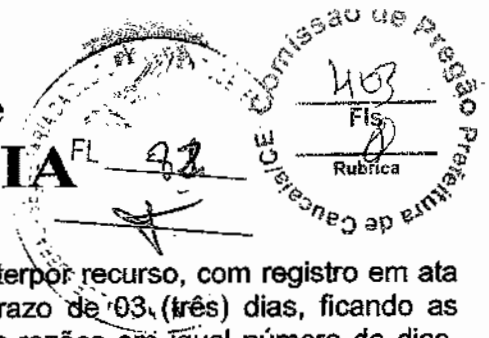
10.0 - DOS RECURSOS

10.1- Ao final da sessão, depois de declarada a licitante vencedora do certame, qualquer licitante

8



Prefeitura de
CAUCAIA



poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.1.1- O recurso contra decisão do(a) Pregoeiro(a) não terá efeito suspensivo.

10.1.2- A falta de manifestação imediata e motivada da licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, importará a preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo(a) Pregoeiro(a) à licitante vencedora.

10.1.3- A petição poderá ser feita na própria sessão e, se oral, será reduzida a termo em ata, facultado ao(à) Pregoeiro(a) o exame dos fatos e julgamento imediato do recurso.

10.2- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.3- Os autos do processo administrativo permanecerão na Comissão de Pregão, com vista franqueada aos interessados.

10.4- Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Ordenador(a) de Despesas homologará o procedimento licitatório e adjudicará o objeto à(s) licitante(s) declarada(s) vencedora(s) do certame, determinando a convocação destas para a assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços.

10.5- Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

11.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

11.1- Prestar os serviços junto a Assessoria de Comunicação e Cerimonial do Município de Caucaia, mediante solicitação prévia da CONTRATANTE, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Serviço, tudo de acordo com as especificações constantes da proposta apresentada.

12.0 - DAS CONDIÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E VIGÊNCIA.

12.1 - Após a homologação do resultado da presente licitação será lavrada Ata de Registro de Preços e convocada(s) a(s) vencedora(s) para sua(s) assinatura(s) no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da sua convocação.

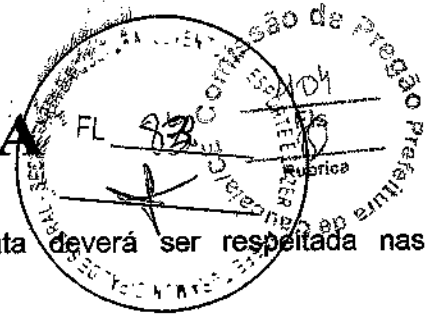
12.1.1- Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

a) será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

b) o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado na imprensa oficial do município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços;



Prefeitura de
CAUCAIA



c) a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações;

12.2- O registro a que se refere o **Item 12.1** acima tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses em que tal situação possa ocorrer.

12.3- Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

a) os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva;

b) os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

12.4- Se houver mais de um licitante na situação de que trata a **alínea "b" do item 12.3** acima, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

12.5- O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa vencedora durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Assessoria de Comunicação e Cerimonial.

12.6- O não cumprimento do disposto no Item anterior sujeitará a empresa vencedora ao disposto nos artigos 64 e 81 da Lei nº 8.666/93 e ao pagamento de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor a ser registrado na Ata de Registro de Preços.

12.7- O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses a contar da data da sua assinatura.

12.8- A licitante que injustificadamente, não apresentar documentação exigida para o certame, apresentar declaração falsa, não assinar a Ata de Registro de Preços, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do ajustado, comportar-se de modo inidôneo, cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

13.0 - DO REGISTRO DE PREÇOS

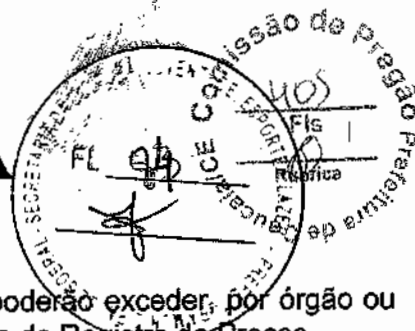
13.1- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela Assessoria de Comunicação e Cerimonial, na condição de órgão gerenciador da Prefeitura Municipal de Caucaia, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Assessoria de Comunicação e Cerimonial da Prefeitura Municipal de Caucaia, desde que devidamente comprovada a vantagem.

13.2- Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto à Assessoria de Comunicação e Cerimonial da Prefeitura Municipal de Caucaia, que indicará as possíveis licitantes e respectivos preços registrados.

13.3- Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo Prestação dos Serviços, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.



Prefeitura de
CAUCAIA



13.4- As aquisições adicionais a que se refere o Item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

13.5- O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada Item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

13.6- A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.6- Na hipótese de ocorrência da situação a que se refere o **Item 12.8**, serão convocados os licitantes remanescentes, obedecida a ordem classificatória prevista nos **itens 12.3 e 12.4** acima, ocasião na qual a Pregoeira avaliará a aceitabilidade da oferta e a documentação dos convocados, podendo, ainda, negociar diretamente com estes para obtenção de preço melhor.

14.0 - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS CONTRATOS DELA DECORENTES

14.1- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à Assessoria de Comunicação e Cerimonial da Prefeitura Municipal de Caucaia promover as necessárias negociações junto às licitantes.

14.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Assessoria de Comunicação e Cerimonial da Prefeitura Municipal de Caucaia convocará a licitante visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

14.4- Frustrada a negociação, a licitante será liberada do compromisso assumido e a Assessoria de Comunicação e Cerimonial da Prefeitura Municipal de Caucaia convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

14.5- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a licitante não puder cumprir o compromisso, deverá apresentar à Assessoria de Comunicação e Cerimonial da Prefeitura Municipal de Caucaia requerimento com as devidas justificativas e comprovações acerca do assunto.

14.6- A Assessoria de Comunicação e Cerimonial da Prefeitura Municipal de Caucaia, após análise do requerimento, poderá liberar a licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade justificativas e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.



Prefeitura de **CAUCAIA**



14.7- Ocorrendo a liberação da licitante conforme o item acima, a Assessoria de Comunicação e Cerimonial da Prefeitura Municipal de Caucaia convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

14.8- Não havendo êxito nas negociações, a Assessoria de Comunicação e Cerimonial da Prefeitura Municipal de Caucaia procederá com a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.

14.9- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.10- A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.11- Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.12- O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

15.0 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1- A Assessoria de Comunicação e Cerimonial da Prefeitura Municipal de Caucaia poderá cancelar o registro de preços, sem prejuízo das sanções cabíveis:

15.1.1- Quando a Licitante:

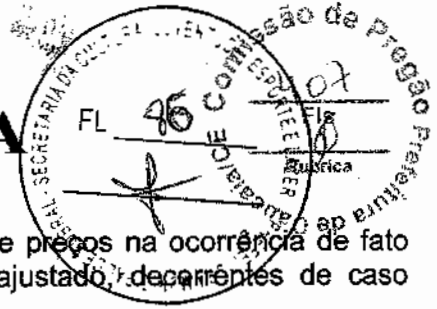
- a) Não manter, ou deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
- b) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas;
- c) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços;
- d) Recusar-se à revisão de preços proposta pela Assessoria de Comunicação e Cerimonial da Prefeitura Municipal de Caucaia, com o intuito de adequá-los aos praticados no mercado;
- e) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade do bem no mercado, ou, ainda, em decorrência de caso fortuito ou força maior.

15.1.2- Quando a Assessoria de Comunicação e Cerimonial da Prefeitura Municipal de Caucaia:

- a) Verificar que os preços praticados no mercado são mais vantajosos no que se refere ao **subitem 14.4** deste edital;
- b) Entender, motivadamente, conveniente e oportuno por razões de interesse público;
- c) Constatar fato impeditivo à manutenção dos preços registrados.



Prefeitura de CAUCAIA



15.2- A licitante poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do ajustado, decorrentes de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

16.0 - DA FISCALIZAÇÃO

16.1- A execução da Ata de Registro de Preços será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por intermédio da Assessoria de Comunicação e Cerimonial da Prefeitura Municipal de Caucaia.

16.2- A fiscalização de que trata o subitem anterior será exercida no interesse da Assessoria de Comunicação e Cerimonial da Prefeitura Municipal de Caucaia.

16.3- Quaisquer exigências de fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão ser prontamente atendidas pelo licitante, sem qualquer ônus para a Assessoria de Comunicação e Cerimonial da Prefeitura Municipal de Caucaia.

17.0 - DAS CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

17.1- Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão Presencial.

17.2- Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração a pessoa que não o fizer dentro do prazo fixado no subitem acima, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

17.3- A impugnação feita tempestivamente pela licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

17.4- Somente serão aceitas solicitações de esclarecimentos, providências ou impugnações mediante petição confeccionada em máquina datilográfica ou impressora eletrônica, em tinta não lavável, que preencham os seguintes requisitos:

a) O endereçamento a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caucaia;

b) A identificação precisa e completa do autor e seu representante legal (acompanhado dos documentos comprobatórios) se for o caso, contendo o nome, prenome, estado civil, profissão, domicílio, endereço, email, telefone, número do documento de identificação, devidamente datada, assinada e protocolada na sede da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Caucaia, dentro do prazo legal.

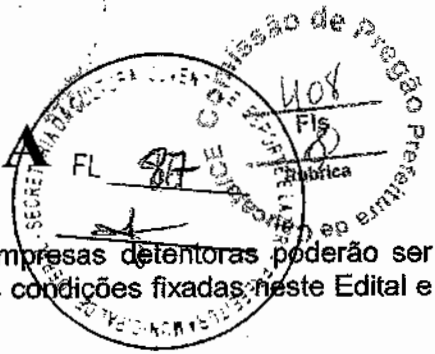
17.5- Caberá a pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

17.6- Acolhida a petição de impugnação contra o ato convocatório que importe em modificação dos termos do edital será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.0 - DA CONTRATAÇÃO



Prefeitura de CAUCAIA



18.1- Durante o prazo de validade do registro de preços, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.

18.2- Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

18.3- Na hipótese de a licitante primeira classificada ter seu registro cancelado e/ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderá ser firmada contratação com as demais licitantes, convocadas pela ordem crescente de suas classificações, até que uma delas demonstre interesse, desde que nas mesmas condições propostas pela primeira colocada e atendidas às especificações e prazos exigidos neste Edital.

18.4- A contratação resultante do objeto deste Edital reger-se-á, ainda, pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n. 8.078, de 11.09.90.

19.0 - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

19.1- Prestar os serviços junto a Assessoria de Comunicação e Cerimonial do Município da Prefeitura Municipal de Caucaia, mediante solicitação prévia da CONTRATANTE, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Serviço, tudo de acordo com as especificações constantes da proposta apresentada.

20.0 - DO PAGAMENTO

20.1- O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a execução do Serviço licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela Assessoria de Comunicação e Cerimonial da Prefeitura Municipal de Caucaia.

20.1.1- Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

20.2- Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susinado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a Assessoria de Comunicação e Cerimonial da Prefeitura Municipal de Caucaia.

20.3- A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

21.0 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1- Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

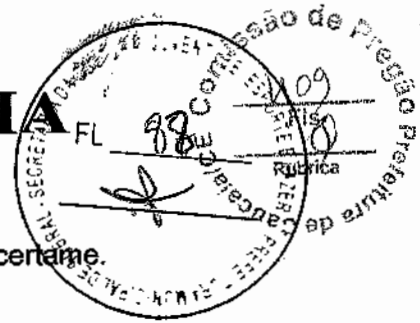
a) Ensejar retardamento da realização do certame.

b) Cometer fraude fiscal.

8



Prefeitura de CAUCAIA



- c) Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame.
- d) Apresentar documento ou declaração falsa.
- e) Não mantiver a proposta de menor preço ofertado em qualquer fase do certame.
- f) Comportar-se de modo inidôneo.
- g) Cometer fraude na prestação dos serviços, e
- h) Descumprir prazos.

21.2- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC da Prefeitura Municipal de Caucaia e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

21.3- A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, a advertências, suspensões e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das sanções legais na esfera cível e criminal, além de multas estipuladas na forma a seguir:

- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, em caso de recusa da licitante em assinar a Ata de Registro de Preços em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.
- b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na entrega dos Serviços, sobre o valor global do Contrato.
- c) Multa de 10 % (dez por cento) do valor residual do contrato, em caso de:
 - c.1) Atraso, superior a trinta dias na entrega dos produtos.
 - c.2) Desistência de entregar os Serviços.

21.4- As multas previstas nas alíneas anteriores, não serão aplicadas de modo cumulativo.

21.5- O valor da multa aplicada será deduzido pela Assessoria de Comunicação e Cerimonial da Prefeitura Municipal de Caucaia, por ocasião do pagamento, momento em que a unidade responsável pelo mesmo comunicará à CONTRATADA.

21.6 - As suspensões referentes aos direitos de licitar e contratar com a Administração Pública serão aplicadas à CONTRATADA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.

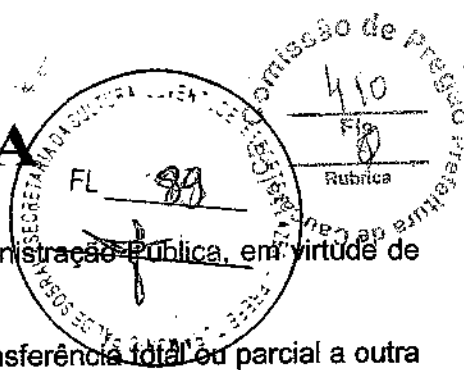
21.7- A declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Caucaia será aplicada à CONTRATADA que der causa, por duas vezes, à suspensão prevista no Item anterior.

21.8- As sanções previstas no Item 21.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA que:

- a) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da Licitação.



Prefeitura de
CAUCAIA



b) Demonstrar não possuir idoneidade para Contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.

21.9- A inexecução total ou parcial do Contrato, inclusive a sua transferência total ou parcial a outra Empresa, sem prévio assentimento do Órgão/Entidade, enseja sua rescisão com as consequentes penalidades previstas legalmente e contratualmente.

21.10- Para aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1.988.

22.0 - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

22.1- A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores.

23.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

23.2- Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, a Pregoeira, no endereço constante do preâmbulo deste edital.

23.3- As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

23.4- A licitante é responsável administrativa, civil e penalmente pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação;

23.5- Independentemente de declaração expressa, a simples participação neste certame implicará na aceitação plena das condições estipuladas no presente edital e submissão às normas nele contidas.

23.6- O desatendimento de exigências formais não essenciais não implicará o afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

23.7- É facultado a Pregoeira ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

23.8- A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

PREFEITURA DE CAUCAIA/CE

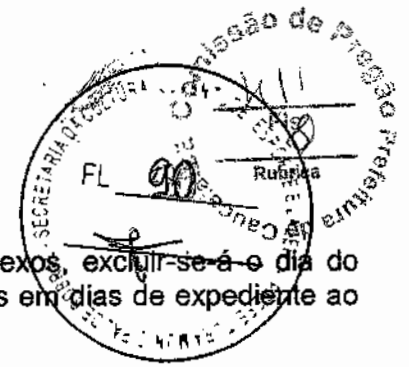
Rodovia CE 090, 1076 - KM 1 - Itambé - Caucaia/CE - Fone: (85) 3342.0545 - CEP: 61.600-970

CNPJ: 07.616.162/0001-06 - CGF: 06 920 270-2

8



Prefeitura de CAUCAIA



23.9- Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, ~~excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.~~ Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente ao público na Prefeitura Municipal de Caucaia.

23.10- É vedado ao servidor dos órgãos e entidades da Administração Pública, inclusive Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, participar como licitante, direta ou indiretamente, por si ou por interposta pessoa, do presente processo licitatório;

23.11- A documentação apresentada para fins de habilitação fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;

23.12- Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei do Pregão nº 10.520, de 10 de julho de 2002 e no Decreto Municipal nº 670/2014.

24.0 - DO FORO

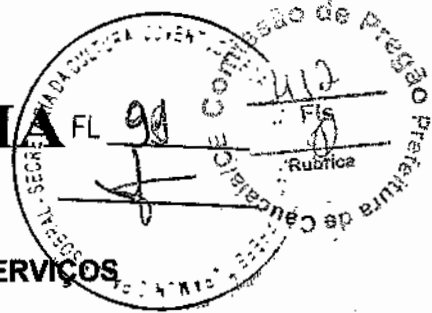
24.1- Fica eleito o foro da Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Caucaia/CE, 13 de setembro de 2017.


Thaisa Maria Silva
Pregoeira



Prefeitura de
CAUCAIA



ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

LOTE I - ESTRUTURA FÍSICA, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	PALCO DE MÉDIO E GRANDE PORTE (12M A 20M DE BOCA DE CENA). PISO EM PLATAFORMA DE ALUMÍNIO E COMPENSADO NAVAL, ACARPETADO, ELEVADO EM ATÉ 2,5M DO SOLO. PÉ DIREITO DE ATÉ 17M DE ALTURA. COBERTA COM LONA ANTI-CHAMAS E ANTI-RAIOS UV, EM ESTRUTURA MODULAR DE ALUMÍNIO REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA SUSTENTAR EQUIPAMENTOS DE SOM E LUZ DE MÉDIO E GRANDE PORTE. DOIS SIDESTAGES DE ATÉ 10M X 5M COBERTOS. GUARDA-CORPO CIRCUNDANDO LATERAIS E FUNDO DO PALCO. ESCADAS DE ACESSO COM CORRIMÃO. FECHAMENTO DA "SAIA" DO PALCO EM MADEIRA OU TECIDO.	M ²	4.000
2	PALCO DE PEQUENO PORTE (6M A 10M DE BOCA DE CENA). PISO EM PLATAFORMA DE ALUMÍNIO E COMPENSADO NAVAL, ACARPETADO, ELEVADO EM ATÉ 1,6M DO SOLO. PÉ DIREITO DE ATÉ 8M DE ALTURA. COBERTA COM LONA ANTI-CHAMAS E ANTI-RAIOS UV, COM CAPACIDADE PARA SUSTENTAR EQUIPAMENTOS DE SOM E LUZ DE PEQUENO PORTE. DOIS SIDESTAGES DE ATÉ 5M X 4M COBERTOS. GUARDA-CORPO CIRCUNDANDO LATERAIS E FUNDO DO PALCO. ESCADAS DE ACESSO COM CORRIMÃO. FECHAMENTO DA "SAIA" DO PALCO EM MADEIRA OU TECIDO.	M ²	2.000
3	PALCO GEOSPACE. 18M DE BOCA DE CENA. PISO EM PLATAFORMA DE ALUMÍNIO E COMPENSADO NAVAL, ACARPETADO, ELEVADO EM ATÉ 2,5M DO SOLO. PÉ DIREITO DE 13M DE ALTURA. COBERTA COM LONA ANTI-CHAMAS E ANTI-RAIOS UV, EM ESTRUTURA MODULAR DE ALUMÍNIO REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA SUSTENTAR EQUIPAMENTOS DE SOM E LUZ DE GRANDE PORTE. SIDESTAGES EM TODO O ENTORNO DO GEO, COM 3,5M DE PROFUNDIDADE. GUARDA-CORPO AO REDOR. ESCADAS DE ACESSO COM CORRIMÃO. FECHAMENTO DA "SAIA" DO PALCO EM MADEIRA OU TECIDO.	DIÁRIA	2

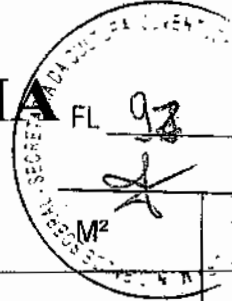
PREFEITURA DE CAUCAIA/CE

Rodovia CE 090, 1076 - KM 1 - Itambé - Caucaia/CE - Fone: (85) 3342.0545 - CEP: 61.600-970
CNPJ: 07.616.162/0001-06 - CGF: 06 970 770.2

(Handwritten mark)



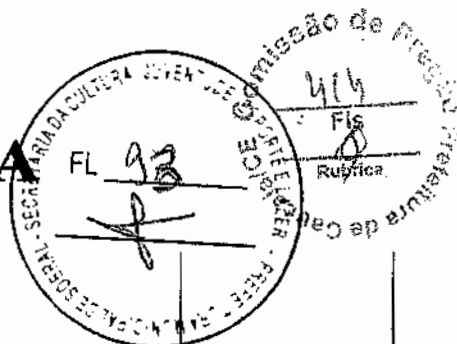
Prefeitura de
CAUCAIA



4	PISO. ALTURA DO PISO AO SOLO: 0,1M. PISO COM CAPACIDADE DE CARGA DE 250KG/M ² .	M ²	5.000
5	PISO ELEVADO. ALTURA DO PISO AO SOLO: DE 0,2M A 1,0M. PISO COM CAPACIDADE DE CARGA DE 700KG/M ² . CARPETE 3MM. ESCADA DE ACESSO. GUARDA CORPO AO REDOR. FECHAMENTO DA SAIA COM TECIDO.	M ²	3.000
6	PISO ELEVADO. ALTURA DO PISO AO SOLO: DE 1,1M A 2,0M. PISO COM CAPACIDADE DE CARGA DE 750KG/M ² . CARPETE 3MM. ESCADA DE ACESSO. GUARDA CORPO AO REDOR. FECHAMENTO DA SAIA COM TECIDO.	M ²	2.000
7	CAMAROTÉ. VÃO MÁXIMO DE 10M. PISO EM PLATAFORMA DE ALUMÍNIO E COMPENSADO NAVAL, COM CAPACIDADE DE CARGA DE 750KG/M ² , ACARPETADO, ELEVADO EM 2M DO SOLO. COLUNAS E COBERTAS EM ALUMÍNIO TIPO P-30, COM LONAS ANTI-CHAMAS E ANTI-RAIOS UV. GUARDA-CORPO AO REDOR DE TODA A ESTRUTURA. ESCADAS COM CORRIMÃO. RAMPAS DE ACESSO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS REGULAMENTADORAS DA ABNT. FECHAMENTO DA "SAIA" EM MADEIRA OU TECIDO.	M ²	2.000
8	ARQUIBANCADAS. 03 A 09 NÍVEIS. DEGRAUS/ASSENTO COM ALTURA ENTRE OS NÍVEIS DE 45CM COM ESCADAS DE DEGRAUS DE 25CM EM VIAS DE ACESSO. A PROFUNDIDADE MINIMA DE CADA LANCE É DE 70CM. ESTRUTURA MODULAR EM ALUMINIO ESTRUTURAL COM SISTEMA DE ENGATES E TRAVAMENTOS RAPIDOS E RECEBIMENTOS DE PLATAFORMAS (PRATICAVEIS) PARA CONSTITUICAO DOS LANCES. FIXACAO COM BASES, GUARDA-CORPO E CORRIMAO DO MESMO ALUMÍNIO ESTRUTURAL.	M ²	1.500
9	COBERTA. ESTRUTURA EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO TIPO P-30, COM ATÉ 20M DE VÃO LIVRE E ATÉ 40M DE EXTENSÃO TOTAL, COBERTA POR LONA ANTI-CHAMAS E ANTI-RAIOS UV.	M ²	4.000
10	TOLDOS. ESTRUTURA EM CANO DE FERRO, COBERTA POR LONA ANTI-CHAMAS E ANTI-RAIOS UV, MEDINDO A PARTIR DE 2M X 2M, ATÉ 10M X 10M.	M ²	4.000
11	TOLDOS. ESTRUTURA EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO TIPO P-30, COBERTA POR LONA ANTI-CHAMAS E ANTI-RAIOS UV, MEDINDO A PARTIR DE 3M X 3M, ATÉ 10M X 10M.	M ²	4.000



Prefeitura de
CAUCAIA



12	SALA. ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TIPO OCTANORM OU SIMILAR. PAREDES EM PAINÉIS DE TS. UM CONJUNTO DE TOMADA E UMA ILUMINAÇÃO COM CALHAS E LÂMPADAS FLUORESCENTES A CADA 3M ² DE ESTRUTURA. CARPETE APLICADO NO PISO EXISTENTE.	M ²	4.000
13	SALA CLIMATIZADA. ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TIPO OCTANORM OU SIMILAR. PAREDES E TETO EM PAINÉIS DE TS. UM CONJUNTO DE TOMADA E UMA ILUMINAÇÃO COM CALHAS E LÂMPADAS FLUORESCENTES A CADA 3M ² DE ESTRUTURA. CLIMATIZAÇÃO POR AR-CONDICIONADO SPLIT COMPATÍVEL COM O TAMANHO DA SALA. CARPETE APLICADO NO PISO EXISTENTE.	M ²	2.000
14	SALA COM PISO. ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TIPO OCTANORM OU SIMILAR, MONTADA SOBRE PISO ELEVADO EM 10CM ACARPETADO. PAREDES EM PAINÉIS DE TS. UM CONJUNTO DE TOMADA E UMA ILUMINAÇÃO COM CALHAS E LÂMPADAS FLUORESCENTES A CADA 3M ² DE ESTRUTURA.	M ²	2.000
15	SALA CLIMATIZADA COM PISO. ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TIPO OCTANORM OU SIMILAR, MONTADA SOBRE PISO ELEVADO EM 10CM ACARPETADO. PAREDES E TETO EM PAINÉIS DE TS. UM CONJUNTO DE TOMADA E UMA ILUMINAÇÃO COM CALHAS E LÂMPADAS FLUORESCENTES A CADA 3M ² DE ESTRUTURA. CLIMATIZAÇÃO POR AR-CONDICIONADO SPLIT COMPATÍVEL COM O TAMANHO DA SALA.	M ²	1.000
16	BOX TRUSS EM ALUMÍNIO TIPO P30.	M	8.000
17	PRATICÁVEL 2M X 1M. ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, COM ALTURA REGULÁVEL E QUE ATENDA AO RIDER TÉCNICO DE ARTISTAS DE RENOME NACIONAL.	UNID.	500
18	BARRICADA DE ALUMÍNIO COM SISTEMA ANTI-AVALANCHE, MEDINDO 1M X 1M.	M	2.000
19	UNI-FILA. TORRE DE 1M DE ALTURA, COM FITA RETRÁTIL DE, NO MÍNIMO, 2M DE EXTENSÃO.	UNID.	1.000
20	FECHAMENTO. PAINÉIS DE MDF DE 15MM COM MOLDURA DE METALON, MEDINDO 2M X 2M, PINTADOS NA COR SOLICITADA PELO CONTRATANTE.	M	3.000
21	GRADES. CERCAS DE ALUMÍNIO DE 2M DE COMPRIMENTO POR, NO MÍNIMO, 1M DE ALTURA, COM SISTEMA DE ENCAIXE E	M	10.000



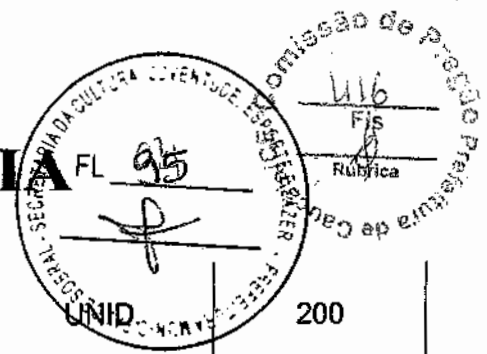
Prefeitura de
CAUCAIA



	TRAVAMENTO ENTRE SI, PÉS EM CHAPAS METÁLICAS OU EM V.		
22	REVESTIMENTO DE PISO TIPO EASYFLOOR PLUS. COMPOSTO DE PROLIPOLILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, ANTIDERRAPANTE, MOLDADO EM PLACAS DE FÁCIL ENCAIXE.	M ²	8.000
23	CADEIRA DE PLÁSTICO BRANCA SEM BRAÇO.	UNID.	4.000
24	MESA DE PLÁSTICO BRANCA, QUADRADA, PARA 4 LUGARES.	UNID.	1.000
25	CADEIRA ESTOFADA.	UNID.	2.000
26	PRANÇÃO DE MADEIRA COM TOALHA. SUPORTE COM CAVALETES DE METAL, FIXOS E RETRÁTEIS.	UNID.	1.000
27	SOFÁ DE 2 LUGARES.	UNID.	500
28	SOFÁ DE 3 LUGARES.	UNID.	500
29	CONJUNTO DE MESA TIPO BISTRÔ COM TRÊS CADEIRAS.	UNID.	500
30	PUFF REDONDO.	UNID.	500
31	PUFF QUADRADO.	UNID.	1.000
32	PÚLPITO. EM ACRÍLICO, COM PRATELEIRA E SUPORTE PARA MICROFONE.	UNID.	200
33	FRIGOBAR.	UNID.	1.000
34	PASSA-CABO.	M	2.000
35	REVESTIMENTO EM CARPETE 3MM.	M ²	10.000
36	REVESTIMENTO EM PISO VINÍLICO.	M ²	5.000
37	ORNAMENTAÇÃO EM MALHA.	M ³	3.000
38	CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS.	UNID.	500
39	SCANNER PORTÁTIL DE PESSOAS. RAQUETE DE RAIOS X PORTÁTIL, COM NÍVEIS DE CONTROLE DE SENSIBILIDADE E ALARME AUDÍVEL.	UNID.	200
40	EXTINTOR PORTÁTIL - CO2	UNID.	500
41	EXTINTOR PORTÁTIL - ÁGUA PRESS.	UNID.	500
42	EXTINTOR PORTÁTIL - PÓ QUIM.	UNID.	500
43	ARRANJO DE FLORES TIPO JARDINEIRA PARA MESA PLENÁRIA E ARRANJOS COM TRIPÉS COM FLORES NATURAIS.	UNID.	50
44	ARRANJO DE FLORES TIPO JARDINEIRA DE 01 (UM) METRO.	UNID.	50
45	ARRANJO DE FLORES PARA MESA DE BUFFET.	UNID.	500
46	ARRANJO DE FLORES PARA MESA DE CONVIDADOS.	UNID.	500
47	ARRANJO DE FLORES PARA MESA DE AUTORIDADES.	UNID.	150



Prefeitura de
CAUCAIA

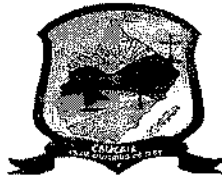


48	VASOS ORNAMENTAIS COM PLANTAS DE GRANDE PORTE PARA ORNAMENTAÇÃO DE ÁREAS DE CIRCULAÇÃO.	UNID.	200
49	Projeto multimídia com notebook e tela de projeção.	DIÁRIA	100
50	Transmissão simultânea com no mínimo 2 câmeras para o raio de até 200mts, com gerenciador de imagens.	SERVIÇO	40
51	Filmagens e edição de imagens em D.V.D com entrega de 1 cópia.	SERVIÇO	100
52	Tv's plasma, LCD ou Led LCD com Full HD e entrada HDMI com tamanho de 52".	DIÁRIA	100
53	Projetores multimídia de alta resolução com no mínimo 5.000 anfi-lumens e resolução wxga (1.280x768).	DIÁRIA	50
54	Telas em box truss com no mínimo de 200"(polegadas).	DIÁRIA	100
55	Porta banner's com estrutura tipo tripé em alumínio e regulagem de altura. Similar ao suporte de sustentação de tela para projeção	UND	50
56	Painéis de led de alta resolução de 8mm com DVD, notebook, processador e controladora para o gerenciamento da apresentação.	M ²	200
57	Painéis de led de alta resolução de no máximo 4mm com DVD, notebook, processador e controladora para o gerenciamento da apresentação.	M ²	300
58	Microcomputador com processador de 2 núcleos, DDR2, 800Mhz, 4GB de memória, dual channel, gravadora CD e DVD, HD de 250 GB e velocidade de rotação 7200, Monitor policromático LCD de 17" e Link de internet com velocidade mínima 600 KBPS	UND	30
59	Impressora laser color multifuncional com no mínimo 6 páginas por minuto.	UND	50
60	Placa de Monitor Led para Video Wall 46 A 50"	UND	100

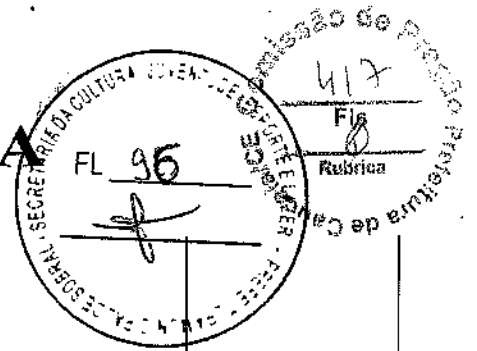
LOTE II - SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	ILUMINAÇÃO COLORIDA DE PEQUENO PORTE - KIT COMPOSTO DE: - 08 REFLETORES PAR LED COM 56 LEDS DE 3W OU SUPERIOR COM MINIMO 5 CANAIS DMX; - 12 REFLETORES PARÁBÓLICOS ALUMINIZADO(PAR) COM LAMPADAS PAR 64 DE FOCO 1,2 E 5 E PORTA GELATINA; - 01 CONTROLADOR DMX COM 128 CANAIS 24 FADERS POR PÁGINA; - 02 RACK DIMMER DMX DE 12 CANAIS COM 4000W POR CANAL. TENSÃO DE TRABALHO EM 380V OU 220V COM DISJUNTORES DE PROTEÇÃO POR	SERVIÇO	40

8



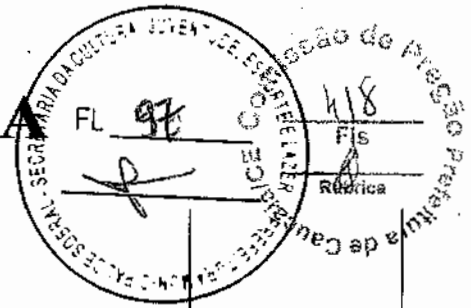
Prefeitura de
CAUCAIA



	<p>CANAL; - 02 REFLETORES ELIPSOIDAL DE 575W COM CONTROLE DE FOCO E ZOOM, AJUSTE VARIÁVEL DE ABERTURA DE 25 A 50 GRAUS, PORTA GELATINA, PORTA GOBO, ABA CORTA FOCO E ALÇA DE AJUSTE; - 02 REFLETORES MINI BRUT DE 6 LAMPADAS DWE 650 120V; - 40m de BOX TRUSS DE ALUMINIO EM PERFIL DE 30cm X 30cm COM TAMANHOS DE ACORDO COMA APLICAÇÃO; - 40m de BOX TRUSS DE ALUMINIO EM PERFIL DE 30cm X 30cm COM TAMANHOS DE ACORDO COMA APLICAÇÃO; - 04 SLEEVE BLOCK DE ALUMINIO ATENDENDO FUROS DE 120mm /150mm COM RODIZIOS EM NYLON; - 04 BASES DE ALUMINO 75X75; - 04 PAUS DE CARGA PARA TALHA MANUAL; - 04 TALHAS MANUAIS COM CAPACIDADE DE 1000Kg E 5 METROS DE ELEVAÇÃO MINIMA; - 01 MAQUINA DE FUMAÇA DMX DE 3000W; - 08 REFLETORES TIPO SET LIGHT DE 500W COM PORTA GEL.</p>		
2	<p>ILUMINAÇÃO COLORIDA DE MÉDIO PORTE, KIT COMPOSTO DE: - 16 REFLETORES PAR LED COM 56 LEDS DE 3W OU SUPERIOR COM MINIMO 5 CANAIS DMX; - 18 REFLETORES PARABÓLICOS ALUMINIZADOS-01 (PAR) COM LAMPADAS PAR 64 DE FOCO 1,2 E 5 E PORTA GELATINA; - 01 CONTROLADOR DMX COM 128 CANAIS 24 FADERS POR PÁGINA; - 02 RACK DIMMER DMX DE 12 CANAIS COM 4000W POR CANAL. TENSÃO DE TRABALHO EM 380V OU 220V COM DISJUNTORES DE PROTEÇÃO POR CANAL; - 02 REFLETORES ELIPSOIDAL DE 575W COM CONTROLE DE FOCO E ZOOM, AJUSTE VARIÁVEL DE ABERTURA DE 25 A 50 GRAUS, PORTA GELATINA, PORTA GOBO, ABA CORTA FOCO E ALÇA DE AJUSTE; - 40m de BOX TRUSS DE ALUMINIO EM PERFIL DE 30cm X 30cm COM TAMANHOS DE ACORDO COMA APLICAÇÃO; - 04 SLEEVE BLOCK DE ALUMINIO ATENDENDO FUROS DE 120mm /150mm COM RODIZIOS EM NYLON; - 04 SLEEVE BLOCK DE ALUMINIO ATENDENDO FUROS DE 120mm /150mm COM RODIZIOS EM NYLON; - 04 BASES DE ALUMINO 75X75; - 04 PAUS DE CARGA PARA TALHA MANUAL; - 04 TALHAS MANUAIS COM CAPACIDADE DE 1000Kg E 5 METROS DE ELEVAÇÃO MINIMA; - 01 MAQUINA DE FUMAÇA DMX DE 3000W; - 08 REFLETORES TIPO SET LIGHT DE 500W COM PORTA GEL.</p>	SERVIÇO	40



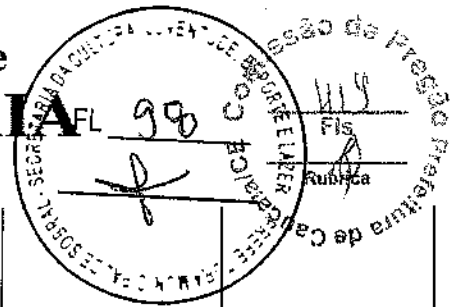
Prefeitura de
CAUCAIA



3	ILUMINAÇÃO COLORIDA DE GRANDE PORTE, KIT COMPOSTO DE: - 24 REFLETORES PAR LED COM 56 LEDS DE 3W OU SUPERIOR COM MINIMO 5 CANAIS DMX; -18 REFLETORES PARABÓLICOSALUMINIZADOS (PAR) COM LAMPADAS PAR 64 DE FOCO 1,2 E 5 E PORTA GELATINA; - 01 CONTROLADOR DE 4 UNIVERSOS DMX COM2.048 CANAIS OU SUPERIOR REPRODUÇÃO DE 450 MEMÓRIAS E ENTRADA USB PARA SALVAR, CARGAR OU INSERIR DADOS; - 02 RACK DIMMER DMX DE 12 CANAIS COM 4000W POR CANAL. TENSÃO DE TRABALHO EM 380V OU 220V COM DISJUNTORES DE PROTEÇÃO POR CANAL; - 04 REFLETORES ELIPSÓIDAL DE 575W COM CONTROLE DE FOCO E ZOOM, AJUSTE VARIÁVEL DE ABERTURA DE 25 A 50 GRAUS, PORTA GELATINA, PORTA GOBO, ABA CORTA FOCO E ALÇA DE AJUSTE; - 02 CANHÃO SEGUIDOR COM LAMPADA HMI 1200W.	SERVIÇO	40
4	ILUMINAÇÃO DE LUZ BRANCA DE PEQUENO PORTE NA, KIT COMPOSTO DE: - 12m DE BOX TRUSS DE ALUMINIO EM PERFIL DE 30cm X 30cm COM TAMAÑHOS DE ACORDO COM A APLICAÇÃO; - 04 BASES DE ALUMINIO 75X75; - 6 REFLETORES TIPO SET LIGHT DE 500W COM PORTA GEL; - 16 REFLETORES VAPOR METALICO DE 400W; - 01 MAIN POWER TRIFÁSICO DE 100A COM ENTRADA EM CONECTORES TIPO CAMLOCK 380VOLTS FASE+FASE; - 01 SISTEMA DE ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 5410.	SERVIÇO	40
5	ILUMINAÇÃO DE LUZ BRANCA DE MÉDIO PORTE, KIT COMPOSTO DE: - 12m BOX TRUSS DE ALUMINIO EM PERFIL DE 30cm X 30cm COM TAMAÑHOS DE ACORDO COM A APLICAÇÃO; - 04 BASE DE ALUMINO 75X75; - 32 REFLETORES VAPOR METÁLICO DE 400W; - 01 MAIN POWER TRIFÁSICO DE 200A COM ENTRADA EM CONECTORES TIPO CAMLOCK 380VOLTS FASE+FASE; - 01 SISTEMA DE ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 5410.	SERVIÇO	20



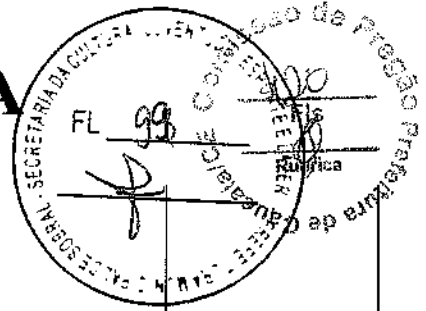
Prefeitura de
CAUCAIA



6	ILUMINAÇÃO DE LUZ BRANCA DE GRANDE PORTE, KIT COMPOSTO DE: - 24m BOX TRUSS DE ALUMINIO EM PERFIL DE 30cm X 30cm COM TAMANHOS DE ACORDO COM A APLICAÇÃO; - 08 BASE DE ALUMINO 75X75; - 16 REFLETORES TIPO SET LIGHT DE 500W COM PORTA GEL; - 48 REFLETORES VAPOR METÁLICO DE 400W; - 01 MAIN POWER TRIFÁSICO DE 200A COM ENTRADA EM CONECTORES TIPO CAMLOCK 380VOLTS FASE+FASE; - 01 SISTEMA DE ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 5410.	SERVIÇO	20
7	ILUMINAÇÃO DE LUZ BRANCA DE ESPECIAL PORTE, KIT COMPOSTO DE: - 12 REFLETORES PARÁBÓLICOS ALUMINIZADO (PAR) COM LAMPADAS PAR 64 DE FOCO 1,2 E 5 E PORTA GELATINA; - 01 CONTROLADOR DMX COM 128 CANAIS 24 FADERS POR PÁGINA; - 01 CONTROLADOR DMX COM 128 CANAIS 24 FADERS POR PÁGINA; - 02 RACK DIMMER DMX DE 12 CANAIS COM 4000W POR CANAL. TENSÃO DE TRABALHO EM 380V OU 220V COM DISJUNTORES DE PROTEÇÃO POR CANAL; - 24M DE BOX TRUSS DE ALUMINIO EM PERFIL DE 30cm X 30cm COM TAMANHOS DE ACORDO COM A APLICAÇÃO; - 08 BASES DE ALUMINO 75X75 - 16 REFLETOR TIPO SET LIGHT DE 500W COM PORTA GEL; - 48 REFLETORES VAPOR METÁLICO DE 400W; - 01 MAIN POWER TRIFÁSICO DE 500A COM ENTRADA EM CONECTORES TIPO CAMLOCK 380VOLTS FASE+FASE; - 01 SISTEMA DE ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 5410.	SERVIÇO	5
8	40 MOVING LIGHT TIPO SPOT COM PAN E TILT DE 540 A 280 GRAUS MINIMO 2 DISCOS DE GOBÔ E COR. PRISMA, ZOOM OPTICO E FOCUS. 16 CANAIS DMX OU SUPERIOR.	DIÁRIA	40
9	40 MOVING LIGHT TIPO 5R COM PAN E TILT DE 540 A 280 GRAUS MINIMO 2 DISCOS DE GOBO E COR. PRISMA, ZOOM OPTICO E FOCUS. 16 CANAIS DMX OU SUPERIOR.	DIÁRIA	40
10	30 SKY WALKER DE 2500W E 4000W.	DIÁRIA	30
11	50 REFLETORES ELIPSOIDAL DE 575W COM CONTROLE DE FOCO E ZOOM, AJUSTE VARIÁVEL DE ABERTURA DE 25 A 50 GRAUS, PORTA GELATINA, PORTA GOBO, ABA CORTA FOCO E ALÇA DE AJUSTE.	DIÁRIA	50



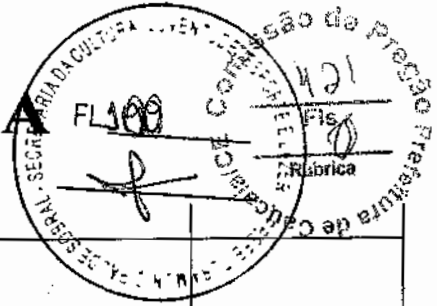
Prefeitura de
CAUCAIA



12	<p>SONORIZAÇÃO SIMPLES, KIT COMPOSTO DE: - 01 CONSOLE ANALÓGICO COM 06 ENTRADAS XLR BALANCEADAS E 2 SAÍDAS AUXILIARES; - 02 CAIXAS ATIVAS DE 2 VIAS BI-AMPLIFICADAS CLASSE D. COBERTURA DE 90° HORIZONTAL E 60° VERTICAL RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 50Hz A 16kHz. CAPACIDADE DE PRESSÃO SONORA A 1 WATT DE POTÊNCIA MEDIDO A 1 METRO EM 120dB- SPL A 130 dB-SPL; - 02 TRIPÉS PARA CAIXAS ACÚSTICAS; - 01 LEITOR DE MÍDIAS EM CD E USB COM DISPLAY PROGRESSIVO E REGRESSIVO; - 02 MICROFONES DINÂMICOS DE BOBINA MÓVEL COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 50hz A 15Khz PADRÃO POLAR CARDIÓIDE. IMPEDÂNCIA NOMINAL ENTRE 150 E 300 Ohms SENSIBILIDADE @ 1kHz, TENSÃO DE CIRCUITO ABERTO; - 54.5dBV/PA(1.85mV), 1 Pascal = 94 dB-SPL COM CONECTOR DE ÁUDIO PROFISSIONAL XLR DE 3 PINOS; - 01 SISTEMA DE MICROFONE UHF TIPO BASTÃO SEM FIO COM TRANSMISSÃO EM RF DIGITAL 24 Bits /48kHz RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 25hz A 15Khz PADRÃO POLAR CARDIÓIDE COM ALCANCE DE MÍNIMO 1000 FREQUÊNCIAS SELECIONÁVEIS; - 01 CABO DE AC COM PROTEÇÃO EMBORRACHADA COM NO MÍNIMO 50 METROS; - 01 SISTEMA DE ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NÔRMAS ABNT NBR 5410.</p>	DIÁRIA	120
13	<p>SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE, KIT COMPOSTO DE: - 01 CONSOLE ANALÓGICO COM 12 ENTRADAS XLR BALANCEADAS E 4 SAÍDAS AUXILIARES; - 01 EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS COM VARIAÇÃO EM +/- 15DB POR BANDA, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20HZ A 20 KHZ 0/0,0 dB COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; - 08 CAIXAS ATIVAS DE 2 VIAS BI-AMPLIFICADAS CLASSE D. COBERTURA DE 90° HORIZONTAL E 60° VERTICAL RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 50Hz A 16kHz. CAPACIDADE DE PRESSÃO SONORA A 1 WATT DE POTÊNCIA MEDIDO A 1 METRO EM 120 A 130 dB SPL; - 08 TRIPÉS PARA CAIXAS ACÚSTICAS; - 01 LEITOR DE MÍDIAS EM CD E USB COM DISPLAY PROGRESSIVO E REGRESSIVO; - 10 MICROFONES DINÂMICOS DE BOBINA MÓVEL COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 50hz A 15Khz PADRÃO POLAR CARDIÓIDE. IMPEDÂNCIA NOMINAL ENTRE 150 E 300 Ohms SENSIBILIDADE @ 1kHz, TENSÃO DE</p>	DIÁRIA	100

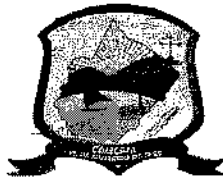


Prefeitura de
CAUCAIA

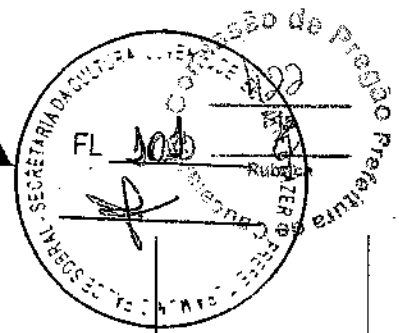


	CIRCUITO ABERTO		
14	<p>SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE, KIT COMPOSTO DE: - 01 CONSOLE DIGITAL 24 BITS COM 32 ENTRADAS XLR BALANCEADAS E 16 SAÍDAS XLR BALANCEADAS MÍNIMO DE 24 FADERS FÍSICOS EM SUA SUPERFÍCIE. 8 GRUPOS DE DCA; - 01 EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS COM VARIAÇÃO EM +/- 15DB POR BANDA, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20HZ A 20 KHZ 0/0,0 dB COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; - 08 GERENCIADORES DE CAIXAS ACÚSTICAS DIGITAL DE 24 BITS / 96 kHz TRABALHANDO EM FAIXA DINÂMICA DE ATÉ 115db COM 2 OU 4 ENTRADAS E MÍNIMO DE 6 SAÍDAS COM AJUSTES INDIVIDUAIS DE DELAY, GANHO E FASE; CAPACIDADE DE PRESSÃO SONORA A 1 WATT DE POTÊNCIA MEDIDO A 1 METRO EM 120 A 130 dB SPL. USO DE SOFTWARE PARA ALINHAMENTO E ACOPLAMENTO DO SISTEMA; - 08 TRIPÉS PARA CAIXAS ACÚSTICAS; - 04 CAIXAS ATIVAS DE 2 VIAS BI-AMPLIFICADAS CLASSE D. COBERTURA DE 90° HORIZONTAL E 60° VERTICAL RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 50Hz A 16kHz. CAPACIDADE DE PRESSÃO SONORA A 1 WATT DE POTÊNCIA MEDIDO A 1 METRO EM 120 A 130 dB SPL; - 06 MICROFONES DINÂMICOS DE BOBINA MÓVEL COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 50hz A 15Khz PADRÃO POLAR CARDÍOIDE. IMPEDÂNCIA NOMINAL ENTRE 150 E 300 Ohms SENSIBILIDADE @ 1kHz, TENSÃO DE CIRCUITO ABERTO - 54.5dBV/PA (1.85mV), 1 Pascal = 94 dB-SPL COM CONECTOR DE ÁUDIO PROFISSIONAL XLR DE 3 PINOS; - 02 SISTEMAS DE MICROFONES UHF TIPO BASTÃO SEM FIO COM TRANSMISSÃO EM RF DIGITAL 24 Bits /48kHz RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 25hz A 15Khz PADRÃO POLAR CARDÍOIDE COM ALCANCE DE MÍNIMO 1000 FREQUÊNCIAS SELECIONÁVEIS; - 01 KIT DE MICROFONAÇÃO PARA BATERIA COM 5 MICROFONES DINÂMICOS DE BOBINA MÓVEL COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 50hz A 15kHz PADRÃO POLAR CARDÍOIDE. 4 MICROFONES COM CÁPSULA CONDENSADORA COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 50hz A 17 kHz PADRÃO POLAR CARDÍOIDE E FILTRO PASSA ALTA SELECIONÁVEL; - 01 LEITOR DE MÍDIAS EM CD E USB COM DISPLAY PROGRESSIVO E</p>	DIÁRIA	40

8



Prefeitura de CAUCAIA



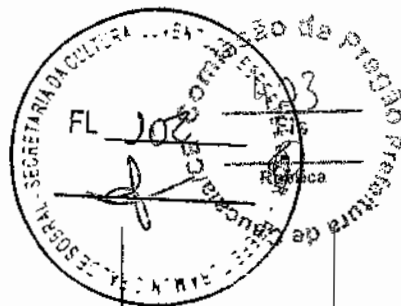
REGRESSIVO; - 04 DIRECT BOX PASSIVOS E ATIVOS COM CONEXÃO XLR/TRS 1/4 RELAÇÃO DE IMPEDÂNCIA DE ENTRADA E SAÍDA 133:1, RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 20Hz A 20kHz +/- 1dB, NÍVEL DE MUDANÇA ENTRADA E SAÍDA DE -20dB E CHAVE LIFT/GROUND; - 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA COMBO OU STACK COM 2 OU 4 TRANSDUTORES DE 12" DE 200W/ RMS, CANAL DE DISTORÇÃO E FOOT SWITCH; - 01 SISTEMA DE CONTRABAIXO COM 1 CAIXA COM 4 TRANSDUTORES DE 10" E 1 CAIXA COM 1 TRANSDUTOR DE 15" E CABEÇOTE DE AMPLIFICAÇÃO COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 9 BANDAS, CROSSOVER VARIÁVEL INTERNO DE 24dB/OITAVA, ENTRADAS PARA LOOP DE EFEITOS SEND/RETURN E ENTRADAS DE ALTA E BAIXA IMPEDÂNCIA; - 01 BATERIA COM MADEIRA TIPO MAPLE COM PELES HIDRÁULICAS COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES: BUMBO, CAIXA, 2 TONS E SURDO. ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO FORJADOS EM ANTIMÔNIO CROMADO E SISTEMA DE TRAVAMENTO DOS TOM-HOLDERS TIPO EASY LOCK; - 01 KIT COM 08 PEDESTAIS GRANDES PARA MICROFONE COM EXTENSOR, 4 PEDESTAIS MÍNI E 4 PEDESTAIS DE MESA; - 01 MAIN POWER TRIFÁSICO DE 2KV COM ENTRADA EM CONECTORES TIPO CAMLOCK 380VOLTS FASE+FASE COM SAÍDAS 110 E 220 VOLTS; - 01 SISTEMA DE ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 5410; - 01 MAIN POWER TRIFÁSICO DE 2KV COM

PREFEITURA DE CAUCAIA/CE

Rodovia CE 090, 1076 - KM 1 - Itambé - Caucaia/CE - Fone: (85) 3342.0545 - CEP: 61.600-970
CNPJ: 07.616.162/0001-06 - CGF: 06.920.270-2



Prefeitura de
CAUCAIA



SONORIZAÇÃO DE -GRANDE PORTE, KIT COMPOSTO DE: - 01 CONSOLE DIGITAL 24 BITS COM 32 ENTRADAS XLR BALANCEADAS E 16 SAÍDAS XLR BALANCEADAS MÍNIMO DE 24 FADERS FÍSICOS EM SUA SUPERFÍCIE. 8 GRUPOS DE DCA; - 01 EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS COM VARIAÇÃO EM +/- 15DB POR BANDA, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20HZ A 20 KHZ 0/0,0 dB COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; - 08 GERENCIADORES DE CAIXAS ACÚSTICAS DIGITAL DE 24 BITS / 96 kHz TRABALHANDO EM FAIXA DINÂMICA DE ATÉ 115db COM 2 OU 4 ENTRADAS E MÍNIMO DE 6 SAÍDAS COM AJUSTES INDIVIDUAIS DE DELAY, GANHO E FASE; - 01 SISTEMA DE P.A COM 16 UNIDADES DE LINE ARRAY ATIVO OU PASSIVO COM NO MINIMO 2 VIAS COBERTURA DE 100° HORIZONTAL E 15° VERTICAL. RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 60Hz Á 16kHz. CAPACIDADE DE PRESSÃO SONORA A 1 WATT DE POTÊNCIA MEDIDO A 1 METRO DE 130 A 133 dB SPL POR CAIXA. 16 CAIXAS DE SUB-WOOFERS ATIVOS OU PASSIVOS COM TRANSDUTORES DE 18" RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 20Hz Á 150kHz. SPL MÁXIMO ENTRE 99 á 101 dB SPL. USO DE SOFTWARE PARA ALINHAMENTO E ACOPLAMENTO DO SISTEMA. PARTE DO EQUIPAMENTO ENDEREÇADO A MONITORAÇÃO 01 CONSOLE DIGITAL 24 BITS COM 32 ENTRADAS XLR BALANCEADAS E 16 SAÍDAS XLR BALANCEADAS MÍNIMO DE 24 FADERS FÍSICOS EM SUA SUPERFÍCIE. 8 GRUPOS DE DCA; 01 CONSOLE DIGITAL 24 BITS COM 32 ENTRADAS XLR BALANCEADAS E 16 SAÍDAS XLR BALANCEADAS MÍNIMO DE 24 FADERS FÍSICOS EM SUA SUPERFÍCIE. 8 GRUPOS DE DCA; 01 EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS COM VARIAÇÃO EM +/- 15DB POR BANDA, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20HZ A 20 KHZ 0/0,0 dB COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 SISTEMA DE SIDE FILL COM 4 CAIXAS DE 08 CAIXAS DE MONITOR PASSIVOS COM TRANSDUTORES DE 12" OU 15" POLEGADAS, DRIVE DE TITÂNIO DE MÍNIMO 1,5 POLEGADAS CAPACIDADE DE PRESSÃO SONORA A 1 WATT DE POTÊNCIA MEDIDO A 1 METRO EM 120 A 130 dB- SPL. COBERTURA DE 90° HORIZONTAL E 60° VERTICAL RESPOSTA DE FREQUENCIA DE 50Hz A 16kHz; 08 CAIXAS DE MONITOR

15

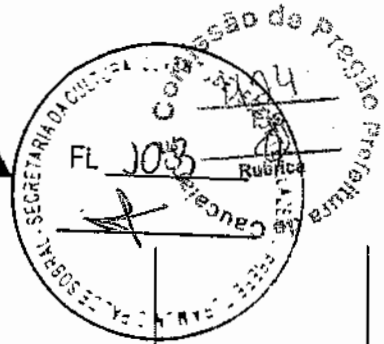
DIÁRIA

40

8



Prefeitura de CAUCAIA



PASSIVOS COM TRANSDUTORES DE 12" OU 15" POLEGADAS, DRIVE DE TITÂNIO DE MÍNIMO 1,5 POLEGADAS CAPACIDADE DE PRESSÃO SONORA A 1 WATT DE POTÊNCIA MEDIDO A 1 METRO EM 120 A 130 dB- SPL. COBERTURA DE 90° HORIZONTAL E 60° VERTICAL RESPOSTA DE FREQUENCIA DE 50Hz A 16kHz. 04 AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA COM NO MINIMO 1200W E MÁXIMO DE 6000W RMS DE POTÊNCIA POR CANAL EM 2 ohms. SENSIBILIDADE DE ENTRADA EM +4dBu COM DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL EM 0,05% MAX CLASSE AB/H OU D. 02 SISTEMAS DE MICROFONES UHF TIPO BASTÃO SEM FIO COM TRANSMISSÃO EM RF DIGITAL 24 Bits /48kHz RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 25hz A 15Khz PADRÃO POLAR CARDÍOIDE COM ALCANCE DE MÍNIMO 1000 FREQUÊNCIAS SELECIONÁVEIS; 01 KIT DE MICROFONAÇÃO PARA BATERIA COM 5 MICROFONES DINÂMICOS DE BOBINA MÓVEL COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 50hz A 15kHz PADRÃO POLAR CARDÍOIDE. 4 MICROFONES COM CÁPSULA CONDENSADORA COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 50hz A 17 kHz PADRÃO POLAR CARDÍOIDE E FILTRO PASSA ALTA SELECIONÁVEL; 01 LEITOR DE MÍDIAS EM CD E USB COM DISPLAY PROGRESSIVO E REGRESSIVO; 08 DIRECT BOX PASSIVOS E ATIVOS COM CONEXÃO XLR/TRS ¼ RELAÇÃO DE IMPEDÂNCIA DE ENTRADA E SAIDA 133:1, RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 20Hz A 20kHz +/- 1dB, NÍVEL DE MUDANÇA ENTRADA E SAÍDA DE -20dB E CHAVE LIFT/GROUND; 02 AMPLIFICADOR DE GUITARRA COMBO OU STACK COM 2 OU 4 TRANSDUTORES DE 12" DE 200W/ RMS, CANAL DE DISTORÇÃO E FOOT SWITCH; 01 SISTEMA DE CONTRABAIXO COM 1 CAIXA COM 4 TRANSDUTORES DE 10" E 1 CAIXA COM 1 TRANSDUTOR DE 15" E CABEÇOTE DE AMPLIFICAÇÃO COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 9 BANDAS, CROSSOVER VARIÁVEL INTERNO DE 24dB/OITAVA, ENTRADAS PARA LOOP DE EFEITOS SEND/RETURN E ENTRADAS DE ALTA E BAIXA IMPEDÂNCIA 01 BATERIA COM MADEIRA - TIPO MAPLE COM PELES HIDRAÚLICAS COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES: BUMBO, CAIXA, 2 TONS E SURDO. ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO FORJADOS EM ANTIMÔNIO CROMADO E

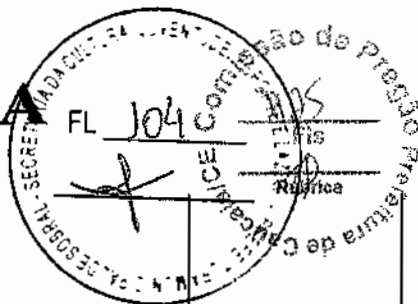
PREFEITURA DE CAUCAIA/CE

Rodovia CE 090, 1076 - KM 1 - Itambé - Caucaia/CE - Fone: (85) 3342.0545 - CEP: 61.600-970
CNPJ: 07.616.162/0001-06 - CGF: 06.920.270-2

8



Prefeitura de
CAUCAIA

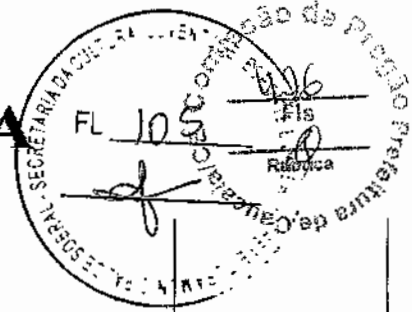


	<p>SISTEMA DE TRAVAMENTO DOS TOM-HOLDERS TIPO EASY LOCK 01 KIT COM 16 PEDESTAIS GRANDES PARA MICROFONE COM EXTENSOR E 8 PEDESTAIS MÍNI 01 MULTICABO DE 48 VIAS COM CONECTORES XLR BALANCEADOS 02 MULTICABO DE 12 VIAS COM CONECTORES XLR BALANCEADOS 01 MAIN POWER TRIFÁSICO DE 5KV COM ENTRADA EM CONECTORES TIPO CAMLOCK 380VOLTS FASE+FASE COM SAÍDAS 110 E 220 VOLTS 01 SISTEMA DE ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 5410 01 SISTEMA DE INTERCOMUNICAÇÃO ENTRE HOUSE MIX E PALCO som 01 SISTEMA DE AMPLIFICADORES DE FONES DE OUVIDO COM 4 SAÍDAS E 4 FONES COM IMPEDÂNCIA DE 60 ohms FAIXA DE FREQUÊNCIAS DE 20Hz A 20 kHz</p>		
16	<p>SONORIZAÇÃO DE PORTE ESPECIAL, KIT COMPOSTO DE: - 01 CONSOLE DIGITAL 24 BITS COM 48 ENTRADAS XLR BALANCEADAS E 16 SAÍDAS XLR BALANCEADAS MÍNIMO DE 24 FADERS FÍSICOS EM SUA SUPERFÍCIE. 8 GRUPOS DE DCA; - 01 GERENCIADOR DE CAIXAS ACÚSTICAS DIGITAL DE 24 BITS / 96 kHz TRABALHANDO EM FAIXA DINÂMICA DE ATÉ 115db COM 2 OU 4 ENTRADAS E MÍNIMO DE 6 SAÍDAS COM AJUSTES INDIVIDUAIS DE DELAY, GANHO E FASE; - 01 SISTEMA DE P.A COM 24 UNIDADES DE LINE ARRAY ATIVO OU PASSIVO COM NO MÍNIMO 2 VIAS COBERTURA DE 100° HORIZONTAL E 15° VERTICAL. RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 60Hz Á 16kHz. CAPACIDADE DE PRESSÃO SONORA A 1 WATT DE POTÊNCIA MEDIDO A 1 METRO DE 130 A 133 dB SPL POR CAIXA. 16 CAIXAS DE SUB-WOOFERS ATIVOS OU PASSIVOS COM TRANSDUTORES DE 18" RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 20Hz Á 150kHz. SPL MÁXIMO ENTRE 99 á 101 dB SPL. USO DE SOFTWARE PARA ALINHAMENTO E ACOPLAMENTO DO SISTEMA. PARTE DO EQUIPAMENTO ENDEREÇADO A MONITORAÇÃO 01 CONSOLE DIGITAL 24 BITS COM 48 ENTRADAS XLR BALANCEADAS E 16 SAÍDAS XLR BALANCEADAS MÍNIMO DE 24 FADERS FÍSICOS EM SUA SUPERFÍCIE. 8 GRUPOS DE DCA; 01 EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS COM VARIAÇÃO EM +/- 15DB POR BANDA, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20HZ A 20 KHZ 0/0,0 dB COM ENTRADAS E</p>	DIÁRIA	10

8



Prefeitura de
CAUCAIA



SAÍDAS BALANCEADAS; 01 SISTEMA DE SIDE
FILL COM 4 CAIXAS DE MÉDIAS E ALTAS
FREQUÊNCIAS ATIVAS OU PASSIVAS COM NO
MÍNIMO 2 VIAS. COBERTURA DE 55°
HORIZONTAL E 40° VERTICAL. RESPOSTA DE
FREQUÊNCIAS DE 20Hz A 16kHz. CAPACIDADE
DE PRESSÃO SONORA A 1 WATT DE
POTÊNCIA MEDIDO A 1 METRO EM 120 A 130
dB SPL. 4 CAIXAS DE SUB WOOFER ATIVO OU
PASSIVO COM TRANSDUTORES DE 18"
RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 20Hz A 16
kHz. SPL MÁXIMO ENTRE 99 A 101 dB SPL. 12
CAIXAS DE MONITOR PASSIVOS COM
TRANSDUTORES DE 12" OU 15" POLEGADAS,
DRIVE DE TITÂNIO DE MÍNIMO 1,5
POLEGADAS CAPACIDADE DE PRESSÃO
SONORA A 1 WATT DE POTÊNCIA MEDIDO A 1
METRO EM 120 A 130 dB- SPL. COBERTURA
DE 90° HORIZONTAL E 60° VERTICAL
RESPOSTA DE FREQUENCIA DE 50Hz A16kHz.
06 AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA COM NO
MÍNIMO 1200W E MÁXIMO DE 6000W RMS DE
POTÊNCIA POR CANAL EM 2 ohms.
SENSIBILIDADE DE ENTRADA EM +4dBu COM
DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL EM 0,05%
MAX CLASSE AB/H OU D. 20 MICROFONES
DINÂMICOS DE BOBINA MÓVEL
COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 50hz A
15Khz PADRÃO POLAR CARDIÓIDE.
IMPEDÂNCIA NOMINAL ENTRE 150 E 300
Ohms SENSIBILIDADE @ 1kHz, TENSÃO DE
CIRCUITO ABERTO-54.5dBV/PA(1.85mV), 1
Pascal = 94 dB-SPL COM CONECTOR DE ÁUDIO
PROFISSIONAL XLR DE 3 PINOS; 04 SISTEMAS
DE MICROFONES UHF TIPO BASTÃO SEM FIO
COM TRANSMISSÃO EM RF DIGITAL 24 Bits
/48kHz RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE DE
25hz A 15Khz PADRÃO POLAR CARDIÓIDE
COM ALCANCE DE MÍNIMO 1000
FREQUÊNCIAS SELECIONÁVEIS; 04
SISTEMAS DE MICROFONES UHF TIPO HEAD
SET SEM FIO COM TRANSMISSÃO EM RF
DIGITAL 24 Bits /48kHz RESPOSTA DE
FREQUÊNCIA DE 25hz A 15Khz PADRÃO
POLAR CARDIÓIDE. COM ALCANCE DE
MÍNIMO 1000 FREQUÊNCIAS SELECIONÁVEIS;
01 KIT DE MICROFONAÇÃO PARA BATERIA
COM 5 MICROFONES DINÂMICOS DE BOBINA
MÓVEL COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE
50hz A 15kHz PADRÃO POLAR CARDIÓIDE. 4
MICROFONES COM CÁPSULA
CONDENSADORA COM RESPOSTA DE

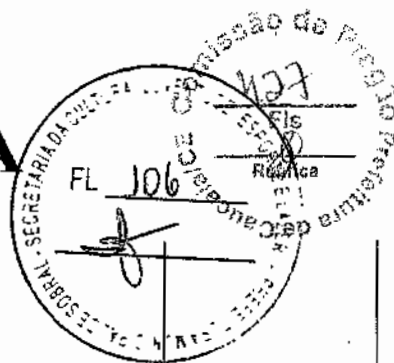
PREFEITURA DE CAUCAIA/CE

Rodovia CE 090, 1076 - KM 1 - Itambé - Caucaia/CE - Fone: (85) 3342.0545 - CEP: 61.600-970
CNPJ: 07.616.162/0001-06 - CGF: 06.920.270-2

8



Prefeitura de
CAUCAIA

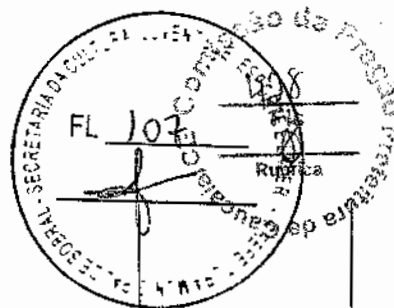


FREQUÊNCIAS DE 50hz A 17 kHz PADRÃO POLAR CARDÍOIDE E FILTRO PASSA ALTA SELECIONÁVEL; 01 KIT COM 24 PEDESTAIS GRANDES PARA MICROFONE COM EXTENSOR E 8 PEDESTAIS MÍNI; 01 LEITOR DE MÍDIAS EM CD E USB COM DISPLAY PROGRESSIVO E REGRESSIVO; 20 DIRECT BOX PASSIVOS E ATIVOS COM CONEXÃO XLR/TRS ¼ RELAÇÃO DE IMPEDÂNCIA DE ENTRADA E SAIDA 133:1, RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 20Hz A 20kHz +/- 1dB, NÍVEL DE MUDANÇA ENTRADA E SAÍDA DE -20dB E CHAVE LIFT/GROUND; 01 MULTICABO DE 56 VIAS COM CONECTORES XLR BALANCEADOS COM SISTEMA DE MULTIPINOS. 04 MULTICABO DE 12 VIAS COM CONECTORES XLR BALANCEADOS COM SISTEMA DE MULTIPINOS. 01 BATERIA COM MADEIRA TIPO MAPLE COM PELES HIDRÁULICAS COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES: BUMBO, CAIXA, 2 TONS E SURDO. ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO FORJADOS EM ANTIMÔNIO CROMADO E SISTEMA DE TRAVAMENTO DOS TOM-HOLDERS TIPO EASY LOCK. 01 MAIN POWER TRIFÁSICO DE 5KV COM ENTRADA EM CONECTORES TIPO CAMLOCK 380VOLTS FASE+FASE COM SAÍDAS 110 E 220 VOLTS. 01 SISTEMA DE ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 5410; 01 SISTEMA DE INTERCOMUNICAÇÃO ENTRE HOUSE MIX E PALCO; 02 AMPLIFICADOR DE GUITARRA COMBO OU STACK COM 2 OU 4 TRANSDUTORES DE 12" DE 200W/ RMS, CANAL DE DISTORÇÃO E FOOT SWITCH; 4 TRANSDUTORES DE 10" E 1 CAIXA COM 1 TRANSDUTOR DE 15" E CABEÇOTE DE AMPLIFICAÇÃO COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 9 BÂNDAS, CROSSOVER VARIÁVEL INTERNO DE 24dB/OITAVA, ENTRADAS PARA LOOP DE EFEITOS SEND/RETURN E ENTRADAS DE ALTA E BAIXA IMPEDÂNCIA; 01 SISTEMA DE AMPLIFICADORES DE FONES DE OUVIDO COM 4 SAÍDAS E 4 FONES COM IMPEDÂNCIA DE 60 ohms FAIXA DE FREQUÊNCIAS DE 20Hz A 20 kHz.6

LOTE III - BANHEIROS QUÍMICOS			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.



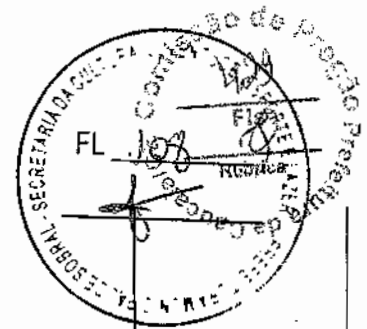
Prefeitura de
CAUCAIA



1	BANHEIRO QUÍMICO CONVENCIONAL INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM. EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1,25M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO.	DIÁRIA	1.500
2	BANHEIRO QUÍMICO PROJETADO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, PARA DEFICIENTES, USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM. EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES PADRÕES, QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇAS QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES.	DIÁRIA	180
3	BANHEIRO QUÍMICO EXECUTIVO PORTÁTIL, COM MANUTENÇÃO DIÁRIA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM TETO TRANSLÚCIDO, COM VASO SANITÁRIO COM TAMPA E DESCARGA, RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 220 L, MICTÓRIO, LAVABO COM ÁGUA, PAPEL TOALHA, PROTETOR DE ASSENTO DESCARTÁVEL, PORTA OBJETOS, ESPELHO, PAPEL HIGIÊNICO, ADESIVO DESCRITIVO DE MASCULINO E FEMININO, ILUMINAÇÃO INTERNA, NAS SEGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS : 1,16M DE FRENTE POR 1,22M DE PROFUNDIDADE E 2,10M DE ALTURA..	DIÁRIA	180



Prefeitura de
CAUCAIA



4

BANHEIRO QUÍMICO...TIPO SUPER LUXO PORTÁTIL, COM MANUTENÇÃO DIÁRIA, PAREDES INTERNAS E TETO FORRADAS EM ACABAMENTO FINO, BANCADA PARA LAVATÓRIO BRANCO EM MADEIRA OU GRANITO, TORNEIRA EM ALUMÍNIO PARA ÁGUA, VASO SANITÁRIO COM DESCARGA PARA ÁGUA DE 3 E 7LITROS, DUCHA HIGIÊNICA EM ALUMÍNIO COM ÁGUA AO LADO DO VASO SANITÁRIO, ILUMINAÇÃO INTERNA NO TETO E LAVABO, ESPELHO 0,40M X 0,60M ACIMA DA BANCADA, PORTA TOALHA, PROTETOR DE ASSENTO DESCARTÁVEL, PORTA OBJETOS (ÁLCOOL EM GEL E SABONETE LÍQUIDO), PAPEL HIGIÊNICO, ÁLCOOL EM GEL, SABONETE LÍQUIDO. DIMENSÕES MÍNIMAS: 2,40M DE FRENTE POR 2,40M DE PROFUNDIDADE E 2,30M DE ALTURA.COMPLEMENTO: CAIXA DE DEJETOS ACOPLADA AO BANHEIRO NA PARTE INFERIOR AO NÍVEL DO CHÃO, COM CAPACIDADE PARA 500 LITROS.

DIÁRIA

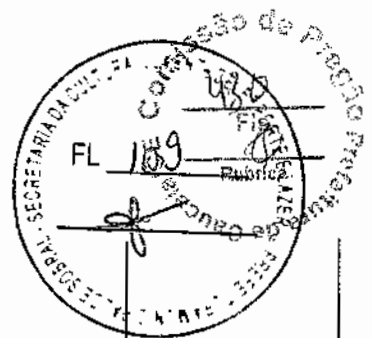
40

LOTE IV - GERADOR			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 380/220 WATTS, 60 HZ, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO. POR SE TRATAR DE UM EVENTO DE GRANDE PORTE REQUER MONTAGEM DE UMA INFRAESTRUTURA QUE ATENDA TODOS OS PARTICIPANTES DA FEIRA. NO ENTANTO, DEMANDA-SE UMA CARGA DE ENERGIA BEM ALÉM DA CAPACIDADE DO PARQUE, PARA SUPRIR ESSA NECESSIDADE, É NECESSÁRIO DISPOR DE GERADORES QUE EVITEM INTERRUPÇÕES NAS ATIVIDADES PROPOSTA.	DIÁRIA	160
2	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 260 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 380/220 WATTS, 60 HZ, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO.	DIÁRIA	80

8

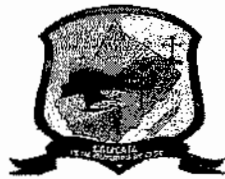


Prefeitura de
CAUCAIA

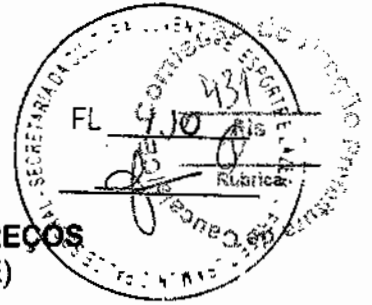


3	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 450 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 380/220 WATTS, 60 HZ, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO	DIÁRIA	80
---	---	--------	----

LOTE V – FOGOS DE ARTIFÍCIO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	FOGOS - SHOW PIROTÉCNICO. EFEITO TIROS E CORES, TORTAS EUROPEIAS EFEITO LEQUE, EFEITO ZIGZAG, EFEITO BAZUCÃO, BOMBAS DISNEY WORLD, BOMBAS EUROPEIAS COM 9 EFEITOS, COM 25 EFEITOS, BATERIA DE 1500 TIROS, FOLGUETES CINTILANTES, MORTEIROS ALTOS, GIRÂNDOLAS E TREME TERRAS, NO MÍNIMO 15 MINUTOS – LICENÇA, INSPEÇÃO PRÉVIA DO CORPO DE BOMBEIROS E PROFISSIONAIS DA ÁREA	EVENTO	8
2	FOGOS DE ARTIFICIOS - EFEITO TIRO, BOMBAS, BATERIA DE 300 TIROS E 06 FIGUETES – QUEIMA FEITA POR PROFISSIONAL DA ÁREA	EVENTO	20



Prefeitura de
CAUCAIA



ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Local de Data

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CAUCAIA/CE

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.25.002, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE EVENTOS, POR OCASIÃO DE COMEMORAÇÕES, INAUGURAÇÕES, SOLENIDADES, DATAS COMEMORATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, SEMINÁRIOS, PALESTRAS, TREINAMENTOS, EVENTOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE., conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo.

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento do objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

LOTE I - ESTRUTURA FÍSICA, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PALCO DE MÉDIO E GRANDE PORTE (12M A 20M DE BOCA DE CENA). PISO EM PLATAFORMA DE ALUMÍNIO E COMPENSADO NAVAL, ACARPETADO, ELEVADO EM ATÉ 2,5M DO SOLO. PÉ DIREITO DE ATÉ 17M DE ALTURA. COBERTA COM LONA ANTI-CHAMAS E ANTI-RAIOS UV, EM ESTRUTURA MODULAR DE ALUMÍNIO REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA SUSTENTAR EQUIPAMENTOS DE SOM E LUZ DE MÉDIO E GRANDE PORTE. DOIS SIDESTAGES DE ATÉ 10M X 5M COBERTOS. GUARDA-CORPO CIRCUNDANDO LATERAIS E FUNDO DO PALCO. ESCADAS	M ²	4.000		

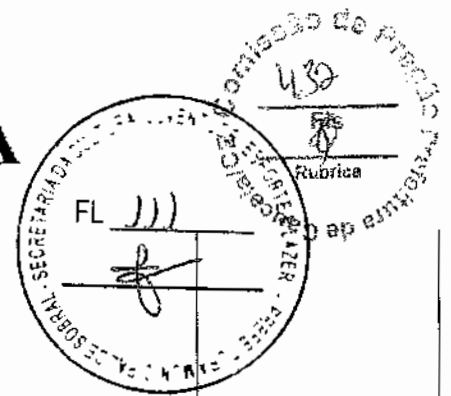
PREFEITURA DE CAUCAIA/CE

Rodovia CE 090, 1076 - KM 1 - Itambé - Caucaia/CE - Fone: (85) 3342.0545 - CEP: 61.600-970
CNPJ: 07.616.162/0001-06 - CGF: 06.920.270-2

8

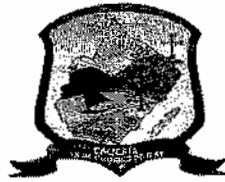


Prefeitura de CAUCAIA

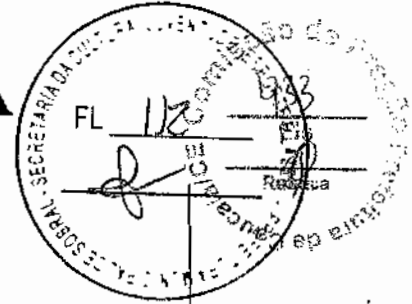


	DE ACESSO COM CORRIMÃO. FECHAMENTO DA "SAIA" DO PALCO EM MADEIRA OU TECIDO.				
2	PALCO DE PEQUENO PORTE (6M A 10M DE BOCA DE CENA). PISO EM PLATAFORMA DE ALUMÍNIO E COMPENSADO NAVAL, ACARPETADO, ELEVADO EM ATÉ 1,6M DO SOLO. PÉ DIREITO DE ATÉ 8M DE ALTURA. COBERTA COM LONA ANTI-CHAMAS E ANTI-RAIOS UV, COM CAPACIDADE PARA SUSTENTAR EQUIPAMENTOS DE SOM E LUZ DE PEQUENO PORTE. DOIS SIDESTAGES DE ATÉ 5M X 4M COBERTOS. GUARDA-CORPO CIRCUNDANDO LATERAIS E FUNDO DO PALCO. ESCADAS DE ACESSO COM CORRIMÃO. FECHAMENTO DA "SAIA" DO PALCO EM MADEIRA OU TECIDO.	M ²	2.000		
3	PALCO GEOSPACE. 18M DE BOCA DE CENA. PISO EM PLATAFORMA DE ALUMÍNIO E COMPENSADO NAVAL, ACARPETADO, ELEVADO EM ATÉ 2,5M DO SOLO. PÉ DIREITO DE 13M DE ALTURA. COBERTA COM LONA ANTI-CHAMAS E ANTI-RAIOS UV, EM ESTRUTURA MODULAR DE ALUMÍNIO REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA SUSTENTAR EQUIPAMENTOS DE SOM E LUZ DE GRANDE PORTE. SIDESTAGES EM TODO O ENTORNO DO GEO, COM 3,5M DE PROFUNDIDADE. GUARDA-CORPO AO REDOR. ESCADAS DE ACESSO COM CORRIMÃO. FECHAMENTO DA "SAIA" DO PALCO EM MADEIRA OU TECIDO.	DIÁRIA	2		

8



Prefeitura de CAUCAIA

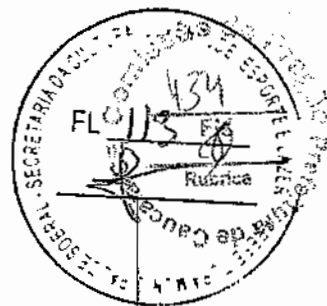


4	PISO. ALTURA DO PISO AO SOLO: 0,1M. PISO COM CAPACIDADE DE CARGA DE 250KG/M ² .	M ²	5.000		
5	PISO ELEVADO. ALTURA DO PISO AO SOLO: DE 0,2M A 1,0M. PISO COM CAPACIDADE DE CARGA DE 700KG/M ² . CARPETE 3MM. ESCADA DE ACESSO. GUARDA CORPO AO REDOR. FECHAMENTO DA SAIA COM TECIDO.	M ²	3.000		
6	PISO ELEVADO. ALTURA DO PISO AO SOLO: DE 1,1M A 2,0M. PISO COM CAPACIDADE DE CARGA DE 750KG/M ² . CARPETE 3MM. ESCADA DE ACESSO. GUARDA CORPO AO REDOR. FECHAMENTO DA SAIA COM TECIDO.	M ²	2.000		
7	CAMAROTE. VÃO MÁXIMO DE 10M. PISO EM PLATAFORMA DE ALUMÍNIO E COMPENSADO NAVAL, COM CAPACIDADE DE CARGA DE 750KG/M ² , ACARPETADO, ELEVADO EM 2M DO SOLO. COLUNAS E COBERTAS EM ALUMÍNIO TIPO P-30, COM LONAS ANTI-CHAMAS E ANTI-RAIOS UV. GUARDA-CORPO AO REDOR DE TODA A ESTRUTURA. ESCADAS COM CORRIMÃO. RAMPAS DE ACESSO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS REGULAMENTADORAS DA ABNT. FECHAMENTO DA "SAIA" EM MADEIRA OU TECIDO.	M ²	2.000		
8	ARQUIBANCADAS. 03 A 09 NÍVEIS. DEGRAUS/ASSENTO COM ALTURA ENTRE OS NÍVEIS DE 45CM COM ESCADAS DE DEGRAUS DE 25CM EM VIAS DE ACESSO. A PROFUNDIDADE MINIMA DE CADA LANCE É DE 70CM. ESTRUTURA MODULAR EM ALUMINIO ESTRUTURAL COM SISTEMA DE ENGATES E TRAVAMENTOS RAPIDOS E RECEBIMENTOS DE	M ²	1.500		

PREFEITURA DE CAUCAIA/CE



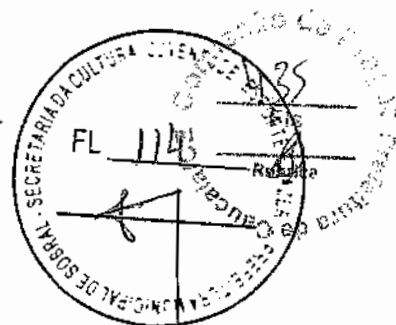
Prefeitura de CAUCAIA



	PLATAFORMAS (PRATICAVEIS) PARA CONSTITUICAO DOS LANCES. FIXACAO COM BASES, GUARDA-CORPO E CORRIMAO DO MESMO ALUMÍNIO ESTRUTURAL.				
9	COBERTA. ESTRUTURA EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO TIPO P-30, COM ATÉ 20M DE VÃO LIVRE E ATÉ 40M DE EXTENSÃO TOTAL, COBERTA POR LONA ANTI-CHAMAS E ANTI-RAIOS UV.	M ²	4.000		
10	TOLDOS. ESTRUTURA EM CANO DE FERRO, COBERTA POR LONA ANTI-CHAMAS E ANTI-RAIOS UV, MEDINDO A PARTIR DE 2M X 2M, ATÉ 10M X 10M.	M ²	4.000		
11	TOLDOS. ESTRUTURA EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO TIPO P-30, COBERTA POR LONA ANTI-CHAMAS E ANTI-RAIOS UV, MEDINDO A PARTIR DE 3M X 3M, ATÉ 10M X 10M.	M ²	4.000		
12	SALA. ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TIPO OCTANORM OU SIMILAR. PAREDES EM PAINÉIS DE TS. UM CONJUNTO DE TOMADA E UMA ILUMINAÇÃO COM CALHAS E LÂMPADAS FLUORESCENTES A CADA 3M ² DE ESTRUTURA. CARPETE APLICADO NO PISO EXISTENTE.	M ²	4.000		
13	SALA CLIMATIZADA. ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TIPO OCTANORM OU SIMILAR. PAREDES E TETO EM PAINÉIS DE TS. UM CONJUNTO DE TOMADA E UMA ILUMINAÇÃO COM CALHAS E LÂMPADAS FLUORESCENTES A CADA 3M ² DE ESTRUTURA. CLIMATIZAÇÃO POR AR-CONDICIONADO SPLIT COMPATÍVEL COM O TAMANHO DA SALA. CARPETE APLICADO NO PISO EXISTENTE.	M ²	2.000		



Prefeitura de
CAUCAIA

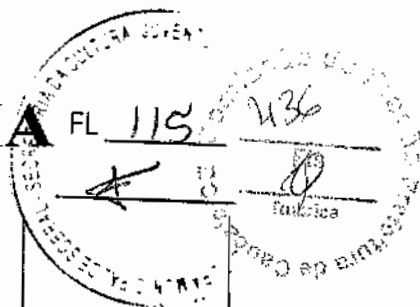


14	SALA COM PISO. ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TIPO OCTANORM OU SIMILAR, MONTADA SOBRE PISO ELEVADO EM 10CM ACARPETADO. PAREDES EM PAINÉIS DE TS. UM CONJUNTO DE TOMADA E UMA ILUMINAÇÃO COM CALHAS E LÂMPADAS FLUORESCENTES A CADA 3M ² DE ESTRUTURA.	M ²	2.000		
15	SALA CLIMATIZADA COM PISO. ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TIPO OCTANORM OU SIMILAR, MONTADA SOBRE PISO ELEVADO EM 10CM ACARPETADO. PAREDES E TETO EM PAINÉIS DE TS. UM CONJUNTO DE TOMADA E UMA ILUMINAÇÃO COM CALHAS E LÂMPADAS FLUORESCENTES A CADA 3M ² DE ESTRUTURA. CLIMATIZAÇÃO POR AR-CONDICIONADO SPLIT COMPATÍVEL COM O TAMANHO DA SALA.	M ²	1.000		
16	BOX TRUSS EM ALUMÍNIO TIPO P30.	M	8.000		
17	PRATICÁVEL 2M X 1M. ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, COM ALTURA REGULÁVEL E QUE ATENDA AO RIDER TÉCNICO DE ARTISTAS DE RENOME NACIONAL.	UNID.	500		
18	BARRICADA DE ALUMÍNIO COM SISTEMA ANTI-AVALANCHE, MEDINDO 1M X 1M.	M	2.000		
19	UNI-FILA. TORRE DE 1M DE ALTURA, COM FITA RETRÁTIL DE, NO MÍNIMO, 2M DE EXTENSÃO.	UNID.	1.000		
20	FÉCHAMENTO. PAINÉIS DE MDF DE 15MM COM MOLDURA DE METALON, MEDINDO 2M X 2M, PINTADOS NA COR SOLICITADA PELO CONTRATANTE.	M	3.000		
21	GRADES. CERCAS DE ALUMÍNIO DE 2M DE COMPRIMENTO POR, NO MÍNIMO, 1M DE ALTURA, COM SISTEMA DE ENCAIXE E TRAVAMENTO ENTRE SI, PÉS	M	10.000		

9



Prefeitura de
CAUCAIA



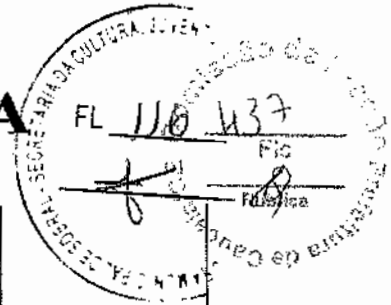
	EM CHAPAS METÁLICAS OU EM V.				
22	REVESTIMENTO DE PISO TIPO EASYFLOOR PLUS. COMPOSTO DE PROLIPOLILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, ANTIDERRAPANTE, MOLDADO EM PLACAS DE FÁCIL ENCAIXE.	M ²	8.000		
23	CADEIRA DE PLÁSTICO BRANCA SEM BRAÇO.	UNID.	4.000		
24	MESA DE PLÁSTICO BRANCA, QUADRADA, PARA 4 LUGARES.	UNID.	1.000		
25	CADEIRA ESTOFADA.	UNID.	2.000		
26	PRANÇÃO DE MADEIRA COM TOALHA. SUPORTE COM CAVALETES DE METAL, FIXOS E RETRÁTEIS.	UNID.	1.000		
27	SOFÁ DE 2 LUGARES.	UNID.	500		
28	SOFÁ DE 3 LUGARES.	UNID.	500		
29	CONJUNTO DE MESA TIPO BISTRÔ COM TRÊS CADEIRAS.	UNID.	500		
30	PUFF REDONDO.	UNID.	500		
31	PUFF QUADRADO.	UNID.	1.000		
32	PÚLPITO. EM ACRÍLICO, COM PRATELEIRA E SUPORTE PARA MICROFONE.	UNID.	200		
33	FRIGOBAR.	UNID.	1.000		
34	PASSA-CABO.	M	2.000		
35	REVESTIMENTO EM CARPETE 3MM.	M ²	10.000		
36	REVESTIMENTO EM PISO VINÍLICO.	M ²	5.000		
37	ORNAMENTAÇÃO EM MALHA.	M ²	3.000		
38	CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS.	UNID.	500		
39	SCANNER PORTÁTIL DE PESSOAS. RAQUETE DE RAIOS X PORTÁTIL, COM NÍVEIS DE CONTROLE DE SENSIBILIDADE E ALARME AUDÍVEL.	UNID.	200		
40	EXTINTOR PORTÁTIL - CO2	UNID.	500		
41	EXTINTOR PORTÁTIL - AGUA PRESS.	UNID.	500		
42	EXTINTOR PORTÁTIL - PÓ QUIM.	UNID.	500		

PREFEITURA DE CAUCAIA/CE

8



Prefeitura de
CAUCAIA

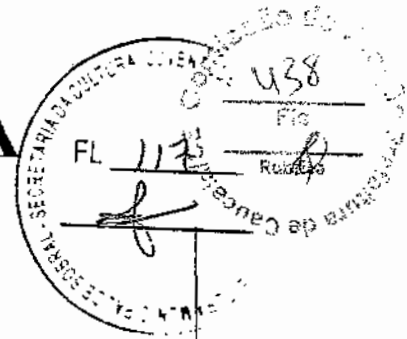


43	ARRANJO DE FLORES TIPO JARDINEIRA PARA MESA PLENÁRIA E ARRANJOS COM TRIPÉS COM FLORES NATURAIS.	UNID.	50		
44	ARRANJO DE FLORES TIPO JARDINEIRA DE 01 (UM) METRO.	UNID.	50		
45	ARRANJO DE FLORES PARA MESA DE BUFFET.	UNID.	500		
46	ARRANJO DE FLORES PARA MESA DE CONVIDADOS.	UNID.	500		
47	ARRANJO DE FLORES PARA MESA DE AUTORIDADES.	UNID.	150		
48	VASOS ORNAMENTAIS COM PLANTAS DE GRANDE PORTE PARA ORNAMENTAÇÃO DE ÁREAS DE CIRCULAÇÃO.	UNID.	200		
49	Projektor multimídia com notebook e tela de projeção.	DIÁRIA	100		
50	Transmissão simultânea com no mínimo 2 câmeras para o raio de até 200mts, com gerenciador de imagens.	SERVIÇO	40		
51	Filmagens e edição de imagens em D.V.D com entrega de 1 cópia.	SERVIÇO	100		
52	Tv's plasma, LCD ou Led LCD com Full HD e entrada HDMI com tamanho de 52".	DIÁRIA	100		
53	Projetores multimídia de alta resolução com no mínimo 5.000 anfi-lumens e resolução wxga (1.280x768).	DIÁRIA	50		
54	Telas em box truss com no mínimo de 200"(polegadas).	DIÁRIA	100		
55	Porta banner's com estrutura tipo tripé em alumínio e regulagem de altura. Similar ao suporte de sustentação de tela para projeção	UND	50		
56	Painéis de led de alta resolução de 8mm com DVD, notebook, processador e controladora para o gerenciamento da apresentação.	M²	200		
57	Painéis de led de alta resolução de no máximo 4mm com DVD, notebook, processador e controladora para o gerenciamento da apresentação.	M²	300		

PREFEITURA DE CAUCAIA/CE



Prefeitura de
CAUCAIA



58	Microcomputador com processador de 2 núcleos, DDR2, 800Mhz, 4GB de memória, dual channel, gravadora CD e DVD, HD de 250 GB e velocidade de rotação 7200, Monitor policromático LCD de 17" e Link de internet com velocidade mínima 600 KBPS	UND	30		
59	Impressora laser color multifuncional com no mínimo 6 páginas por minuto.	UND	50		
60	Placa de Monitor Led para Vídeo Wall 46 A 50"	UND	100		

R\$

LOTE II - SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ILUMINAÇÃO COLORIDA DE PEQUENO PORTE - KIT COMPOSTO DE: - 08 REFLETORES PAR LED COM 56 LEDS DE 3W OU SUPERIOR COM MINIMO 5 CANAIS DMX; - 12 REFLETORES PARÁBÓLICOS ALUMINIZADO(PAR) COM LAMPADAS PAR 64 DE FOCO 1,2 E 5 E PORTA GELATINA; - 01 CONTROLADOR DMX COM 128 CANAIS 24 FADERS POR PÁGINA; - 02 RACK DIMMER DMX DE 12 CANAIS COM 4000W POR CANAL. TENSÃO DE TRABALHO EM 380V OU 220V COM DISJUNTORES DE PROTEÇÃO POR CANAL; - 02 REFLETORES ELIPSOIDAL DE 575W COM CONTROLE DE FOCO E ZOOM, AJUSTE VARIÁVEL DE ABERTURA DE 25 A 50 GRAUS, PORTA GELATINA, PORTA GOBO, ABA CORTA FOCO E ALÇA DE AJUSTE; - 02 REFLETORES MINI BRUT DE 6 LAMPADAS DWE 650 120V; - 40m de BOX TRUSS DE ALUMINIO EM PERFIL DE 30cm X 30cm COM TAMANHOS DE ACORDO	SERVIÇO	40		

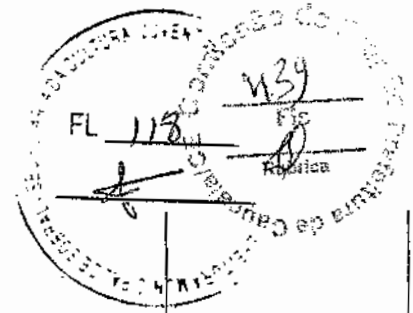
PREFEITURA DE CAUCAIA/CE

Rodovia CE 090, 1076 - KM 1 - Itambé - Caucaia/CE - Fone: (85) 3342.0545 - CEP: 61.600-970
CNPJ: 07.616.162/0001-06 - CGF: 06.920.270-2

8



Prefeitura de
CAUCAIA

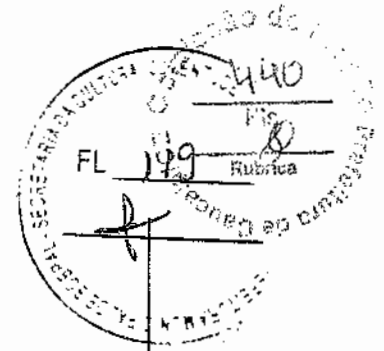


	<p>COMA APLICAÇÃO; - 40m de BOX TRUSS DE ALUMINIO EM PERFIL DE 30cm X 30cm COM TAMANHOS DE ACORDO COMA APLICAÇÃO; - 04 SLEEVE BLOCK DE ALUMINIO ATENDENDO FUIROS DE 120mm /150mm COM RODIZIOS EM NYLON; - 04 BASES DE ALUMINO 75X75; - 04 PAUS DE CARGA PARA TALHA MANUAL; - 04 TALHAS MANUAIS COM CAPACIDADE DE 1000Kg E 5 METROS DE ELEVAÇÃO MINIMA; - 01 MAQUINA DE FUMAÇA DMX DE 3000W; - 08 REFLETORES TIPO SET LIGHT DE 500W COM PORTA GEL.</p>			
2	<p>ILUMINAÇÃO COLORIDA DE MÉDIO PORTE, KIT COMPOSTO DE: - 16 REFLETORES PAR LED COM 56 LEDS DE 3W OU SUPERIOR COM MINIMO 5 CANAIS DMX; - 18 REFLETORES PARABÓLICOS ALUMINIZADOS-01 (PAR) COM LAMPADAS PAR 64 DE FOCO 1,2 E 5 E PORTA GELATINA; - 01 CONTROLADOR DMX COM 128 CANAIS 24 FADERS POR PÁGINA; - 02 RACK DIMMER DMX DE 12 CANAIS COM 4000W POR CANAL. TENSÃO DE TRABALHO EM 380V OU 220V COM DISJUNTORES DE PROTEÇÃO POR CANAL; - 02 REFLETORES ELIPSOIDAL DE 575W COM CONTROLE DE FOCO E ZOOM, AJUSTE VARIÁVEL DE ABERTURA DE 25 A 50 GRAUS, PORTA GELATINA, PORTA GOBO, ABA CORTA FOCO E ALÇA DE AJUSTE; - 40m de BOX TRUSS DE ALUMINIO EM PERFIL DE 30cm X 30cm COM TAMANHOS DE ACORDO COMA APLICAÇÃO; - 04 SLEEVE BLOCK DE ALUMINIO ATENDENDO FUIROS DE 120mm /150mm COM RODIZIOS EM NYLON; - 04 SLEEVE</p>	SERVIÇO	40	

8



Prefeitura de
CAUCAIA

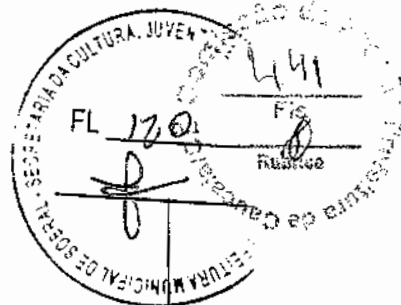


	<p>BLOCK DE ALUMINIO ATENDENDO FUROS DE 120mm /150mm COM RODIZIOS EM NYLON; - 04 BASES DE ALUMINO 75X75; - 04 PAUS DE CARGA PARA TALHA MANUAL; - 04 TALHAS MANUAIS COM CAPACIDADE DE 1000Kg E 5 METROS DE ELEVAÇÃO MINIMA; - 01 MAQUINA DE FUMAÇA DMX DE 3000W; - 08 REFLETORES TIPO SET LIGHT DE 500W COM PORTA GEL.</p>			
3	<p>ILUMINAÇÃO COLORIDA DE GRANDE PORTE, KIT COMPOSTO DE: - 24 REFLETORES PAR LED COM 56 LEDS DE 3W OU SUPERIOR COM MINIMO 5 CANAIS DMX; - 18 REFLETORES PARABÓLICOSALUMINIZADOS (PAR) COM LAMPADAS PAR 64 DE FOCO 1,2 E 5 E PORTA GELATINA; - 01 CONTROLADOR DE 4 UNIVERSOS DMX COM 2.048 CANAIS OU SUPERIOR REPRODUÇÃO DE 450 MEMÓRIAS E ENTRADA USB PARA SALVAR, CARGAR OU INSERIR DADOS; - 02 RACK DIMMER DMX DE 12 CANAIS COM 4000W POR CANAL. TENSÃO DE TRABALHO EM 380V OU 220V COM DISJUNTORES DE PROTEÇÃO POR CANAL; - 04 REFLETORES ELIPSÓIDAL DE 575W COM CONTROLE DE FOCO E ZOOM, AJUSTE VARIÁVEL DE ABERTURA DE 25 A 50 GRAUS, PORTA GELATINA, PORTA GOBO, ABA CORTA FOCO E ALÇA DE AJUSTE; - 02 CANHÃO SEGUIDOR COM LAMPADA HMI 1200W.</p>	SERVIÇO	40	

8



Prefeitura de
CAUCAIA

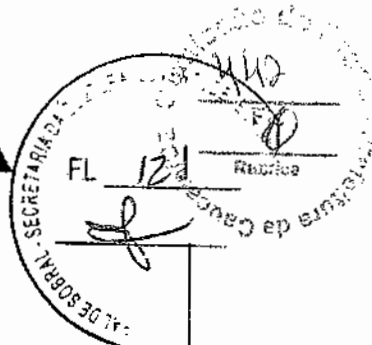


4	ILUMINAÇÃO DE LUZ BRANCA DE PEQUENO PORTE NA, KIT COMPOSTO DE: - 12m DE BOX TRUSS DE ALUMINIO EM PERFIL DE 30cm X 30cm COM TAMANHOS DE ACORDO COM A APLICAÇÃO; - 04 BASES DE ALUMINIO 75X75; - 6 REFLETORES TIPO SET LIGHT DE 500W COM PORTA GEL; - 16 REFLETORES VAPOR METALICO DE 400W; - 01 MAIN POWER TRIFÁSICO DE 100A COM ENTRADA EM CONECTORES TIPO CAMLOCK 380VOLTS FASE+FASE; - 01 SISTEMA DE ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 5410.	SERVIÇO	40		
5	ILUMINAÇÃO DE LUZ BRANCA DE MÉDIO PORTE, KIT COMPOSTO DE: - 12m BOX TRUSS DE ALUMINIO EM PERFIL DE 30cm X 30cm COM TAMANHOS DE ACORDO COM A APLICAÇÃO; - 04 BASE DE ALUMINO 75X75; - 32 REFLETORES VAPOR METÁLICO DE 400W; - 01 MAIN POWER TRIFÁSICO DE 200A COM ENTRADA EM CONECTORES TIPO CAMLOCK 380VOLTS FASE+FASE; - 01 SISTEMA DE ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 5410.	SERVIÇO	20		
6	ILUMINAÇÃO DE LUZ BRANCA DE GRANDE PORTE, KIT COMPOSTO DE: - 24m BOX TRUSS DE ALUMINIO EM PERFIL DE 30cm X 30cm COM TAMANHOS DE ACORDO COM A APLICAÇÃO; - 08 BASE DE ALUMINO 75X75; - 16 REFLETORES TIPO SET LIGHT DE 500W COM PORTA GEL; - 48 REFLETORES VAPOR METÁLICO DE 400W; - 01 MAIN POWER TRIFÁSICO DE 200A COM ENTRADA EM CONECTORES TIPO CAMLOCK 380VOLTS FASE+FASE; - 01	SERVIÇO	20		

8



Prefeitura de
CAUCAIA

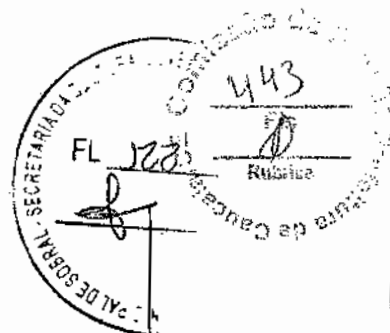


	SISTEMA DE ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 5410.				
7	ILUMINAÇÃO DE LUZ BRANCA DE ESPECIAL PORTE, KIT COMPOSTO DE: - 12 REFLETORES PARÁBOLICOS ALUMINIZADO (PAR) COM LAMPADAS PAR 64 DE FOCO 1,2 E 5 E PORTA GELATINA; - 01 CONTROLADOR DMX COM 128 CANAIS 24 FADERS POR PÁGINA; - 01 CONTROLADOR DMX COM 128 CANAIS 24 FADERS POR PÁGINA; - 02 RACK DIMMER DMX DE 12 CANAIS COM 4000W POR CANAL. TENSÃO DE TRABALHO EM 380V OU 220V COM DISJUNTORES DE PROTEÇÃO POR CANAL; - 24M DE BOX TRUSS DE ALUMINIO EM PERFIL DE 30cm X 30cm COM TAMANHOS DE ACORDO COM A APLICAÇÃO; - 08 BASES DE ALUMINIO 75X75 - 16 REFLETOR TIPO SET LIGHT DE 500W COM PORTA GEL; - 48 REFLETORES VAPOR METÁLICO DE 400W; - 01 MAIN POWER TRIFÁSICO DE 500A COM ENTRADA EM CONECTORES TIPO CAMLOCK 380VOLTS FASE+FASE; - 01 SISTEMA DE ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 5410.	SERVIÇO	5		
8	40 MOVING LIGHT TIPO SPOT COM PAN E TILT DE 540 A 280 GRAUS MINIMO 2 DISCOS DE GOBO E COR. PRISMA, ZOOM OPTICO E FOCUS. 16 CANAIS DMX OU SUPERIOR.	DIÁRIA	40		
9	40 MOVING LIGHT TIPO 5R COM PAN E TILT DE 540 A 280 GRAUS MINIMO 2 DISCOS DE GOBO E COR. PRISMA, ZOOM OPTICO E FOCUS. 16 CANAIS DMX OU SUPERIOR.	DIÁRIA	40		
10	30 SKY WALKER DE 2500W E 4000W.	DIÁRIA	30		





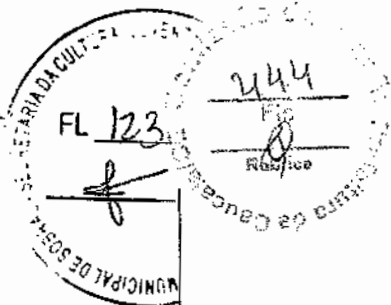
Prefeitura de
CAUCAIA



11	50 REFLETORES ELIPSOIDAL DE 575W COM CONTROLE DE FOCO E ZOOM, AJUSTE VARIÁVEL DE ABERTURA DE 25 A 50 GRAUS, PORTA GELATINA, PORTA GOBO, ABA CORTA FOCO E ALÇA DE AJUSTE.	DIÁRIA	50	
12	SONORIZAÇÃO SIMPLES, KIT COMPOSTO DE: - 01 CONSOLE ANALÓGICO COM 06 ENTRADAS XLR BALANCEADAS E 2 SAÍDAS AUXILIARES; - 02 CAIXAS ATIVAS DE 2 VIAS BI-AMPLIFICADAS CLASSE D. COBERTURA DE 90° HORIZONTAL E 60° VERTICAL RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 50Hz A 16kHz. CAPACIDADE DE PRESSÃO SONORA A 1 WATT DE POTÊNCIA MEDIDO A 1 METRO EM 120dB- SPL A 130 dB-SPL; - 02 TRIPÉS PARA CAIXAS ACÚSTICAS; - 01 LEITOR DE MÍDIAS EM CD E USB COM DISPLAY PROGRESSIVO E REGRESSIVO; - 02 MICROFONES DINÂMICOS DE BOBINA MÓVEL COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 50hz A 15Khz PADRÃO POLAR CARDÍOIDE. IMPEDÂNCIA NOMINAL ENTRE 150 E 300 Ohms SENSIBILIDADE @ 1kHz, TENSÃO DE CIRCUITO ABERTO; - 54.5dBV/PA(1.85mV), 1 Pascal = 94 dB-SPL COM CONECTOR DE ÁUDIO PROFISSIONAL XLR DE 3 PINOS; - 01 SISTEMA DE MICROFONE UHF TIPO BASTÃO SEM FIO COM TRANSMISSÃO EM RF DIGITAL 24 Bits /48kHz RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 25hz A 15Khz PADRÃO POLAR CARDÍOIDE COM ALCANCE DE MÍNIMO 1000 FREQUÊNCIAS SELECIONÁVEIS; - 01 CABO DE	DIÁRIA	120	



Prefeitura de
CAUCAIA



	AC COM PROTEÇÃO EMBORRACHADA COM NO MÍNIMO 50 METROS; - 01 SISTEMA DE ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 5410.			
13	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE, KIT COMPOSTO DE: - 01 CONSOLE ANALÓGICO COM 12 ENTRADAS XLR BALANCEADAS E 4 SAÍDAS AUXILIARES; - 01 EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS COM VARIAÇÃO EM +/- 15DB POR BANDA, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20HZ A 20 KHZ 0/0,0 dB COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; - 08 CAIXAS ATIVAS - DE 2 VIAS BI-AMPLIFICADAS CLASSE D. COBERTURA DE 90° HORIZONTAL E 60° VERTICAL RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 50Hz A 16kHz. CAPACIDADE DE PRESSÃO SONORA A 1 WATT DE POTÊNCIA MEDIDO A 1 METRO EM 120 A 130 dB SPL; - 08 TRIPÉS PARA CAIXAS ACÚSTICAS; - 01 LEITOR DE MÍDIAS EM CD E USB COM DISPLAY PROGRESSIVO E REGRESSIVO; - 10 MICROFONES DINÂMICOS DE BOBINA MÓVEL COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 50hz A 15Khz PADRÃO POLAR CARDIÓIDE. IMPEDÂNCIA NOMINAL ENTRE 150 E 300 Ohms SENSIBILIDADE @ 1kHz, TENSÃO DE CIRCUITO ABERTO	DIÁRIA	100	
14	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE, KIT COMPOSTO DE: - 01 CONSOLE DIGITAL 24 BITS COM 32 ENTRADAS XLR BALANCEADAS E 16 SAÍDAS XLR BALANCEADAS MÍNIMO DE 24 FADERS FÍSICOS EM SUA SUPERFÍCIE. 8 GRUPOS DE DCA; - 01 EQUALIZADOR	DIÁRIA	40	

9



Prefeitura de
CAUCAIA

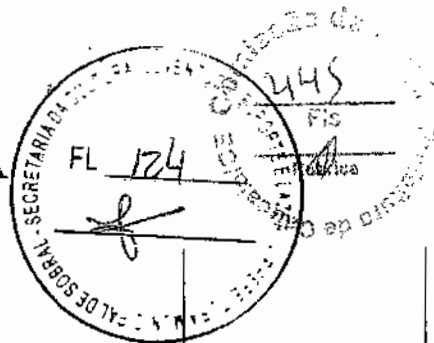
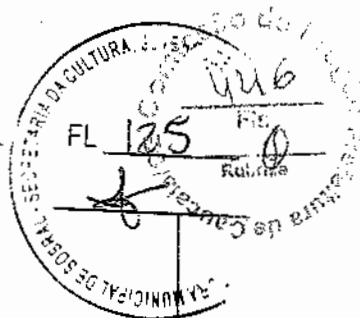


GRÁFICO DE 31 BANDAS COM VARIÇÃO EM +/- 15DB POR BANDA, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20HZ A 20 KHZ 0/0,0 dB COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; - 08 GERENCIADORES DE CAIXAS ACÚSTICAS DIGITAL DE 24 BITS / 96 kHz TRABALHANDO EM FAIXA DINÂMICA DE ATÉ 115db COM 2 OU 4 ENTRADAS E MÍNIMO DE 6 SAÍDAS COM AJUSTES INDIVIDUAIS DE DELAY, GANHO E FASE; CAPACIDADE DE PRESSÃO SONORA A 1 WATT DE POTÊNCIA MEDIDO A 1 METRO EM 120 A 130 dB SPL. USO DE SOFTWARE PARA ALINHAMENTO E ACOPLAMENTO DO SISTEMA; - 08 TRIPÉS PARA CAIXAS ACÚSTICAS; - 04 CAIXAS ATIVAS DE 2 VIAS BI-AMPLIFICADAS CLASSE D. COBERTURA DE 90° HORIZONTAL E 60° VERTICAL RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 50Hz A 16kHz. CAPACIDADE DE PRESSÃO SONORA A 1 WATT DE POTÊNCIA MEDIDO A 1 METRO EM 120 A 130 dB SPL; - 06 MICROFONES DINÂMICOS DE BOBINA MÓVEL COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 50hz A 15Khz PADRÃO POLAR CARDIÓIDE. IMPEDÂNCIA NOMINAL ENTRE 150 E 300 Ohms SENSIBILIDADE @ 1kHz, TENSÃO DE CIRCUITO ABERTO - 54.5dBV/PA (1.85mV), 1 Pascal = 94 dB-SPL COM CONECTOR DE ÁUDIO PROFISSIONAL XLR DE 3 PINOS; - 02 SISTEMAS DE MICROFONES UHF TIPO BASTÃO SEM FIO COM TRANSMISSÃO EM RF DIGITAL 24 Bits /48kHz RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 25hz A 15Khz PADRÃO POLAR



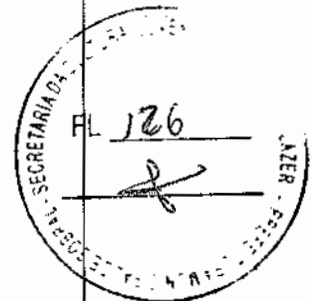
Prefeitura de
CAUCAIA



CARDÍOIDE COM ALCANCE DE MÍNIMO 1000 FREQUÊNCIAS SELECIONÁVEIS; - 01 KIT DE MICROFONAÇÃO PARA BATERIA COM 5 MICROFONES DINÂMICOS DE BOBINA MÓVEL COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 50hz A 15kHz PADRÃO POLAR CARDÍOIDE. 4 MICROFONES COM CÁPSULA CONDENSADORA COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 50hz A 17 kHz PADRÃO POLAR CARDÍOIDE E FILTRO PASSA ALTA SELECIONÁVEL; - 01 LEITOR DE MÍDIAS EM CD E USB COM DISPLAY PROGRESSIVO E REGRESSIVO; - 04 DIRECT BOX PASSIVOS E ATIVOS COM CONEXÃO XLR/TRS ¼ RELAÇÃO DE IMPEDÂNCIA DE ENTRADA E SAÍDA 133:1, RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 20Hz A 20kHz +/- 1dB, NÍVEL DE MUDANÇA ENTRADA E SAÍDA DE -20dB E CHAVE LIFT/GROUND; - 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA COMBO OU STACK COM 2 OU 4 TRANSDUTORES DE 12" DE 200W/ RMS, CANAL DE DISTORÇÃO E FOOT SWITCH; - 01 SISTEMA DE CONTRABAIXO COM 1 CAIXA COM 4 TRANSDUTORES DE 10" E 1 CAIXA COM 1 TRANSDUTOR DE 15" E CABEÇOTE DE AMPLIFICAÇÃO COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 9 BANDAS, CROSSOVER VARIÁVEL INTERNO DE 24dB/OITAVA, ENTRADAS PARA LOOP DE EFEITOS SEND/RETURN E ENTRADAS DE ALTA E BAIXA IMPEDÂNCIA; - 01 BATERIA COM MADEIRA TIPO MAPLE COM PELES HIDRAÚLICAS COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES: BUMBO, CAIXA, 2 TONS E



Prefeitura de
CAUCAIA



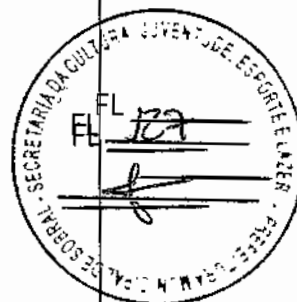
	<p>SURDO... ACESSÓRIOS... DE FIXAÇÃO FORJADOS EM ANTIMÔNIO CROMADO E SISTEMA DE TRAVAMENTO DOS TOM-HOLDERS TIPO EASY LOCK; - 01 KIT COM 08 PEDESTAIS GRANDES PARA MICROFONE COM EXTENSOR, 4 PEDESTAIS MÍNI E 4 PEDESTAIS DE MESA; - 01 MAIN POWER TRIFÁSICO DE 2KV COM ENTRADA EM CONECTORES TIPO CAMLOCK 380VOLTS FASE+FASE COM SAÍDAS 110 E 220 VOLTS; - 01 SISTEMA DE ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 5410; - 01 MAIN POWER TRIFÁSICO DE 2KV COM</p>			
15	<p>SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE, KIT COMPOSTO DE: - 01 CONSOLE DIGITAL 24 BITS COM 32 ENTRADAS XLR BALANCEADAS E 16 SAÍDAS XLR BALANCEADAS MÍNIMO DE 24 FADERS FÍSICOS EM SUA SUPERFÍCIE. 8 GRUPOS DE DCA; - 01 EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS COM VARIAÇÃO EM +/- 15DB POR BANDA, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20HZ A 20 KHZ 0/0,0 dB COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; - 08 GERENCIADORES DE CAIXAS ACÚSTICAS DIGITAL DE 24 BITS / 96 kHz TRABALHANDO EM FAIXA DINÂMICA DE ATÉ 115db COM 2 OU 4 ENTRADAS E MÍNIMO DE 6 SAÍDAS COM AJUSTES INDIVIDUAIS DE DELAY, GANHO E FASE; - 01 SISTEMA DE P.A COM 16 UNIDADES DE LINE ARRAY ATIVO OU PASSIVO COM NO MÍNIMO 2 VIAS COBERTURA DE 100° HORIZONTAL E 15° VERTICAL. RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 60Hz Á 16KHz. CAPACIDADE DE PRESSÃO SONORA A 1 WATT</p>	DIÁRIA	40	



Prefeitura de
CAUCAIA



DE- POTÊNCIA MEDIDO A 1 METRO DE 130 A 133 dB SPL POR CAIXA. 16 CAIXAS DE SUB-WOOFERS ATIVOS OU PASSIVOS COM TRANSDUTORES DE 18" RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 20Hz Á 150kHz. SPL MÁXIMO ENTRE 99 á 101 dB SPL. USO DE SOFTWARE PARA ALINHAMENTO E ACOPLAMENTO DO SISTEMA. PARTE DO EQUIPAMENTO ENDEREÇADO A MONITORAÇÃO 01 CONSOLE DIGITAL 24 BITS COM 32 ENTRADAS XLR BALANCEADAS E 16 SAÍDAS XLR BALANCEADAS MÍNIMO DE 24 FADERS FÍSICOS EM SUA SUPERFÍCIE. 8 GRUPOS DE DCA; 01 CONSOLE DIGITAL 24 BITS COM 32 ENTRADAS XLR BALANCEADAS E 16 SAÍDAS XLR BALANCEADAS MÍNIMO DE 24 FADERS FÍSICOS EM SUA SUPERFÍCIE. 8 GRUPOS DE DCA; 01 EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS COM VARIAÇÃO EM +/- 15DB POR BANDA, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20HZ A 20 KHZ 0/0,0 dB COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 SISTEMA DE SIDE FILL COM 4 CAIXAS DE 08 CAIXAS DE MONITOR PASSIVOS COM TRANSDUTORES DE 12" OU 15" POLEGADAS, DRIVE DE TITÂNIO DE MÍNIMO 1,5 POLEGADAS CAPACIDADE DE PRESSÃO SONORA A 1 WATT DE POTÊNCIA MEDIDO A 1 METRO EM 120 A 130 dB- SPL. COBERTURA DE 90° HORIZONTAL E 60° VERTICAL RESPOSTA DE FREQUENCIA DE 50Hz A 16kHz; 08 CAIXAS DE MONITOR PASSIVOS COM TRANSDUTORES DE 12" OU 15" POLEGADAS, DRIVE DE



PREFEITURA DE CAUCAIA/CE

Rodovia CE 090, 1076 - KM 1 - Itambé - Caucaia/CE - Fone: (85) 3342.0545 - CEP: 61.600-970
CNPJ: 07.616.162/0001-06 - CGF: 06.920.270-2

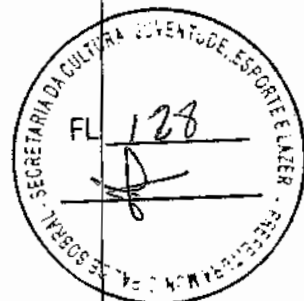
8



Prefeitura de
CAUCAIA



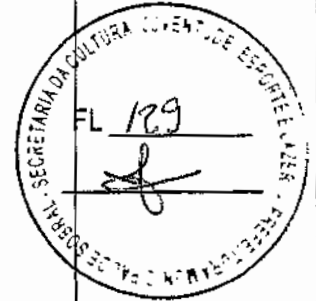
TITÂNIO --- DE MÍNIMO 1,5
POLEGADAS CAPACIDADE DE
PRESSÃO SONORA A 1 WATT
DE POTÊNCIA MEDIDO A 1
METRO EM 120 A 130 dB- SPL.
COBERTURA DE 90°
HORIZONTAL E 60° VERTICAL
RESPOSTA DE FREQUENCIA
DE 50Hz A 16kHz. 04
AMPLIFICADORES DE
POTÊNCIA COM NO MINIMO
1200W E MÁXIMO DE 6000W
RMS DE POTÊNCIA POR
CANAL EM 2 ohms.
SENSIBILIDADE DE ENTRADA
EM +4dBu COM DISTORÇÃO
HARMÔNICA TOTAL EM 0,05%
MAX CLASSE AB/H OU D. 02
SISTEMAS DE MICROFONES
UHF TIPO BASTÃO SEM FIO
COM TRANSMISSÃO EM RF
DIGITAL 24 Bits /48kHz
RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS
DE 25hz A 15Khz PADRÃO
POLAR CARDÍOIDE COM
ALCANCE DE MÍNIMO 1000
FREQUÊNCIAS
SELECIONÁVEIS; 01 KIT DE
MICROFONAÇÃO PARA
BATERIA COM 5 MICROFONES
DINÂMICOS DE BOBINA MÓVEL
COM RESPOSTA DE
FREQUÊNCIAS DE 50hz A
15kHz PADRÃO POLAR
CARDÍOIDE. 4 MICROFONES
COM CÁPSULA
CONDENSADORA COM
RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS
DE 50hz A 17 kHz PADRÃO
POLAR CARDÍOIDE E FILTRO
PASSA ALTA SELECIONÁVEL;
01 LEITOR DE MÍDIAS EM CD E
USB COM DISPLAY
PROGRESSIVO E
REGRESSIVO; 08 DIRECT BOX
PASSIVOS E ATIVOS COM
CONEXÃO XLR/TRS ¼
RELAÇÃO DE IMPEDÂNCIA DE
ENTRADA E SAIDA 133:1,
RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS
DE 20Hz A 20kHz +/- 1dB, NÍVEL
DE MUDANÇA ENTRADA E



8



Prefeitura de
CAUCAIA

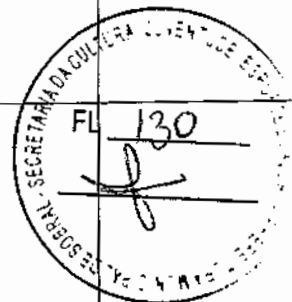


SAÍDA DE -20dB E CHAVE
LIFT/GROUND; 02
AMPLIFICADOR DE GUITARRA
COMBO OU STACK COM 2 OU 4
TRANSDUTORES DE 12" DE
200W/ RMS, CANAL DE
DISTORÇÃO E FOOT SWITCH;
01 SISTEMA DE CONTRABAIXO
COM 1 CAIXA COM 4
TRANSDUTORES DE 10" E 1
CAIXA COM 1 TRANSDUTOR
DE 15" E CABEÇOTE DE
AMPLIFICAÇÃO COM
EQUALIZADOR GRÁFICO DE 9
BANDAS, CROSSOVER
VARIÁVEL INTERNO DE
24dB/OITAVA, ENTRADAS
PARA LOOP DE EFEITOS
SEND/RETURN E ENTRADAS
DE ALTA E BAIXA IMPEDÂNCIA
01 BATERIA COM MADEIRA
TIPO MAPLE COM PELES
HIDRAÚLICAS COM AS
SEGUINTE CONFIGURAÇÕES:
BUMBO, CAIXA, 2 TONS E
SURDO. ACESSÓRIOS DE
FIXAÇÃO FORJADOS EM
ANTIMÔNIO CROMADO E
SISTEMA DE TRAVAMENTO
DOS TOM-HOLDERS TIPO
EASY LOCK 01 KIT COM 16
PEDESTAIS GRANDES PARA
MICROFONE COM EXTENSOR
E 8 PEDESTAIS MÍNI 01
MULTICABO DE 48 VIAS COM
CONECTORES XLR
BALANCEADOS 02 MULTICABO
DE 12 VIAS COM
CONECTORES XLR
BALANCEADOS 01 MAIN
POWER TRIFÁSICO DE 5KV
COM ENTRADA EM
CONECTORES TIPO CAMLOCK
380VOLTS FASE+FASE COM
SAÍDAS 110 E 220 VOLTS 01
SISTEMA DE ATERRAMENTO
DE ACORDO COM AS NORMAS
ABNT NBR 5410 01 SISTEMA
DE INTERCOMUNICAÇÃO
ENTRE HOUSE MIX E PALCO
som 01 SISTEMA DE
AMPLIFICADORES DE FONES





Prefeitura de
CAUCAIA



	DE OUVIDO COM 4 SAÍDAS E 4 FONES COM IMPEDÂNCIA DE 60 ohms FAIXA DE FREQUÊNCIAS DE 20Hz A 20 kHz			
16	SONORIZAÇÃO DE PORTE ESPECIAL, KIT COMPOSTO DE: - 01 CONSOLE DIGITAL 24 BITS COM 48 ENTRADAS XLR BALANCEADAS E 16 SAÍDAS XLR BALANCEADAS - MÍNIMO DE 24 FADERS FÍSICOS EM SUA SUPERFÍCIE. 8 GRUPOS DE DCA; - 01 GERENCIADOR DE CAIXAS ACÚSTICAS DIGITAL DE 24 BITS / 96 kHz TRABALHANDO EM FAIXA DINÂMICA DE ATÉ 115db COM 2 OU 4 ENTRADAS E MÍNIMO DE 6 SAÍDAS COM AJUSTES INDIVIDUAIS DE DELAY, GANHO E FASE; - 01 SISTEMA DE P.A COM 24 UNIDADES DE LINE ARRAY ATIVO OU PASSIVO COM NO MÍNIMO 2 VIAS COBERTURA DE 100° HORIZONTAL E 15° VERTICAL. RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 60Hz Á 16kHz. CAPACIDADE DE PRESSÃO SONORA A 1 WATT DE POTÊNCIA MEDIDO A 1 METRO DE 130 A 133 dB SPL POR CAIXA. 16 CAIXAS DE SUB-WOOFERS ATIVOS OU PASSIVOS COM TRANSDUTORES DE 18" RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 20Hz Á 150kHz. SPL MÁXIMO ENTRE 99 á 101 dB SPL. USO DE SOFTWARE PARA ALINHAMENTO E ACOPLAMENTO DO SISTEMA. PARTE DO EQUIPAMENTO ENDEREÇADO A MONITORAÇÃO 01 CONSOLE DIGITAL 24 BITS COM 48 ENTRADAS XLR BALANCEADAS E 16 SAÍDAS XLR BALANCEADAS MÍNIMO DE 24 FADERS FÍSICOS EM SUA SUPERFÍCIE. 8 GRUPOS	DIÁRIA	10	

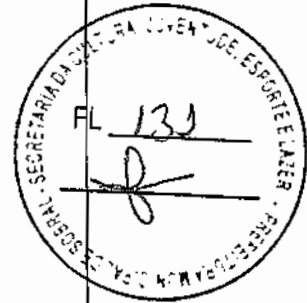
8

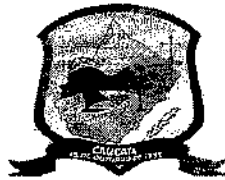


Prefeitura de
CAUCAIA



DE DCA; 01 EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS COM VARIÇÃO EM +/- 15DB POR BANDA, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20HZ A 20 KHZ 0/0,0 dB COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 SISTEMA DE SIDE FILL COM 4 CAIXAS DE MÉDIAS E ALTAS FREQUÊNCIAS ATIVAS OU PASSIVAS COM NO MINIMO 2 VIAS. COBERTURA DE 55° HORIZONTAL E 40° VERTICAL. RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 20Hz A 16kHz. CAPACIDADE DE PRESSÃO SONORA A 1 WATT DE POTÊNCIA MEDIDO A 1 METRO EM 120 A 130 dB SPL. 4 CAIXAS DE SUB WOOFER ATIVO OU PASSIVO COM TRANSDUTORES DE 18" RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 20Hz A 16 kHz. SPL MÁXIMO ENTRE 99 A 101 dB SPL. 12 CAIXAS DE MONITOR PASSIVOS COM TRANSDUTORES DE 12" OU 15" POLEGADAS, DRIVE DE TITÂNIO DE MÍNIMO 1,5 POLEGADAS CAPACIDADE DE PRESSÃO SONORA A 1 WATT DE POTÊNCIA MEDIDO A 1 METRO EM 120 A 130 dB- SPL. COBERTURA DE 90° HORIZONTAL E 60° VERTICAL RESPOSTA DE FREQUENCIA DE 50Hz A 16kHz. 06 AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA COM NO MINIMO 1200W E MÁXIMO DE 6000W RMS DE POTÊNCIA POR CANAL EM 2 ohms. SENSIBILIDADE DE ENTRADA EM +4dBu COM DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL EM 0,05% MAX CLASSE AB/H OU D. 20 MICROFONES DINÂMICOS DE BOBINA MÓVEL COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 50hz A 15Khz PADRÃO POLAR ... CARDÍOIDE. IMPEDÂNCIA NOMINAL ENTRE

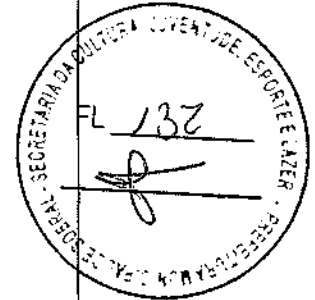




Prefeitura de
CAUCAIA



150 E 300
Ohms SENSIBILIDADE@ 1kHz,
TENSÃO DE CIRCUITO
ABERTO-54.5dBV/PA(1.85mV), 1
Pascal = 94 dB-SPL COM
CONECTOR DE ÁUDIO
PROFISSIONAL XLR DE 3
PINOS; 04 SISTEMAS DE
MICROFONES UHF TIPO
BASTÃO SEM FIO COM
TRANSMISSÃO EM RF DIGITAL
24 Bits /48kHz RESPOSTA DE
FREQUÊNCIAS DE DE 25hz A
15Khz PADRÃO POLAR
CARDÍOIDE COM ALCANCE DE
MÍNIMO 1000 FREQUÊNCIAS
SELECIONÁVEIS; 04
SISTEMAS DE MICROFONES
UHF TIPO HEAD SET SEM FIO
COM TRANSMISSÃO EM RF
DIGITAL 24 Bits /48kHz
RESPOSTA DE FREQUÊNCIA
DE 25hz A 15Khz PADRÃO
POLAR CARDÍOIDE. COM
ALCANCE DE MÍNIMO 1000
FREQUÊNCIAS
SELECIONÁVEIS; 01 KIT DE
MICROFONAÇÃO PARA
BATERIA COM 5 MICROFONES
DINÂMICOS DE BOBINA MÓVEL
COM RESPOSTA DE
FREQUÊNCIAS DE 50hz A
15kHz PADRÃO POLAR
CARDÍOIDE. 4 MICROFONES
COM CÁPSULA
CONDENSADORA COM
RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS
DE 50hz A 17 kHz PADRÃO
POLAR CARDÍOIDE E FILTRO
PASSA ALTA SELECIONÁVEL;
01 KIT COM 24 PEDESTAIS
GRANDES PARA MICROFONE
COM EXTENSOR E 8
PEDESTAIS MÍNI; 01 LEITOR DE
MÍDIAS EM CD E USB COM
DISPLAY PROGRESSIVO E
REGRESSIVO; 20 DIRECT BOX
PASSIVOS E ATIVOS COM
CONEXÃO XLR/TRS ¼
RELAÇÃO DE IMPEDÂNCIA DE
ENTRADA E SAIDA 133:1,
RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS

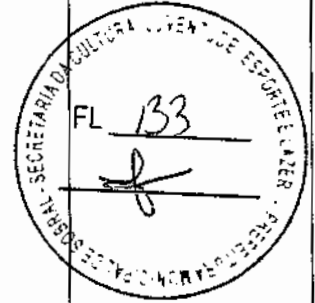




Prefeitura de
CAUCAIA



DE 20Hz A 20kHz +/- 1dB, NÍVEL DE MUDANÇA ENTRADA E SAÍDA DE -20dB E CHAVE LIFT/GROUND; 01 MULTICABO DE 56 VIAS COM CONECTORES XLR BALANCEADOS COM SISTEMA DE MULTIPINOS. 04 MULTICABO DE 12 VIAS COM CONECTORES XLR BALANCEADOS COM SISTEMA DE MULTIPINOS. 01 BATERIA COM MADEIRA TIPO MAPLE COM PELES HIDRÁULICAS COM AS SÉGUINTESS CONFIGURAÇÕES: BUMBO, CAIXA, 2 TONS E SURDO. ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO FORJADOS - EM - ANTIMÔNIO CROMADO E SISTEMA DE TRAVAMENTO DOS TOM-HOLDERS TIPO EASY LOCK. 01 MAIN POWER TRIFÁSICO DE 5KV COM ENTRADA EM CONECTORES TIPO CAMLOCK 380VOLTS FASE+FASE COM SAÍDAS 110 E 220 VOLTS. 01 SISTEMA DE ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 5410; 01 SISTEMA DE INTERCOMUNICAÇÃO ENTRE HOUSE MIX E PALCO; 02 AMPLIFICADOR DE GUITARRA COMBO OU STACK COM 2 OU 4 TRANSDUTORES DE 12" DE 200W/ RMS, CANAL DE DISTORÇÃO E FOOT SWITCH; 4 TRANSDUTORES DE 10" E 1 CAIXA COM 1 TRANSDUTOR DE 15" E CABEÇOTE DE AMPLIFICAÇÃO COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 9 BANDAS, CROSSOVER VARIÁVEL INTERNO DE 24dB/OITAVA, ENTRADAS PARA LOOP DE EFEITOS SEND/RETURN E ENTRADAS DE ALTA E BAIXA IMPEDÂNCIA; 01 SISTEMA DE AMPLIFICADORES DE FONES DE OUVIDO COM 4 SAÍDAS E 4



8



Prefeitura de
CAUCAIA



FONES COM IMPEDÂNCIA DE
60 ohms FAIXA DE
FREQUÊNCIAS DE 20Hz A 20
kHz.6

R\$

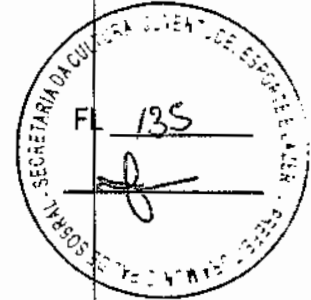
FL 134

LOTE III - BANHEIROS QUÍMICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BANHEIRO QUÍMICO CONVENCIONAL INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM. EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1,25M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO.	DIÁRIA	1.500		
2	BANHEIRO QUÍMICO PROJETADO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, PARA DEFICIENTES, - USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM. EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES PADRÕES, QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇAS QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES.	DIÁRIA	180		



Prefeitura de
CAUCAIA



3	<p>BANHEIRO QUÍMICO EXECUTIVO PORTÁTIL, COM MANUTENÇÃO DIÁRIA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM TETO TRANSLÚCIDO, COM VASO SANITÁRIO COM TAMPA E DESCARGA, RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 220 L, MICTÓRIO, LAVABO COM ÁGUA, PAPEL TOALHA, PROTETOR DE ASSENTO DESCARTÁVEL, PORTA OBJETOS, ESPELHO, PAPEL HIGIÊNICO, ADESIVO DESCRITIVO DE MASCULINO E FEMININO, ILUMINAÇÃO INTERNA, NAS SEGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS : 1,16M DE FRENTE POR 1,22M DE PROFUNDIDADE E 2,10M DE ALTURA.</p>	DIÁRIA	180		
4	<p>BANHEIRO QUÍMICO TIPO SUPER LUXO PORTÁTIL, COM MANUTENÇÃO DIÁRIA, PAREDES INTERNAS E TETO FORRADAS EM ACABAMENTO FINO, BANCADA PARA LAVATÓRIO BRANCO EM MADEIRA OU GRANITO, TORNEIRA EM ALUMÍNIO PARA ÁGUA, VASO SANITÁRIO COM DESCARGA PARA ÁGUA DE 3 E 7LITROS, DUCHA HIGIÊNICA EM ALUMÍNIO COM ÁGUA AO LADO DO VASO SANITÁRIO, ILUMINAÇÃO INTERNA. NO TETO E LAVABO, ESPELHO 0,40M X 0,60M ACIMA DA BANCADA, PORTA TOALHA, PROTETOR DE ASSENTO DESCARTÁVEL, PORTA OBJETOS (ÁLCOOL EM GEL E SABONETE LÍQUIDO), PAPEL HIGIÊNICO, ÁLCOOL EM GEL, SABONETE LÍQUIDO. DIMENSÕES MÍNIMAS: 2,40M DE FRENTE POR 2,40M DE PROFUNDIDADE E 2,30M DE ALTURA. COMPLEMENTO: CAIXA DE DEJETOS ACOPLADA AO BANHEIRO NA</p>	DIÁRIA	40		



Prefeitura de
CAUCAIA



PARTE INFERIOR AO NÍVEL DO
CHÃO, COM CAPACIDADE
PARA 500 LITROS.

R\$

FL 136

LOTE IV - GERADOR

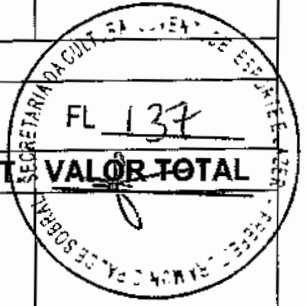
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 380/220 WATTS, 60 HZ, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO. POR SE TRATAR DE UM EVENTO DE GRANDE PORTE REQUER MONTAGEM DE UMA INFRAESTRUTURA QUE ATENDA TODOS OS PARTICIPANTES DA FEIRA. NO ENTANTO, DEMANDA-SE UMA CARGA DE ENERGIA BEM ALÉM DA CAPACIDADE DO PARQUE, PARA SUPRIR ESSA NECESSIDADE, É NECESSÁRIO DISPOR DE GERADORES QUE EVITEM INTERRUPÇÕES NAS ATIVIDADES PROPOSTA.	DIÁRIA	160		
2	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 260 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 380/220 WATTS, 60 HZ, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO.	DIÁRIA	80		
3	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 450 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 380/220 WATTS, 60 HZ, COM	DIÁRIA	80		

PREFEITURA DE CAUCAIA/CE

Rodovia CE 090, 1076 - KM 1 - Itambé - Caucaia/CE - Fone: (85) 3342.0545 - CEP: 61.600-970
CNPJ: 07.616.162/0001-06 - CGF: 06.920.270-2



Prefeitura de
CAUCAIA



COMBUSTÍVEL, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO					
R\$					
LOTE V – FOGOS DE ARTIFÍCIO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	FOGOS - SHOW PIROTÉCNICO, EFEITO TIROS E CORES, TORTAS EUROPEIAS EFEITO LEQUE, EFEITO ZIGZAG, EFEITO BAZUCAÇÃO, BOMBAS DISNEY WORLD, BOMBAS EUROPEIAS COM 9 EFEITOS, COM 25 EFEITOS, BATERIA DE 1500 TIROS, FOLGUETES CINTILANTES, MORTEIROS ALTOS, GIRÂNDOLAS E TREME TERRAS, NO MÍNIMO 15 MINUTOS – LICENÇA, INSPEÇÃO PRÉVIA DO CORPO DE BOMBEIROS E PROFISSIONAIS DA ÁREA	EVENTO	8		
2	FOGOS DE ARTIFÍCIOS - EFEITO TIRO, BOMBAS, BATERIA DE 300 TIROS E 06 FIGUETES – QUEIMA FEITA POR PROFISSIONAL DA ÁREA	EVENTO	20		
R\$					

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ _____

PROPONENTE:

CNPJ Nº:

REPRESENTANTE DA EMPRESA:

CPF Nº:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Nome do Representante Legal
CPF nº _____

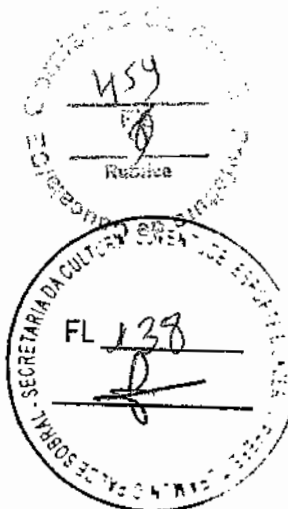
8



**Prefeitura de
CAUCAIA**

**ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO**

**MODELO Nº 01
(Juntar aos documentos requeridos para habilitação)**



DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE), DECLARA, para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e data

Nome do representante Legal
CPF Nº _____ - _____

8



Prefeitura de CAUCAIA

CONTINUAÇÃO DO ANEXO III – FL. 02
MODELOS DE DECLARAÇÃO

MODELO Nº 02

(Juntar com os documentos apresentados para credenciamento)

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE), DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que atende a todas as exigências requeridas para habilitação no PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.25.002, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE EVENTOS, POR OCASIÃO DE COMEMORAÇÕES, INAUGURAÇÕES, SOLENIDADES, DATAS COMEMORATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, SEMINÁRIOS, PALESTRAS, TREINAMENTOS, EVENTOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE., conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, e que se submete, de pleno acordo, a todos os termos e condições previstas no instrumento convocatório.

Local e data

Nome do representante Legal
CPF Nº _____ - _____

MODELO Nº 03

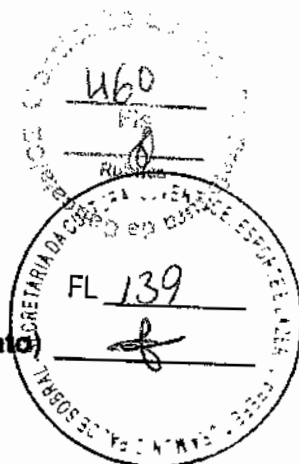
(Juntar com os documentos apresentados para credenciamento)

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE), DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que está inscrita na Receita Federal, na condição de (citar se: Micro Empresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte-EPP).

Local e data

Nome do representante Legal
CPF Nº _____ - _____





Prefeitura de **CAUCAIA**

ANEXO IV - MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO



OUTORGANTE: Nome e qualificação.

OUTORGADO: Nome e qualificação.

PODERES: Pleno e gerais poderes para representar a OUTORGANTE, junto à Prefeitura Municipal de Caucaia, no processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.25.002, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE EVENTOS, POR OCASIÃO DE COMEMORAÇÕES, INAUGURAÇÕES, SOLENIDADES, DATAS COMEMORATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, SEMINÁRIOS, PALESTRAS, TREINAMENTOS, EVENTOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE., conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar no pregão os envelopes de habilitação e proposta de preços, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da OUTORGANTE e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Local e data

Nome do representante Legal

CPF Nº _____ - _____

OBS.: No caso de procuração particular, reconhecer a firma do OUTORGANTE, em cartório.



Prefeitura de CAUCAIA

ANEXO V - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2017.08.25.002
PROCESSO Nº 2017.08.25.002
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.25.002
VALIDADE: 01 (um) ano



Aos ___ (___) dias do mês de _____ do ano de _____, na sala da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, nos termos constantes na Lei de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei do Pregão nº 10.520, de 10 de julho de 2002 e no Decreto Municipal nº 670/2014, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL n.º 2017.08.25.002 foram registrados os preços da(s) empresa(s) ao final qualificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro de preços e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE EVENTOS, POR OCASIÃO DE COMEMORAÇÕES, INAUGURAÇÕES, SOLENIDADES, DATAS COMEMORATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, SEMINÁRIOS, PALESTRAS, TREINAMENTOS, EVENTOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo de PREGÃO PRESENCIAL n.º 2017.08.25.002, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2- A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

2.3- As quantidades previstas no Anexo I – Especificações dos Serviços são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços.

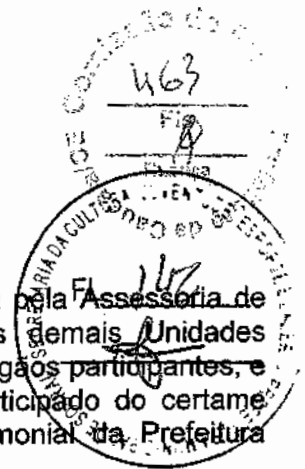
CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1- O gerenciamento da presente Ata caberá ao Ordenador(a) de Despesas da Assessoria de Comunicação e Cerimonial da Prefeitura Municipal de Caucaia, na forma que a lei estabelece.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO



Prefeitura de **CAUCAIA**



4.1- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela Assessoria de Comunicação e Cerimonial, na condição de órgão gerenciador e pelas demais Unidades Administrativas, ambas, da Prefeitura Municipal de Caucaia, na condição de órgãos participantes, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Assessoria de Comunicação e Cerimonial da Prefeitura Municipal de Caucaia, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4.2- Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto à Assessoria de Comunicação e Cerimonial da Prefeitura Municipal de Caucaia, que indicará as possíveis licitantes e respectivos preços registrados.

4.3- Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo Prestação dos Serviços, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4- As aquisições adicionais a que se refere o Item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

4.5- O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada Item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.6- A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E ESPECIFICAÇÃO

5.1. Os preços ofertados, especificações, quadro classificatório com preços propostos das licitantes, da empresa vencedora e das que se dispuserem a ter seus preços registrados ao preço da primeira colocada, empresa(s) e representante(s) legal(ais), encontram-se enunciados, em anexo, na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

6.1- Os serviços junto a Assessoria de Comunicação e Cerimonial da Prefeitura Municipal de Caucaia, mediante solicitação prévia da CONTRATANTE, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Serviço, tudo de acordo com as especificações constantes da proposta apresentada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1- O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a execução do Serviço licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela Assessoria de Comunicação e Cerimonial da Prefeitura Municipal de Caucaia.

8



Prefeitura de
CAUCAIA



7.1.1- Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

7.2- Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susinado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a Assessoria de Comunicação e Cerimonial da Prefeitura Municipal de Caucaia.

7.3- A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1- Prestar os serviços junto a Assessoria de Comunicação e Cerimonial da Prefeitura Municipal de Caucaia, mediante solicitação prévia da CONTRATANTE, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Serviço, tudo de acordo com as especificações constantes da proposta apresentada.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1- Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- a) Ensejar retardamento da realização do certame.
- b) Cometer fraude fiscal.
- c) Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame.
- d) Apresentar documento ou declaração falsa.
- e) Não mantiver a proposta de menor preço ofertado em qualquer fase do certame.
- f) Comportar-se de modo inidôneo.
- g) Cometer fraude na prestação dos serviços, e
- h) Descumprir prazos.

9.2- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC da Prefeitura Municipal de Caucaia e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3- A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, a advertências, suspensões e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das sanções legais na esfera cível e criminal, além de multas estipuladas na forma a seguir:

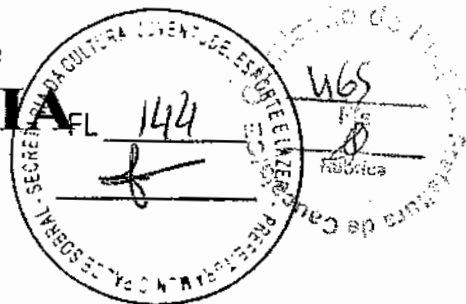
- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, em caso de recusa da licitante em assinar a Ata de Registro de Preços em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.
- b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na entrega dos Serviços, sobre o valor global do Contrato.
- c) Multa de 10 % (dez por cento) do valor residual do contrato, em caso de:

PREFEITURA DE CAUCAIA/CE

Rodovia CE 090, 1076 - KM 1 - Itambé - Caucaia/CE - Fone: (85) 3342.0545 - CEP: 61.600-970
CNPJ: 07.616.162/0001-06 - CCE: 06.920.270-2



Prefeitura de
CAUCAIA



c.1) Atraso, superior a trinta dias na entrega dos Serviços.

c.2) Desistência de entregar os Serviços.

9.4- As multas previstas nas alíneas anteriores, não serão aplicadas de modo cumulativo.

9.5- O valor da multa aplicada será deduzido pela Assessoria de Comunicação e Cerimonial da Prefeitura Municipal de Caucaia, por ocasião do pagamento, momento em que a unidade responsável pelo mesmo comunicará à CONTRATADA.

9.6 - As suspensões referentes aos direitos de licitar e contratar com a Administração Pública serão aplicadas à CONTRATADA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.

9.7- A declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Caucaia será aplicada à CONTRATADA que der causa, por duas vezes, à suspensão prevista no Item anterior.

9.8- As sanções previstas no Item 9.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA que:

a) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da Licitação.

b) Demonstrar não possuir idoneidade para Contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.

9.9- A inexecução total ou parcial do Contrato, inclusive a sua transferência total ou parcial a outra Empresa, sem prévio assentimento do Órgão/Entidade, enseja sua rescisão com as consequentes penalidades previstas legalmente e contratualmente.

9.10- Para aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1.988.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1- A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS CONTRATOS DELA DECORRENTES

11.1- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à Assessoria de Comunicação e Cerimonial da Prefeitura Municipal de Caucaia promover as necessárias negociações junto às licitantes.



Prefeitura de
CAUCAIA



11.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Assessoria de Comunicação e Cerimonial da Prefeitura Municipal de Caucaia convocará a licitante visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

11.4- Frustrada a negociação, a licitante será liberada do compromisso assumido e a Assessoria de Comunicação e Cerimonial da Prefeitura Municipal de Caucaia convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.5- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a licitante não puder cumprir o compromisso, deverá apresentar à Assessoria de Comunicação e Cerimonial da Prefeitura Municipal de Caucaia requerimento com as devidas justificativas e comprovações acerca do assunto.

11.6- A Assessoria de Comunicação e Cerimonial da Prefeitura Municipal de Caucaia, após análise do requerimento, poderá liberar a licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade justificativas e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

11.7- Ocorrendo a liberação da licitante conforme o Item acima, a Assessoria de Comunicação e Cerimonial da Prefeitura Municipal de Caucaia convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.8- Não havendo êxito nas negociações, a Assessoria de Comunicação e Cerimonial da Prefeitura Municipal de Caucaia procederá com a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.

11.9- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.10- A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.11- Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.12- O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1- A Assessoria de Comunicação e Cerimonial da Prefeitura Municipal de Caucaia poderá cancelar o registro de preços, sem prejuízo das sanções cabíveis:

12.1.1- Quando a Licitante:

a) Não mantiver, ou deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;

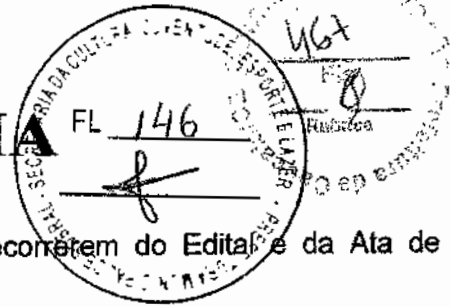
b) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas;

PREFEITURA DE CAUCAIA/CE

Rodovia CE 090, 1076 - KM 1 - Itambé - Caucaia/CE - Fone: (85) 3342.0545 - CEP: 61.600-970



Prefeitura de
CAUCAIA



c) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrem do Edital e da Ata de Registro de Preços;

d) Recusar-se à revisão de preços proposta pela Assessoria de Comunicação e Cerimonial da Prefeitura Municipal de Caucaia, com o intuito de adequá-los aos praticados no mercado;

e) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade do bem no mercado, ou, ainda, em decorrência de caso fortuito ou força maior.

12.1.2- Quando a Assessoria de Comunicação e Cerimonial da Prefeitura Municipal de Caucaia:

a) Verificar que os preços praticados no mercado são mais vantajosos no que se refere ao Item 11.4 acima.

b) Entender, motivadamente, conveniente e oportuno por razões de interesse público;

c) Constatar fato impeditivo à manutenção dos preços registrados.

12.2- A licitante poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do ajustado, decorrentes de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1- A execução da Ata de Registro de Preços será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por intermédio da Assessoria de Comunicação e Cerimonial da Prefeitura Municipal de Caucaia.

13.2- A fiscalização de que trata o subitem anterior será exercida no interesse da Assessoria de Comunicação e Cerimonial da Prefeitura Municipal de Caucaia.

13.3- Quaisquer exigências de fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão ser prontamente atendidas pelo licitante, sem qualquer ônus para a Assessoria de Comunicação e Cerimonial da Prefeitura Municipal de Caucaia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CONTRATAÇÃO

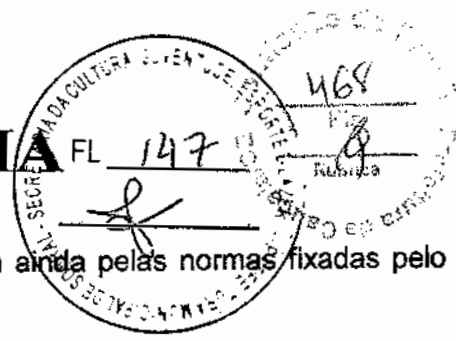
14.1- Durante o prazo de validade do registro de preços, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.

14.2- Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

14.3- Na hipótese de a licitante primeira classificada ter seu registro cancelado e/ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderá ser firmada contratação com as demais licitantes, convocadas pela ordem crescente de suas classificações, até que uma delas demonstre interesse, desde que nas mesmas condições propostas pela primeira colocada e atendidas as especificações e prazos exigidos neste Edital.



Prefeitura de
CAUCAIA



14.4- A contratação resultante do objeto deste Edital rege-se-á ~~ainda~~ pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n. 8.078, de 11.09.90.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

25.1- Fica eleito o foro da Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Caucaia/CE, __ de _____ de 20__.

Priscila Texeira Lima

----- Ordenador(a) de Despesas da Assessoria de Comunicação e Cerimonial

ÓRGÃO GERENCIADOR

Nome do Representante Legal
NOME DA EMPRESA

Nome do Representante Legal
NOME DA EMPRESA

Nome do Representante Legal
NOME DA EMPRESA

Nome do Representante Legal
NOME DA EMPRESA

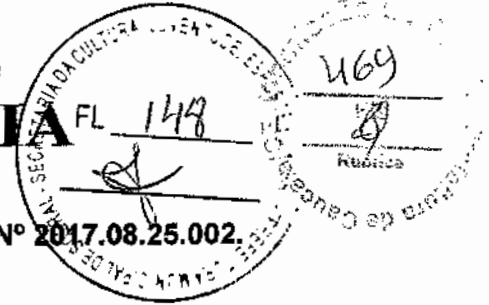
TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:



Prefeitura de
CAUCAIA



ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2017.08.25.002.

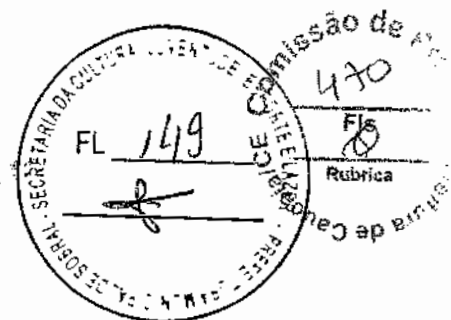
Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 2017.08.25.002, celebrada entre o Município de Caucaia, através da Assessoria de Comunicação e Cerimonial e a(s) empresa(s) abaixo indicadas, cujos preços estão a seguir registrados, demonstrado nas planilhas seguintes, conforme resultado extraído dos mapas de lances ofertados no Pregão Presencial nº 2017.08.25.002.

EMPRESA : _____
ENDEREÇO : _____
CNPJ Nº : _____

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	UNIT	TOTAL



Prefeitura de
CAUCAIA



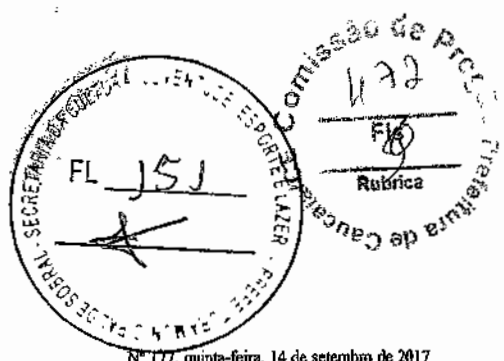
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.25.002 - O(A) Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade, torna público aos interessados que a sessão referente ao **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.25.002**, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços de eventos, por ocasião de comemorações, inaugurações, solenidades, datas comemorativas de interesse Público Municipal, Seminários, palestras, treinamentos, eventos em geral, com fornecimento de estrutura, incluindo transporte, montagem e desmontagem para eventos realizados pela Prefeitura de Caucaia, através da Secretaria de Comunicação e Cerimonial do Município de Caucaia/CE, que se realizaria no dia 14 de setembro de 2017 (14/09/2017), às 09:00hs, será **REMARCADO** para o dia 27 de setembro de 2017 (27/09/2017) às 09:00hs. O referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 as 12:00 horas ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Caucaia/CE, 13 de setembro de 2017.
Thaís Maria Silva - Pregoeira.

Por Favor,

PUBLICAR, PARA CIRCULAR COM DATA DE 14/09/2017, NOS SEGUINTE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

- **JORNAL O POVO**
- **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**
- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ**
- **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.25.002.**

O(A) Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade, torna público aos interessados que a sessão referente ao Edital de Pregão Presencial Nº 2017.08.25.002, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços de eventos, por ocasião de comemorações, inaugurações, solenidades, datas comemorativas de interesse Público Municipal, Seminários, palestras, treinamentos, eventos em geral, com fornecimento de estrutura, incluindo transporte, montagem e desmontagem para eventos realizados pela Prefeitura de Caucaia, através da Secretaria de Comunicação e Cerimonial do Município de Caucaia/CE, que se realizará no dia 14 de setembro de 2017 (14/09/2017), às 09:00hs, será Remarcado para o dia 27 de setembro de 2017 (27/09/2017) às 09:00hs. O referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 às 12:00 horas ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>.

Caucaia/CE, 13 de setembro de 2017.
THAISA MARIA SILVA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.09.12.001
Relampagem**

Processo: Pregão Presencial Nº 2017.09.12.001 - Origem: Secretaria de Saúde - Tipo de Licitação: Menor Preço por Item. A Pregoeira da Comissão de Pregão I do Governo Municipal de Caucaia torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que às 10h do dia 26/09/2017, Realizará licitação no modalidade Pregão Presencial Nº 2017.09.12.001 objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de roupas hospitalares com lavagem, conforme descrição o especificações técnicas, mediante as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Maiores informações no Setor de Licitações | Avenida Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, ou ainda, pelo telefone: (85) 3342.0545.

Caucaia/CE, 13 de setembro de 2017.
ANA PAULA LIMA MARQUES
Pregoeira

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2017.07.03.002**

O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação na modalidade - Concorrência nº 2017.07.03.002, cujo objeto é a execução dos serviços de rescapeamento asfáltico na malha viária diversas ruas e avenidas, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE. Foram habilitados as empresas: 01. Tropa Construções S/A, 02. D A L Maciel Construção ME, 03. LOCTEMP Locação de Serviços e Construção EIRELI. Foram Habilitadas as empresas: 01. Carva Engenharia e Empreendimentos LTDA e 02. Copa Engenharia LTDA. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.169, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações nº 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso os envelopes das Propostas de Preços será aberto no dia 22 de setembro às 10:30, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia.

Caucaia - Ce, 13 de setembro de 2017.
MARIA FABIOLA ALVES CASTRO
Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato dos Contratos decorrentes do Pregão Presencial Nº 2507.02/2017-02, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para reparalhamento das Unidades Básicas de Saúde, junto à Secretaria de Saúde do Município de Cedro - CE. Contratada: Secretaria de Saúde. Contratada: Contrato Nº 2508.01/2017-02 - GQS Eleicos e Equipamentos LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.427.407/0001-16, com sede à Rua Venâncio Possidônio Queiroga, Nº 59 Térreo - Bairro Jardim Sorralândia II, CEP: 58.805-283, Sousa - PB, neste ato representado pelo procurador o Sr. Antonio Salsipira de Queiroga, CPF nº 365.109.554-15, para o Lote 1 com o valor global de R\$ 25.800,00 (Vinte e cinco mil e oitocentos reais). Contrato Nº 2508.02/2017-02 - Paulo Jose Maia Esmeraldo Sobreira - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.210.219/0001-90, com sede à Av. Severino Cordeiro, Nº 492 - Bairro Jardim Oasis, CEP: 58.900-000, Cajazeiras - PB, neste ato representado pelo seu Proprietário o Sr. Paulo José Maia Esmeraldo Sobreira, CPF nº 559.145.283-72 para o Lote II com o valor global de R\$ 10.300,00 (Dez mil e trezentos reais). Da Vigência: O contrato vigorará até 31 de dezembro de 2017. Assinatura pelo Contratante: Seyonara Moura do Oliveira Cidade - Secretária de Saúde, Cedro-CE, 01 de setembro de 2017. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017091400164

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

**AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4.001/2017**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Chaval, localizada na Rua Ten. Manoel Olinário, S/N - Centro - CEP: 62.420-900 - Chaval - CE, comunica aos interessados que foi RETIFICADO o Edital da Tomada de Preços Nº 4.001/2017 - TP, publicado no DOU no dia 01 de setembro de 2017, página 182, seção 3, cujo objeto é a contratação dos serviços de consultoria e assessoria jurídica visando a recuperação dos passivos créditos pertencentes ao ISSQN, junto à Secretaria da Fazenda e Finanças do Município de Chaval-CE. Novo EDITAL está disponível a partir desta publicação, no horário de expediente ao público. A nova sessão pública se realizará no dia 03 de Outubro de 2017, às 09h00min.

Chaval-CE, 13 de Setembro de 2017.
FRANCISCO JUNIOR PREREIRA ARAÚJO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

**RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS
CONCORRÊNCIA Nº 1/2017**

A Presidente da Comissão Especial de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CE | CEL torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados no presente processo da Concorrência Pública Nº 001/2017 que de acordo com a análise da Comissão Técnica, declara CLASSIFICADAS as empresas: INSTITUTO EMINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IEDES - NOTA TÉCNICA = 87,4; - STAR PRODUÇÕES E EVENTOS - NOTA TÉCNICA = 87. Declara, ainda, como DESCLASSIFICADA a empresa: HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA - NOTA TÉCNICA = 54,2. Origem: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza - HABITAFOR. Objeto: Contratação de pessoa jurídica com experiência comprovada na execução de trabalho social de abrangência nas áreas de Mobilização, Organização e Fortalecimento Social - MOPS; Acompanhamento e Gestão Social da Intervenção - AGSI e Desenvolvimento Socioeconômico - DS, para a execução de trabalho social na área de intervenção do denominado Residencial Alameda das Palmeiras. Tipo de Licitação: Técnica e Preço. Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. Maiores informações encontram-se à disposição em sua Sede situada na Rua do Rosário, Nº 77, Centro, Ed. Comte. Víal Rolim - Sobrelajeira e Terraço, Fortaleza-CE ou através do Telefone: (85) 3452-3477 | CEL.

Fortaleza-CE, 13 de setembro de 2017.
CRISTIANE DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1409.01/2017**

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Groaíras, localizada na Rua Vereador Marcelino Glava, 770, Bairro Centro, torna público o Edital de Pregão Presencial Nº 1409.01/2017 - cujo objeto é a contratação de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) especializada(s) para prestação de serviços complementares na área de saúde, sob o regime de plantas, no Município de Groaíras/CE, conforme termo de referência, que realiza-se-á no dia 28.09.2017, às 09:30 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas ou no site <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>.

Groaíras-Ce, 13 de Setembro de 2017.
BRENO MOTA DE SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMH-110917-PP01**

A Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público, nos termos da Lei nº 8.666-93, que fará realizar Procedimento Licitatório - Modalidade: Pregão Presencial - Nº PMH-110917-PP01 - OBJETO: Aquisição de peças para manutenção dos veículos pertencentes às diversas Unidades Administrativas do Município de Hidrolândia/CE - Sessão Pública e Início da Abertura dos Envelopes: 08h00m do dia 27/09/2017 - Local: Sede da Prefeitura Municipal - Avenida Luiz Camelo Sobrinho, 640, Centro, CEP: 62270-000, Hidrolândia-CE. - O Edital e Anexo se encontram disponíveis no Setor de Licitações em dias de expediente normal, das 07h30min às 13h00min e no endereço eletrônico <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>.

Hidrolândia - CE, 13 de Setembro de 2017.
FRANCISCA JANAÍNA MAGALHÃES TIMBO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 708.01/2017**

Após o Prazo Art. 48, § 3º da Lei 8.666/93 - Tomada de Preço Nº 0708.01/2017/TP. Objeto: execução: conclusão da construção de 01 (uma) emergência do Hospital e Maternidade Estor Cavalcante Assunção no Município de Itaitinga/CE, Conforme PT Nº. 0374502/64. A Presidente da CPL, comunica aos interessados ao ato de julgamento da Habilitação: foram todos declarados Habilitados: 1. Construtora Leone EIRELI - ME, inscrito no CNPJ sob o Nº 10.588.971/0001-58; 2. Prometral Construções e Serviços, Comércio e Refrigeração LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o Nº 10.436.499/0001-50. Dessa modo fica estabelecido o prazo conforme art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93, para apresentação das contrarrazões.

Itaitinga - Ce, 13 de Setembro de 2017.
MARIA LEBONE MIRANDA SERPA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAPÉ

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2017.08.29.1 - PERP**

Abertura: 27 de Setembro de 2017, às 14:30 horas. Licitação: menor preço por LOTE. Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para a composição de Cestas Básicas destinadas as famílias em situação de vulnerabilidade econômica e social, de acordo com a legislação vigente e ações da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Itajapé/CE, conforme especificações contidas no termo de referência. Maiores informações: site: <http://compras.org.br> ou Rua Major Joaquim Alexandre, 140 - Centro, Itajapé/CE ou (085) 3346.1169 de 08:00 às 12:00h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2017.08.29.2 - PERP

Abertura: 28 de Setembro de 2017, às 09:00 horas. Licitação: menor preço por Item. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Leites, Dietas Líquidas, Suplementos e insumos destinados aos pacientes com acompanhamentos médico assistidos pela Secretaria de Saúde do Município de Itajapé/CE, conforme especificações contidas no termo de referência. Maiores informações: site: <http://compras.org.br> ou Rua Major Joaquim Alexandre, 140 - Centro, Itajapé/CE ou (085) 3346.1169 de 08:00 às 12:00h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.23.1 - SRP

Abertura: 27 de Setembro de 2017, às 09:00 horas. Licitação: menor preço por Item (Maior percentual de desconto). Objeto: Registro de Preço para aquisição de Medicamentos com base no listagem de A e Z do Orgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico - ABCFARMA, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Itajapé/CE, conforme especificações contidas no termo de referência. Informações: Rua Major Joaquim Alexandre, 140 - Centro, Itajapé/CE ou (085)3346.1169 de 08:00 às 12:00h.

Itajapé - Ce, 13 de setembro de 2017.
JOSÉ MAC DOWEL TEIXEIRA AZEVEDO NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓCA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17.06.26/PP
Extrato da(s) Atividade(s) do Registro de Preços Nº 17.06.26/PP Processo Nº 17.06.26/PP. OBJETO: Registro de Preços, Tipo Menor Preço por Lote, para contratação de empresa especializada na confecção de blusas, sob demanda, para atender as necessidades das diversas campanhas ocorridas durante o ano letivo na Secretaria de Educação Básica, através da Secretaria de Educação Básica deste Município, conforme especificações contidas no Termo de Referência proveniente do Pregão Presencial Nº 17.06.26/PP. ASSINATURA DA ATA: 06/09/2017. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a contar desta publicação. A(S) EMPRESA(S) ADJUDICADA(S) E HOMOLOGADA(S) MAXI COMERCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, com Sede à Av. Herdeito Graça, Nº 144 - Sala 13, Centro, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.761.866/0001-79, Vencedora do LOTE ÚNICO com o Valor Global Estimado de R\$ 248.500,00 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil e Quinhentos Reais). A Ata com os Preços e demais especificações encontram-se disponibilizada para consulta, no Governo Municipal de Itapipoca-CE, no Setor de Licitações, ou no Site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUAZEIRO DO NORTE**

EXTRATOS DO CONTRATOS

Tomada de Preços Nº. 06/2017-SEINFRA extrato do Contrato nº. 2017.09.05.14-SEINFRA decorrente da Tomada do Preços nº. 06/2017-SEINFRA, cujo objeto é contratação da empresa para serviços de manutenção de contenções e auros no Município de Juazeiro do Norte, Ceará. Prazo de execução e vigência: 12 (doze) meses.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Adiantamento de Licitação - Pregão Presencial N.º 2017.09.01.001. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Forquilha comunica a todos os interessados que a sessão de abertura para credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas e documentos de habilitação relativos ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial de n.º 2017.09.01.001, que tem como objeto a contratação de sistemas de informática, visando atender as necessidades gerenciais e financeiras, para os diversos setores das unidades administrativas do Município de Forquilha-CE, será prorrogado para o dia 26 de Setembro de 2017 às 09h00min, na Sala de Sessões de Licitações, localizada no Paço Municipal, Centro, n.º 481, no Município de Forquilha-CE. Forquilha/CE, 13 de Setembro de 2017. Benedito Lustre Siqueira Leite - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Forquilha.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação (Relançamento) - Processo: Pregão Presencial N.º 2017.09.12.001 - Origem: Secretaria de Saúde - Tipo de Licitação: Menor Preço por Item. A Pregoeira da Comissão de Pregão I do Governo Municipal de Caucaia torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que às 10h do dia 26/09/2017, Realizará licitação na modalidade Pregão Presencial N.º 2017.09.12.001 objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de roupas hospitalares com lavagem, conforme descrição e especificações técnicas, mediante as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Maiores informações no Setor de Licitações | Avenida Coronel Correia, n.º 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, ou ainda, pelo telefone: (85) 3342.0545. Caucaia/CE, 13 de setembro de 2017. Ana Paula Lima Marques - Pregoeira - C.P.I.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato do Contrato - Tomada de Preços N.º 06/2017-SEINFRA - Extrato do Contrato. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Ceará, torna público, o extrato do Contrato n.º 2017.09.05.14/SEINFRA decorrente da Tomada de Preços n.º 06/2017-SEINFRA, cujo objeto é contratação de empresa para serviços de manutenção de contenções e aterros no Município de Juazeiro do Norte, Ceará. Prazo de execução e vigência: 12 (doze) meses. Valor do Contrato: R\$ 719.431,41. Dotação orçamentária: 0701.15.451.0060.1.014-Realização Obras de Drenagem; Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Fonte de recurso: Próprio. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Assina pela contratante: Gizele de Menezes Bezerra Lima. Contratada: Drena Construções e Locações Eirelli-ME, CPNJ: 23.246.832/0001-98. Assina pela contratada: José Evarado Tavares Pereira. Juazeiro do Norte/CE, 05 de setembro de 2017.

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel - CPSRCAS - Resolução n.º 04, de 31 de Agosto de 2017. Exonera a Diretora Geral da Policlínica Márcia Moreira de Menezes, e dá outras providências. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel - CPSRCAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão em Assembleia Geral Consorcial, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade, RESOLVE: Art. 1.º Exonerar do cargo de Diretora Geral da Policlínica Márcia Moreira de Menezes do Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel - CPSRCAS, a partir desta data; a senhora Margareth Teles de Queiroz. Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada nos órgãos de imprensa oficial ou equivalentes dos órgãos consorciados. Cascavel-CE, 31 de Agosto de 2017. Valdemar Araújo da Silva Filho - Presidente do CPSRCAS.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Extrato do Contrato N.º 05.05.002/2017-SEINFRA. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, CNPJ n.º 07.620.701/0001-72. Contratada: Construtora Êxito Ltda - Epp, CNPJ n.º 03.147.269/0001-93. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações. Processo Administrativo de Licitação: Tomada de Preços N.º TP-03.29.001/2017-SEINFRA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de roço (roçado) manual em diversas estradas vicinais do município de Brejo Santo-Ce, conforme projeto, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. Valor Global Contratado: R\$ 129.313,88 (cento e vinte e nove mil trezentos e treze reais e oitenta e oito centavos). Data da Assinatura: 05/05/2017. Da Vigência: 60 (sessenta) dias. Signatários: Domingos Maiko H. Kramer S. Oliveira Dias de Medeiros e Vandenberg José de Almeida Góes, respectivamente contratante e contratado. Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS. Publique-se e Compre-se.

Estado do Ceará - Prefeitura de Maracanaú - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N.º 08.012/2017-TP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 10:00 (dez) horas do dia 06 de Outubro de 2017, na sala da Comissão Central de Licitação, localizada na Avenida II, n.º 150, Conjunto Jereissati I, nesta cidade, receberá documento de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tombada sob o n.º 08.012/2017-TP, que versa acerca da contratação de empresa para a implantação de subestação aérea de 150KVA-13, 8KV/380/220V-60HZ, Quadra Geral de Baixa Tensão (QGBT) e Quadro de Força de Ar Condicionado (QFAC) no prédio da Secretaria de Educação no Município Maracanaú-CE, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Central de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Janaina de Deus Pires Teixeira - Presidente da Comissão Central de Licitação. Maracanaú, Ceará, em 13 de setembro de 2017.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Credenciamento N.º 005/2017.07. A Secretaria de Saúde do Município de Amontada, Estado do Ceará, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Gal. Alípio dos Santos, N.º 1343, Centro, Amontada, Estado do Ceará torna público que receberá até as 08h00min do dia 05 (cinco) de outubro de 2017 (dois mil e dezessete), a contar da data desta publicação, os documentos para habilitação, para o Credenciamento de médicos plantonistas, enfermeiros plantonistas, técnicos de enfermagem plantonistas, agentes social e auxiliares social, para contratação para prestação de serviços, junto Secretaria de Saúde deste Município de Amontada/CE, a sessão pública será registrada em ata as 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 05 de outubro de 2017 com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente a norma do Art. 25, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94 e demais legislações pertinentes. Amontada, 13 setembro de 2017. José Edineildo Albuquerque Freitas - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Homologação. Pregão n.º 2017.08.18.1. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, incluindo os serviços de montagem, instalação e treinamento, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Geral de Farias Brito/CE, nos termos do Convênio n.º 834910/2016, celebrado com a União, por intermédio do Ministério da Saúde, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o(s) licitante(s) Romulo Arrais de Farias Vieira - ME Inscrição No CNPJ N.º 03.972.535/0001-12 Classificado(A) No Lote 1 Totalizando O Valor De R\$ 474.000,00 (Quatrocentos E Setenta E Quatro Mil Reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei n.º 8.666/93 - Sheyla Martins Alves - Ordenador(a) de Despesas do(a) Fundo Municipal de Saúde. Data da Homologação: 06 de Setembro de 2017.

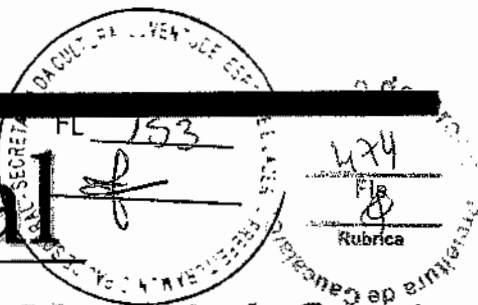
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Adiantamento de Licitação - Pregão Presencial N.º 2017.08.25.002. O(A) Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade, torna público aos interessados que a sessão referente ao Edital de Pregão Presencial N.º 2017.08.25.002, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços de eventos, por ocasião de comemorações, inaugurações, solenidades, datas comemorativas de interesse Público Municipal, Seminários, palestras, treinamentos, eventos em geral, com fornecimento de estrutura, incluindo transporte, montagem e desmontagem para eventos realizados pela Prefeitura de Caucaia, através da Secretaria de Comunicação e Cerimonial do Município de Caucaia/CE, que se realizará no dia 14 de setembro de 2017 (14/09/2017), às 09:00hs, será Remarcado para o dia 27 de setembro de 2017 (27/09/2017) às 09:00hs. O referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 às 12:00 horas ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Caucaia/CE, 13 de setembro de 2017. Thaisa Maria Silva - Pregoeira.





Diário Oficial

Do Município de Caucaia



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS E EXTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO - (Relançamento). PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.09.12.001. ORIGEM: SECRETARIA DE SAÚDE. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. A Pregoeira da Comissão de Pregão I do GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que às 10h do dia 14/09/2017, REALIZARÁ licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.09.12.001 objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ROUPAS HOSPITALARES COM LAVAGEM, conforme descrição e especificações técnicas, mediante as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Maiores informações no Setor de Licitações | Avenida Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - CAUCAIA/CE, ou ainda, pelo telefone: (85) 3342.0545. Ana Paula Lima Marques - Pregoeira. CAUCAIA/CE, 13 de setembro de 2017. Ana Paula Lima Marques - PREGOEIRA - CPL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 2017.06.09.001 - 41 - O(A) Secretaria de Educação do Município, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) do PREGÃO PRESENCIAL nº 2017.06.09.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO. OBJETO: Aquisições de Gêneros Alimentícios (Café) para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.122.0091.2.067; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 - CONTRATADOS (AS); ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI. VALOR GLOBAL: R\$ 1.227,00 (hum mil duzentos e vinte e sete reais). VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2017. ASSINA(M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS): Miguel Rodolfo Leite Filho. ASSINA PELA CONTRATANTE: Lindomar da Silva Soares - Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Educação do Município. Caucaia/CE, 11 de setembro de 2017.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PP.2017.05.08.002 - 18 - O(A) Secretaria de Turismo e Cultura, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) do PREGÃO PRESENCIAL nº 2017.05.08.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA. OBJETO: Aquisições de Papel Ofício para suprir as necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Caucaia/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3201.04.122.0119.2.292. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 - CONTRATADOS (AS); ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI: R\$ 7.445,00 (dois mil duzentos e trinta e três reais e cinquenta centavos) VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2017. ASSINA(M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS): Miguel Rodolfo Leite Filho. ASSINA PELA CONTRATANTE: Paulo de Tarso Magalhães Guerra Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura, 01 de setembro de 2017.

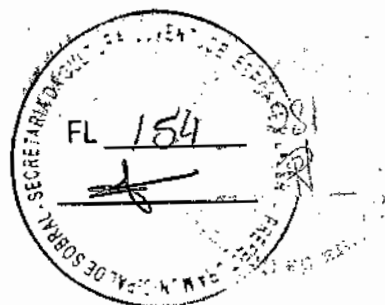
ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE - RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 2017.08.11.003. A CPL de CAUCAIA-CE - torna público para conhecimento dos interessados que foi realizado no dia 13/09/2017 a análise e julgamento dos documentos de habilitação e proposta do credenciamento, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE CARTÓRIOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS, COM BASE NA TABELA DE EMOLUMENTOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - TJCE, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, chegando ao seguinte resultado: **HABILITADA** CARTÓRIO FRANCISCO XIMENES DE MELO ficando o mesmo credenciado para os serviços solicitados conforme especificações contidas no edital de Credenciamento. Maria Fabiela Alves Castro. Presidente da CPL. CAUCAIA, 13 DE SETEMBRO DE 2017.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.25.002 - O(A) Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade, torna público aos interessados que a sessão referente ao EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.25.002, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços de eventos, por ocasião de comemorações, inaugurações, solenidades, datas comemorativas de interesse Público Municipal, Seminários, palestras, treinamentos, eventos em geral, com fornecimento de estrutura, incluindo transporte, montagem e desmontagem para eventos realizados pela Prefeitura de Caucaia, através da Secretaria de Comunicação e Cerimonial do Município de Caucaia/CE, que se realizaria no dia 14 de setembro de 2017 (14/09/2017), às 09:00hs, será REMARCADO para o dia 27 de setembro de 2017 (27/09/2017) às 09:00hs. O referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 as 12:00 horas ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Caucaia/CE, 13 de setembro de 2017. Thaisa Maria Silva - Pregoeira.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RESULTADO DE HABILITAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 2017.07.03.002, cujo objeto é EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA MALHA VIÁRIA - DIVERSAS RUAS E AVENIDAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Foram INABILITADAS as empresas: 01. TERPA CONSTRUÇÕES S/A, 02. D A L MACIEL CONSTRUÇÃO ME, 03. LOCTEMP LOCAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI. Foram HABILITADAS as empresas: 01. CARVA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA e 02. COPA ENGENHARIA LTDA. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso os envelopes das Propostas de Preços será aberto no dia 22 de setembro as 10:30, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia.



Prefeitura de
CAUCAIA



AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.25.002 - A Pregoeira da Comissão Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.25.002**, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços de eventos, por ocasião de comemorações, inaugurações, solenidades, datas comemorativas de interesse Público Municipal, Seminários, palestras, treinamentos, eventos em geral, com fornecimento de estrutura, incluindo transporte, montagem e desmontagem para eventos realizados pela Prefeitura de Caucaia, através da Secretaria de Comunicação e Cerimonial do Município de Caucaia/CE, que se realizará no dia 14 de setembro de 2017 (14/09/2017), às 09:00hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 as 12:00 horas ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Caucaia/CE, 30 de agosto de 2017.
Thaís Maria Silva - Pregoeira.

Por Favor,

PUBLICAR, PARA CIRCULAR COM DATA DE 31/08/2017, NOS SEGUINTE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

- JORNAL O POVO
- DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

PREFEITURA DE CAUCAIA/CE

Rodovia CE 090, 1076 - KM 1 - Itambé - Caucaia/CE - Fone: (85) 3342.0545 - CEP: 61.600-970
CNPJ: 07.616.162/0001-06 - CGF: 06.920.270-2

MUNDO

PÁGINA 18 O POVO

QUINTA-FEIRA - 31 DE AGOSTO DE 2017

FALE COM A GENTE

E-mail: mundo@opovo.com.br

Fones: (85) 3255 6105 e 3255 6111



@opovoofline

www.facebook.com/opovoofline

OPÓVO DO POVO - Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Sociedade - Caucaia/CE, CEP: 62600-000. Fone: (85) 3255-6105. E-mail: mundo@opovo.com.br

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso. Comunicamos que no Pregão Presencial nº 2017.08.25.001, Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva de prédios públicos localizados no Sede e nos Distritos do Município de Caucaia/CE, a Empresa Inovarch Empreendimentos e Serviços LTDA - ME, CNPJ nº 14.158.897/0001-72, apresentou lances recuados. Está aberto o prazo para apresentação de contrarrazões na forma da Lei nº 10.520/02, inciso XVIII do Art. 4º e a Lei Federal nº 8.966/93. A lista das razões recursais encontra-se disponível para consulta no Setor de Licitações, e as autos do processo encontram-se disponíveis no Comissão de Licitações, sito à Avenida Coronel Correia, nº 1073 - Parque Sociedade - Caucaia/CE, ou ainda, pelo telefone: (85) 3342.0545, no horário de 08h às 12h. Caucaia/CE, 30 de agosto de 2017. Ana Paula Lima Marques - Pregoeira - OP.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2017.08.25.002. A Pregoeira do Edital de Licitação de Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Sociedade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Licitação de Prefeitura Municipal de Caucaia, que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Licitação de Prefeitura Municipal de Caucaia, cujo objeto é o Registro de Preços para futuros e eventuais contratações de serviços de eventos, por ocasião de comemorações, inaugurações, solenidades, datas comemorativas de interesse Público Municipal, Semipresencial, palestras, treinamentos, eventos em geral, com fornecimento de estrutura, incluindo transporte, montagem e desmontagem e Carimbo do Município de Caucaia/CE, que se realizará no dia 14 de setembro de 2017 (14/09/2017), às 09:00hs. Fielidade Edital poderá ser avaliada no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente de 08:30 às 12:00 horas ou pelo portal do TOA/CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Caucaia/CE, 30 de agosto de 2017. Thalys Maria Silva - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2017.08.25.001 - Diversas Secretarias. A Prefeitura Municipal de Caucaia/CE, comunicando aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço - Registro de Preços para eventual e futura aquisição de impressoras para atender as necessidades de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com data de abertura para o dia 14 de Setembro de 2017, às 09:30 horas na sede da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE, no setor de Licitações. O Edital está disponível na sede da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE, na Sala de Comissão de Licitação, na Rua Dr. José Augusto de Araújo, 367 - Centro, bem como no Portal de Licitação TOA/CE. Caucaia/CE, 30 de Agosto de 2017. Emílio Rodrigues Xavier Neto - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Extrato de Contrato - Pregão Nº 2017.08.02.4. Paros: o Município de Jardim, através do SAAEJ - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jardim/CE e a empresa Praxys Cantofol Ltda. Objeto: Aquisição de materiais de fabricação nacional incluindo insumos de troca, balanceamento e alinhamento com vistas a atender as necessidades do SAAEJ - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2017. Signatários: Miguel Joaquim Anzoz e Francisco Carlos Caldas Moura. Data de Assinatura do Contrato: 24 de Agosto de 2017.

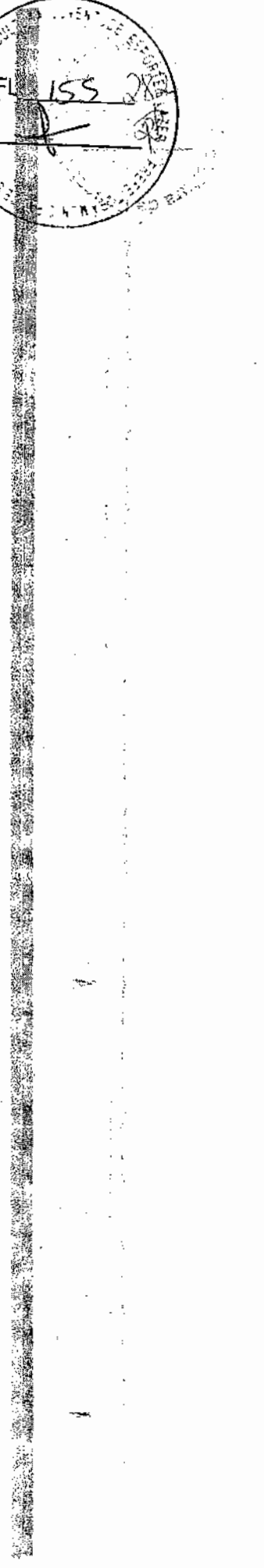
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Extrato de Contrato - Pregão Nº 2017.08.02.4. Paros: o Município de Jardim, através do SAAEJ - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jardim/CE e a empresa Praxys Cantofol Ltda. Objeto: Aquisição de materiais de fabricação nacional incluindo insumos de troca, balanceamento e alinhamento com vistas a atender as necessidades do SAAEJ - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2017. Signatários: Miguel Joaquim Anzoz e Francisco Carlos Caldas Moura. Data de Assinatura do Contrato: 24 de Agosto de 2017.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Extrato de Contrato - Pregão Nº 2017.08.02.4. Paros: o Município de Jardim, através do SAAEJ - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jardim/CE e a empresa Praxys Cantofol Ltda. Objeto: Aquisição de materiais de fabricação nacional incluindo insumos de troca, balanceamento e alinhamento com vistas a atender as necessidades do SAAEJ - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2017. Signatários: Miguel Joaquim Anzoz e Francisco Carlos Caldas Moura. Data de Assinatura do Contrato: 24 de Agosto de 2017.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Extrato de Contrato - Pregão Nº 2017.08.02.4. Paros: o Município de Jardim, através do SAAEJ - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jardim/CE e a empresa Praxys Cantofol Ltda. Objeto: Aquisição de materiais de fabricação nacional incluindo insumos de troca, balanceamento e alinhamento com vistas a atender as necessidades do SAAEJ - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2017. Signatários: Miguel Joaquim Anzoz e Francisco Carlos Caldas Moura. Data de Assinatura do Contrato: 24 de Agosto de 2017.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Extrato de Contrato - Pregão Nº 2017.08.02.4. Paros: o Município de Jardim, através do SAAEJ - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jardim/CE e a empresa Praxys Cantofol Ltda. Objeto: Aquisição de materiais de fabricação nacional incluindo insumos de troca, balanceamento e alinhamento com vistas a atender as necessidades do SAAEJ - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2017. Signatários: Miguel Joaquim Anzoz e Francisco Carlos Caldas Moura. Data de Assinatura do Contrato: 24 de Agosto de 2017.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Extrato de Contrato - Pregão Nº 2017.08.02.4. Paros: o Município de Jardim, através do SAAEJ - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jardim/CE e a empresa Praxys Cantofol Ltda. Objeto: Aquisição de materiais de fabricação nacional incluindo insumos de troca, balanceamento e alinhamento com vistas a atender as necessidades do SAAEJ - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2017. Signatários: Miguel Joaquim Anzoz e Francisco Carlos Caldas Moura. Data de Assinatura do Contrato: 24 de Agosto de 2017.





104.233,78 (cento e quatro mil duzentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos). Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

Xique-Xique-BA, 30 de agosto de 2017.
OBERDAM ALVES DA COSTA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2017.08.25.001

A Pregoeira Oficial do Município de Aquiraz torna público recebimento das propostas virtuais no endereço www.bllcompras.org.br, até o dia 14 de setembro de 2017 às 8h30min (horário de Brasília/DF), cujo objeto é a aquisição de equipamentos odontológicos, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Aquiraz, conforme termo de referência. Maiores informações no endereço eletrônico acima ou junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito à Travessa José Lage Viana, 118 Centro.

Aquiraz-CE, 30 de agosto de 2017.
VÂNIA DE SOUZA PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.08.10.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi concluído o julgamento final, referente ao Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2017.08.10.1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada - VANDERLEI DOMINGOS LEITE-ME por cumprimento integral às exigências do edital convocatório. Empresa Vencedora: VANDERLEI DOMINGOS LEITE-ME, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 526.645,78 (quinhentos e vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos). Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Alexandre Araoz, nº 757 - Centro - Araripe/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3530 1245.

Araripe-CE, 30 de agosto 2017.
DAMIÃO MALAQUIAS DE SOUSA JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO Nº 2017.08.18.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica anulado o procedimento licitatório modalidade Pregão nº 2017.08.18.1 por falhas apresentadas junto ao Termo de Referência do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipes - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha-CE, 29 de agosto de 2017.
RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.08.30.1-TP

Modalidade: Tomada de Preços - Tipo: Menor Preço Global - Edital Nº: 2017.08.30.1-TP. Objeto de Licitação: contratação de empresa para prestação de serviços de construção de um Centro de Referência Especializado de Assistência Social, conforme Convênio 35734/12 MDSF, no Município de Boa Viagem/CE, conforme especificações contidas no projeto básico. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, comunica aos interessados que no dia 18 de Setembro de 2017 às 09h00min, na sala da Comissão de Licitações, localizada à Praça Monsenhor José Cândido, nº 100 - Centro - Boa Viagem/CE, estará recebendo Envelopes de Habilitação "A" e Proposta de Preços "B", para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00 horas ou através do site www.tcm.ce.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 88.3427-7001.

Boa Viagem-CE, 30 de agosto de 2017.
RAFAELA DE SOUSA SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº CP 2908.01/2017INF

A Comissão de Licitação deste Município torna público que no dia 02 de outubro de 2017, às 15h, estará aberto Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº CP 2908.01/2017INF, cujo Objeto é a contratação de empresa especializada para implantação do Agêncio na Localidade Praça XI, no Município de Cariri-CE. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta Publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e pelo Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Informações pelo Telefone: (88) 3646 1133, ou no endereço à Praça Elysio Aguiar, S/Nº, Centro.

Cariri-CE, 30 de agosto de 2017.
ANTONIA REGILENE AGUIAR DE CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5.05/01/2017

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na Concorrência Nº 05.05.01/2017, cujo objeto: permissão para a execução do serviço público de transporte individual de passageiros - TÁXI, incluindo o sistema de transporte inclusivo, no município que o recurso interposto pelo licitante JOSÉ NILTON COSTA FILHO inserido no CPF: 231.807.573-53, foi julgado IMPROCEDENTE pela Comissão Permanente de Licitação, e a nível hierárquico, o Secretário Municipal de Infraestrutura negou provimento ao mesmo, ratando a decisão da Comissão, conforme informações contidas no processo. Pelo exposto, fica designado o próximo dia 05/09/2017, às 8h, a realização da sessão pública de abertura dos envelopes "B" - PROPOSTA TÉCNICA.

JOSIMAR GOMES SOUSA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.08.28.001

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência Pública Nº 2017.08.28.001, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Reforma do 06 (seis) Quadras Poliesportivas: Escolas Augusto Cesar Silva Sales, Maria Helena Moreira da Silva, Raimundo José dos Santos, Paulo Ferreira da Rocha, Luiza Moraes Correia Távora e Maria Dolores Menezes de Almeida - Sede e Distritos, junto a Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE, conforme projeto(s), que se realizará no dia 02 de outubro de 2017 (02/10/2017), às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público.

Caucaia-CE, 30 de agosto de 2017.
FRANCISCO PAULO RAVY LEITE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.07.31.901 - SRP

Comunicamos que no Pregão Presencial nº 2017.07.31.001 - Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva de prédios públicos localizados na Sede e nos Distritos do Município de Caucaia/CE - a Empresa Inovativ Empreendimentos e Serviços LTDA - ME, CNPJ(MF) 14.156.597/0001-72, apresentou razões recursais. Está aberto o prazo para apresentação de contrarrazões na forma da Lei nº 10.520/02, inciso XVIII do Art. 4º e Lei Federal 8.666/93. A íntegra das razões recursais encontra-se disponível para consulta no Setor de Licitações, e os autos do processo encontram-se disponíveis na Comissão de Licitações, sito à Avenida Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, ou ainda, pelo telefone: (85) 3342.0545, no horário de 08h às 12h.

Caucaia-CE, 30 de agosto de 2017.
ANA PAULA LIMA MARQUES
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.25.002

A Pregoeira da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2017.08.25.002, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços de eventos, por ocasião de comemorações, inaugurações, solenidades, datas comemorativas de interesse Público Municipal, Seminários, palestras, treinamentos, eventos em geral, com fornecimento de estruturas, incluindo transporte, montagem e desmontagem para eventos realizados pela Prefeitura de Caucaia, através da Secretaria de Comunicação e Cerimonial do Município de Caucaia/CE, que se realizará no dia 14 de setembro de 2017 (14/09/2017), às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 às 12:00 horas ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>.

Caucaia-CE, 30 de agosto de 2017.
TRAIASA MARIA SILVA

TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.08.28.002

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços Nº 2017.08.28.002, cujo objeto é a Execução dos Serviços Remanescentes de Construção da Praça dos Esportes e da Cultura - PEC 3000 - Aratari, junto a Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Caucaia/CE, conforme projeto(s), que se realizará no dia 15 de setembro de 2017 (15/09/2017), às 08:30hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público.

Caucaia-CE, 30 de agosto de 2017.
FRANCISCO PAULO RAVY LEITE
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 52017

Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coreaú torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado da licitação referente à Tomada de Preços Nº 005/2017-INFRA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar serviços de Rolo e Batução de faixas de domínio de estradas vicinais do município de Coreaú, conforme projeto executivo em anexo. O trabalho da comissão iniciou-se com a análise das propostas das empresas habilitadas no certame - que são elas: J E Construções e Serviços EIRELI ME, Savires Construções EIRELI ME, Juacaba Construções Looapós e Serviços LTDA, J.C de Aguiar Engenharia e Construções - EPP, após a análise das proposta o presidente apresenta o seguinte resultado: Propostas classificadas, J E Construções e Serviços EIRELI ME e Savires Construções EIRELI ME apresentaram por cumprimento com todos os itens do edital, proposta desclassificada: Juacaba Construções Looapós e Serviços LTDA, descumprindo os itens 4.1.2.2, 4.1.6, 4.1.8, 4.1.9 e por não apresentar a composição do BDI, J.C de Aguiar Engenharia e Construções - EPP descumprindo o item 4.1.2.2 e 4.1.8 do edital. E de acordo com os critérios de julgamento previstos no edital o Presidente apresenta o resultado da licitação empresa vencedora Savires Construções EIRELI ME apresentou proposta com o valor de R\$ 163.674,00 (cento e sessenta e três mil seiscentos e setenta e quatro reais) por apresentar o menor preço global, empresa segunda colocada J E Construções e Serviços EIRELI ME apresentou proposta com o valor de R\$ 179.262,00 (cento e setenta e nove mil duzentos e sessenta e dois reais). É o resultado.

Coreaú-CE, 29 de agosto de 2017.
JOSE MARIA MOREIRA FILHO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2016/SEINFRA Contrato oriundo da Tomada de Preços Nº 04/2016/SEINFRA, cujo OBJETO é a Pavimentação em pedra taça sem rejuntamento (agregado adrido) em diversas Ruas do Município de Crateús-CE teve seu Prazo Prorrogado por 180 (Cento e Oitenta) dias, no seu Segundo Termo Aditivo, ficando sua Vigência para 25 de dezembro 2017, de acordo com o Art. 57, Inciso II e IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura do Município de Crateús-CE. CONTRATADA: MARTINS DA SILVA E CIA LTDA-ME, com Sede na Rua Dom Pedro II, Nº 525, Centro, Crateús, inscrita no CNPJ: 15.550.118/0001-60. ASSINA PELA CONTRATANTE: Decilides Bezerra Machado. ASSINA PELA CONTRATADA: Sr. Paulo Diego Martins da Silva, inscrito no CPF/MF Nº 669.471.203-06. Os recursos são oriundos das DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Nº: 01.10.10.15451.0332.1 1011 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA EM RUAS DA CIDADE DE CRATEÚS, 3 18: 2 20; 2 32; ELEMENTO DE DESPESA Nº: 4.4.90.51.00. Mais informações no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura a Rua Manoel Augustinho, Nº 544, São Vicente, Crateús-CE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.06.28.01

Objeto: Construção de drenagem e pavimentação da sub-bacia do Talvegue da Rua Paulo Franklin Barbosa 2ª Etapa do Município de Forquilha, Conforme Projeto Básico, Conforme Projeto em Anexo, Parte Integrante Deste Processo, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): a empresa/apostas física RVP Construções e Serviços LTDA - ME, totalizando sua proposta no valor de R\$ 660.715,81 (seiscentos e sessenta mil setecentos e quinze reais e oitenta e um centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

Forquilha-CE, 29 de agosto de 2017.
FRANCISCO JOSÉ LOIOLA NETO
Ordenador(a) de Despesas

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 1508.01/2017SME – A Comissão de Pregão da Prefeitura de Cariré-CE torna público o **ADIAMENTO** do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 1508.01/2017SME, cujo **OBJETO** é a Registro de Preços visando a Aquisição de fardamentos para suprir as necessidades das escolas da rede municipal de ensino e da Secretaria da Municipal da Educação, conforme termo de referência junto a Secretaria de Educação do Município de Cariré-CE, que seria realizado no dia 05 de Setembro de 2017, às 09h, para o dia **12 de Setembro de 2017, às 09h**. Mais informações junto a Comissão de Pregão do Município de Cariré-CE, nos dias úteis após esta Publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e pelo Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Informações pelo Telefone: (88) 3646 1133, ou no endereço à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro, Cariré-CE, 30 de Agosto de 2017. **Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - AVISO DE JULGAMENTO - A Comissão de Licitação comunica o resultado da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 1108.01/2017, cujo objeto é o Registro de Preços do Percentual de Desconto sobre os itens constantes da Tabela SEINFRA nº 24.1 (desonerada), para Futuras e Eventuais Contratação de Empresa Especializada na Manutenção e Reparos de Prédios e Bens de Utilidade Pública da Prefeitura Municipal, bem como de seus anexos, e nas vias urbanas do município Meruoca, com fornecimento de mão-de-obra e matéria prima, da seguinte forma: **EMPRESAS HABILITADAS: EDM ENGENHARIA LTDA - ME; PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES EIRELI e CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA - ME.** Fica a partir desta data aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Ficando desde já agendada a abertura das "Propostas de Preços", caso não haja interposição de recursos para o dia 11 de Setembro de 2017, às 09:00 horas. Meruoca - Ce, 30 de Agosto de 2017. D'ávila de Araújo Vasconcelos - PCL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2017.08.25.002. A Pregoeira da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2017.08.25.002, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços de eventos, por ocasião de comemorações, inaugurações, solenidades, datas comemorativas de interesse Público Municipal, Seminários, palestras, treinamentos, eventos em geral, com fornecimento de estrutura, incluindo transporte, montagem e desmontagem para eventos realizados pela Prefeitura de Caucaia, através da Secretaria de Comunicação e Cerimonial do Município de Caucaia/CE, que se realizará no dia 14 de setembro de 2017 (14/09/2017), às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 às 12:00 horas ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Caucaia/CE, 30 de agosto de 2017. **Thaís Maria Silva - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.08.02.01-PMI-SEDUC – A Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado de Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços acima numerada, cujo **OBJETO** é a Conclusão de construção de quadra coberta com vestiário, conforme Termo de Convênio 10227/2014-FNDE e especificações e quantidades, constantes do Projeto Básico. **EMPRESAS INABILITADAS: SERVCs EMPREENHIMENTOS EIRELI ME; CONSTRUTORA ARAÚJO E SERVIÇOS LTDA – ME; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI ME; TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS EIRELI-ME; JOSÉ URIAS FILHO - ME; EDIFICA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA-ME.** As demais empresas participantes estão **HABILITADAS**. Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na Sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, das 07h30min às 11h30min e de 13h30min às 17h30min, de Segunda a Sexta-feira. **Iguatu-CE, 30 de Agosto de 2017. Leonardo Souza de Freitas – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº. 2017.08.25.1 - Diversas Secretarias. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço - Registro de Preços para eventual e futura aquisição de impressoras para atender as necessidades de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com data de abertura para o dia 14 de Setembro de 2017, às 08:30 horas na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-CE, no setor de Licitações. O Edital está disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Dr. José Augusto de Araújo, 387 - Centro, bem como no Portal de Licitações do TCM-CE. **Santana do Cariri, 30 de Agosto de 2017. Emídio Rodrigues Xavier Neto - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA – AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2017-SE.08. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga torna público, que no dia 05 de setembro de 2017, às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizada Rua: Edval Maia da Silva, 16, Centro, nesta cidade, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, abrirá os envelopes de propostas de Preços das empresas Habilitadas, sendo, que conforme Julgamento de Recurso Administrativo, para **julgar procedente as razões impetradas pela RECORRENTE**, alterando a decisão que Inabilitou a empresa **WNSA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - EPP**, CNPJ: 18.313.140/0001-85, estando a mesma Habilitada para o Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e recomposição pavimentação em paralelepípedo em diversas Ruas da sede e distrito do Município de Ibicuitinga-CE. Publica-se a decisão para conhecimento da recorrente, demais licitantes e todos interessados. Maiores informações no site <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Ibicuitinga, 30 de agosto de 2017. **Maria do Socorro Barros Rabelo - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS E ABERTURA DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017-SEINFRA – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Crateús-CE comunica aos interessados do Processo Licitatório Tomada de Preços Nº 004/2017-SEINFRA, cujo **OBJETO** é: Contratação de serviços de engenharia para acompanhar, avaliar e fiscalizar as obras oriundas de recursos federais, além da demandas referente as Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social. Assim como fazer as referidas medições, atualizar os sistemas de monitoramento (SIMEC, SISMOB) e aprovar projetos futuros, com carga horária de 40 horas semanais, no Município de Crateús, que após Análise dos Recursos Administrativo, chegou-se ao seguinte Resultado: **MANTEM-SE O RESULTADO INICIAL DE HABILITAÇÃO.** Na oportunidade, fica marcada a Abertura das Propostas para **04 de Setembro de 2017, às 14h30min**, na Sala da Comissão de Licitação. Mais informações no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura a Av. Edilberto Frota, Nº 1.821, Planalto, Crateús-CE e no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Crateús-CE, 30 de Agosto de 2017. Francisco Antônio Frota de Farias – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Licitação – Pregão nº 2017.08.30.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2017.08.30.1, contratação de serviços a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos pertencentes a Secretaria de Saúde de Abaiara/CE, localizados nas unidades básicas de Saúde e CEO, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 14 de Setembro de 2017, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 - Centro - Abaiara/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3558-1254. **Abaiara/CE, 30 de Agosto de 2017. Carlos Mateus Bezerra Flores – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

